

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	3
?EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	4
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO № 005/2019	4
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 005/2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	4
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA, AVISO DE RESULTADO PP 017/2019	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	4
AVISO DE RETIFICAÇÃO A RESENHA DO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	
AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA № 001/2019	
AVISO DE ADIAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS № 002/2019	
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	5
EXTRATO DE CONTRATO PE № 035/2019	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: № 023/2019	
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: № 024/2019	
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: № 025/2019	
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: № 026/2019	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	
PORTARIA - IPSEMB	7
AVISO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	7
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO	7
EXTRATOS DE CONTRATOS	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	8
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO № 001/2019 - CPL/PMFN	8
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 70/2014	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	8
NOTIFICAÇÃO № 06/2019	9
NOTIFICAÇÃO № 09/2019	9
NOTIFICAÇÃO № 29/2019	
NOTIFICAÇÃO № 49/2019	
NOTIFICAÇÃO № 57/2019	
NOTIFICAÇÃO № 56/2019	
NOTIFICAÇÃO № 58/2019	
NOTIFICAÇÃO № 59/2019	
NOTIFICAÇÃO № 17/2019	
NOTIFICAÇÃO № 52/2019	
NOTIFICAÇÃO № 34/2019	
NOTIFICAÇÃO № 31/2019	
NOTIFICAÇAO № 60/2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	
ERRATA AO CONTRATO N°137-A/2018	
EXTRATO DE CONTRATO № 140-A/2018	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO №: 046/2019	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO №: 046/2019ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 006/2019ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 006/2019	16 20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO №: 046/2019	16 20 24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO №: 046/2019	16 20 24 24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO №: 046/2019	16 20 24 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	25
PORTARIA №080/2019- GAB/SEMED	25
REVOGAÇÃO DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2019	25
RESULTADO DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS - ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR	25
PORTARIA N° 17/2019 - GAB. DO SECRETÁRIO	26
PORTARIA №085/2019- GAB/SEMED	
PORTARIA №119/2019 - GAB/SEMED	26
PORTARIA №081/2019 - GAB/SEMED	26
PORTARIA №021/2019 - GAB/SEMED	26
PORTARIA №088/2019 - GAB/SEMED	27
PORTARIA №120/2019- GAB/SEMED	27
PORTARIA №083/2019 - GAB/SEMED	27
PORTARIA №086/2019- GAB/SEMED	
PORTARIA N.º 29-D / 2019 DE 30 DE JULHO DE 2019 - GAB. PREFEITO	
PORTARIA N.º 30-D / 2019 DE 30 DE JULHO DE 2019 - GAB. PREFEITO	
PORTARIA N.º 31-D / 2019 DE 30 DE JULHO DE 2019 - GAB. PREFEITO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	28
DECRETO 007, DE 30 DE JULHO DE 2019.	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	28
TERMO DE DISTRATO	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	29
ATA DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL № 008/2019	29
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - № 007/2019	
EXTRATO DE CONTRATO № 20190730.TP006/2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS	30
107 - FÉRIAS EVANILDA MACEDO DA SILVA	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

?EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO. O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba -MA, representada pelo Sr. Rubens Sussumu Ogasawara -Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983, conforme Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Rubens Sussumu Ogasawara - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; Decreto Municipal nº 008/2013 que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e Lei do Executivo nº 033/2014, bem como a Lei Federal nº 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado OUTORGANTE TRANSMITENTE, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR ao Sr. JAIME PALHARINI, comerciante, brasileiro, divorciado, nascido em data de 16/01/1963, portador da carteira de identidade nº 3.615.940-5 - SESPII-PR, expedida em data de 04/06/2002, inscrito no CPF nº 530.672.829-49, residente e domiciliado na avenida Intendente Odonel Brito, s/nº, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado de OUTORGADO ADQUIRENTE, do presente TÍTULO RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO, conforme cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE resolve por este instrumento constituir a favor do OUTORGADO ADQUIRENTE proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a área de 391,00m² (trezentos e noventa e um metros quadrados), com a seguinte descrição: As confrontações são: Ao Norte com a Rua sem denominação; Ao Sul com a Avenida Intendente Odonel Brito, ao Leste com a Rua Manoel Carmona de Araújo Rocha e Oeste com o lote de posse de Jaime Palharini, o referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação teve seu ponto de partida na Coordenada L -398007,70 U - 8992590,22 de um marco de madeira que ficou encravado na Divisa do lote de Posse de Jaime Palharini de onde partiu pela Avenida Intendente Odonel Brito com o azimute de 109º42'23" com 13,00mts; deixando de limitar com Avenida Intendente Odonel Brito e passando a Limitar com a Rua Manoel Carmona de Araújo Rocha com o azimute de 17º50'29" com 30,00mts; deixando de limitar com a Rua Manoel Carmona de Araújo Rocha e passando a limitar com a Rua sem denominação com o azimute de 289º42'11" com 13,00

mts; deixando de limitar com a rua sem denominação e passando a limitar com o lote de posse de Jaime Palharini, com o azimute de 197°50'28" com 30,00mts, **encontrando o ponto** de partida e fechando o polígono com 86,00 M (oitenta e seis metros lineares) e abrangendo uma área com 391 M² (trezentos e noventa e um metros guadrados), conforme memorial descritivo datado de 07 de maio de 2019 em Alto Parnaíba-MA, assinado pelo Sr. José Rodrigues da Silva Filho -Técnico em Agrimensura - CFT-BR-8910568826-8. Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como a Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20190140850, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018. PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula n° 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA. CLÁUSULA SEGUNDA - A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, de acordo com a edição respectivamente, Edição nº 1.125 do dia 14/11/2014. CLÁUSULA TERCEIRA - Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação -ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão -SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA -Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. № 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora -CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3° Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019. CLÁUSULA OUARTA - Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE a obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrição. **CLÁUSULA QUINTA** - Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier. CLÁUSULA SEXTA - Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente imóvel supramencionado fica avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 24 de maio de 2019, assinado pelo Sr. Homerino Segadilha Filho - Fiscal de Tributos. O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba - Maranhão, 25 de julho de 2.019. **Rubens Sussumu Ogasawara -** MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA - PRESIDENTE DO ITALPA - OUTORGANTE TRANSMITENTE - Luceandro Guimarães Lopes -PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - Jaime Palharini -OUTORGADO ADQUIRENTE. Os eventuais interessados a

impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA – Instituto de Terras de Alto Parnaíba – MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital. Alto Parnaíba – Maranhão, 25 de julho de 2.019. Luceandro Guimarães Lopes-PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. Rubens Sussumu Ogasawara-MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA-PRESIDENTE DO ITALPA.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH Código identificador: 1dce067bfa715aa7a2f5e1819695eb7d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

PROC. ADM. Nº 30051450/2019-PMA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sarjeta e meio fio no município de Anapurus. O MUNICÍPIO DE ANAPURUS, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, TORNA PÚBLICO, que o Processo Licitatório nº 005/2019 na modalidade de Tomada de Preços, cujo o mesmo aconteceu às 10h00min dia 27/06/2019, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, fica REVOGADO por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público. Determino, a revogação da Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 005/2019, bem como a realização de nova publicação para abertura de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto. Anapurus, 30 de Julho de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES Código identificador: 6eb5d3cafbba58dedd30eeafb2867908

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 005/2019

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 005/2019. Na publicação do Diário Oficial dos Municipios do Estado do Maranhão, Edição nº 2135 do dia 15/07/2019, pag. 04 e 05, referente ao HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 005/2019. Que tem o nome da empresa. Onde se lê: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI-ME. Leia-se: ALBERTO ALVES E CIA LTDA. Anapurus, 29 de Julho de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES Código identificador: 2a8d9c54527a8bcf3187733d51e1831f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA, AVISO DE RESULTADO PP 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

ERRATA - O pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Aviso do Extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Edição nº 2143, de 25 de julho de 2019, - referente ao Pregão Presencial nº 017/2019, tendo por objeto: **Aquisição de gases**

medicinais em cilindros (oxigênio medicinal), mediante entrega parcelada e com a cessão de cilindros de armazenamento em regime de comodato, fluxometros e reguladores para suprir as necessidades da secretaria municipal saúde do município de Araioses/MA. COMUNICA a retificação do referido termo, de forma que, ONDE SE LÊ: "... Valores: 56,95; 64,12; 60,00; 310,00 e 70,00 .."; LEIA-SE: "... Valores 50,00; 60,00; 55,00; 305,00 e 67,00, respectivamente ...".

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO Código identificador: 3a4d2e3c274f0fcff166f30aeeeb2b5c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO A RESENHA DO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

Na edição nº 2146, Ano VIII do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, página 5, dia 30 de julho de 2019. **Onde se lê:** PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 001/2019. **Leia-se:** PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 009/2019. Vanessa Feitosa Salvador - Pregoeira. Bacabeira - MA, 30 de julho de 2019.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 296e6378fa7a47b5f224ebd7f894e8f8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. O Município de Benedito Leite, Estado da Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, Chamada Pública nº 001/2019, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A sessão pública de julgamento dos documentos e propostas com abertura prevista para 14h00 horas do dia 15 de agosto de 2019, fica adiada para o dia 22 de agosto de 2019, às 14h00 horas, no mesmo local. Encaminhe-se o presente processo para republicação do resumo do Edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação no Estado, na forma da Lei nº 8.666/93. Comunique-se aos licitantes, se houver licitantes que retiraram o edital. Benedito Leite (MA), 30 de julho de 2019. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal.

> Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA Código identificador: 51f8439fc5fc9a4acf1d9c48bbdf150f

AVISO DE ADIAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS N^{o} 002/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CPL. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de roço de estradas vicinais em diversas localidades da zona rural do Município de



Benedito Leite/MA, com abertura prevista para 15 de agosto de 2019, às 10h00 (dez horas), fica adiada para o dia 22 de agosto de 2019, às 08h00 (oito horas), no mesmo local. Encaminhe-se o presente processo para republicação do resumo do Edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação no Estado, na forma da Lei nº 8.666/93. Comunique-se aos licitantes, se houver licitantes que retiraram o edital. Benedito Leite (MA), 30 de julho de 2019. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA Código identificador: b14c915d1170b6e36a4a7122e12aff08

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

EXONERAÇÃO À Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA Sr. Ramon Carvalho de Barros, Prefeito de Benedito Leite/MA, ANA NÉIA ROCHA NUNES, Carteira de Identidade nº 1.969.279/PI, CPF nº 890.993.893-53, residente e domiciliada à Rua Alameda Antonio Costa nº 174, Bairro Areia, Uruçuí/PI, encontrando-me em minhas perfeitas faculdades mentais e emocionais e livre de qualquer coação, venho solicitar exoneração do cargo que ocupo de PROFESSORA DE CIÊNCIAS, junto a Secretaria Municipal de Educação de Benedito Leite-MA, pedido este que faço por motivos pessoais. Benedito Leite/MA, 28/07/2019. ANA NÉIA ROCHA NUNES Recebido em 30/07/2019 Francisco das Chagas Borges Feitosa Secretário Mun. de Administração DEFERIMENTO: A Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, resolve DEFERIR o pedido de EXONERAÇÃO ora efetuado, pelos motivos expostos. Ramon Carvalho de Barros -Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA Código identificador: 55e4702f87b455cd6bef082cd8772cad

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 035/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2019.

CONTRATADO: A P DA SILVA SANTOS COSTA-ME / CNPJ 24.781.534/0001-60, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO-MARANHÃO / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para as escolas Municipais de Brejo - MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 5.489,28 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de julho de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS - FUNDEB - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 010/17 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 30 de julho de 2019. Anna Claudia Sousa Silva - Secretária de Educação.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS Código identificador: 280009bb8587948d5b3590a0c18439db

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 023/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 023/2019. Processo Administrativo nº 02.2307.001/2019.

A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de construção e recuperação de estrada vicinal no Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 29 de julho de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE Código identificador: e7a4c84256dca5a6a292314e774b7e51

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 024/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 024/2019. Processo Administrativo nº 02.2307.002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço global, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para o programa QSE, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 16 de agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone n^{o} 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 29 de julho de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE Código identificador: b1c5c9d5220d1ec67d09a8a81dea30ed

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 025/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 025/2019. Processo Administrativo nº 02.2307.002/2019.

A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço global, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações contidas



no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 19 de agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 29 de julho de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE Código identificador: 305a784ac6729d48998372dc0acf13db

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: № 026/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 026/2019. Processo Administrativo nº 02.2307.004/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços filmagem, programa de rádios e outros serviços para divulgação das ações do governo municipal para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 19 de agosto de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 29 de julho de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE Código identificador: 28da5d67c69de8ca0cbac44fcc264a39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

PORTARIA - IPSEMB

PORTARIA N° 145/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019. Dispõe sobre a concessão de benefício Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da senhora Maria Lucia Alcântara e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e poderes que lhes são conferidos por Lei; RESOLVE: Art. 1° - Conceder benefício de Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais mensais no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) a senhora Maria Lucia Alcântara, portadora do RG n° 065064962018-5 SSP/MA e CPF n° 627.586.323-49, ocupante do cargo de AOSD/zeladora, do

quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos termos artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com as alterações determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004 e artigo 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 118/2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos ao dia 03 de julho de 2019. Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2019. Francisco Dias Almeida **Presidente IPSEMB** Portaria 008/2017

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA Código identificador: a7aba5234b71863a41e205909951ceb3

PORTARIA - IPSEMB

PORTARIA N° 146/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019. Dispõe sobre a concessão de benefício Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da senhora Raimunda Alves da Silva e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; RESOLVE: Art. 1° - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais mensais no valor de R\$ 5.627,03 (cinco mil seiscentos e vinte sete reais e três centavos) a senhora Raimunda Alves da Silva, portadora do RG nº 046107792012-4 SSP/MA e inscrita no CPF n° 300.228.513-72, servidora pública municipal, ocupante do cargo de professora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 30 da Lei Municipal nº 118/2005. Parágrafo Único - O salário base e as demais vantagens financeiras que compõem o valor dos proventos de que trata o caput deste artigo são constituídos de: I - SALÁRIO BASE, no valor de R\$ 2.813,52 (dois mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n° 378/2017, c/c a Lei Municipal n° 394/2018 e o Decreto Municipal 001/2019; II - QUINQUÊNIO - 20%, correspondente a R\$ 562,70 (quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 172/2007. III - PCSM A - 1B - 70%, no valor de R\$ 1.969,46 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 171/2007; IV - PÓS GRADUAÇÃO - 10%, correspondente a R\$ 281,35 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 25, II, da Lei Municipal nº 171/2007. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04 de julho de 2019. Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2019. Francisco Dias Almeida Presidente IPSEMB Portaria 008/2017

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 17548c36ddcdedf3bee50002ae07d3bb

PORTARIA - IPSEMB

PORTARIA Nº 147/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019. Dispõe sobre a concessão de benefício Aposentadoria

Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da senhora Maria Wilma da Silva Mandu e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; RESOLVE: Art. 1° - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais mensais no valor de R\$ 5.627,03 (cinco mil seiscentos e vinte sete reais e três centavos) a senhora Maria Wilma da Silva Mandu, portadora do RG nº 012805171999-8 SSP/MA e inscrita no CPF n° 437.804.313-00, servidora pública municipal, ocupante do cargo de professora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o artigo 30 da Lei Municipal nº 118/2005. Parágrafo Único - O salário base e as demais vantagens financeiras que compõem o valor dos proventos de que trata o caput deste artigo são constituídos de: I - SALÁRIO BASE, no valor de R\$ 2.813,52 (dois mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do artigo 2° da Lei Municipal n° 378/2017, c/c a Lei Municipal n° 394/2018 e o Decreto Municipal 001/2019; II -QUINQUÊNIO - 20%, correspondente a R\$ 562,70 (quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 172/2007. III - PCSM A - 1B - 70%, no valor de R\$ 1.969,46 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 29 da Lei Municipal n° 171/2007; IV - PÓS GRADUAÇÃO - 10%, correspondente a R\$ 281,35 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 25, II, da Lei Municipal nº 171/2007. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 21 de junho de 2019. Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2019. Francisco Dias Almeida Presidente IPSEMB Portaria 008/2017

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 7695ceeffa583a7e5d86028d30bf291e

PORTARIA - IPSEMB

PORTARIA Nº 148/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019. Dispõe sobre a concessão de benefício Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da senhora Elda Coelho Torres e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; RESOLVE: Art. 1° - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais mensais no valor de R\$ 3.512,59 (três mil quinhentos e doze reais e cinquenta e nove centavos) a senhora Elda Coelho Torres, portadora do RG nº 000120918399-1 SSP/MA e inscrita no CPF n° 292.233.773-15, ocupante do cargo de professora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o artigo 30 da Lei Municipal nº 118/2005. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º -Revoga-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2019. Francisco Dias Almeida **Presidente IPSEMB** Portaria 008/2017

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 03a4d30f2c3f5f6c2e71f43ba81a6a89

AVISO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos servidores municipais de Buriticupu - MA torna público para conhecimento dos interessados o resultado da homologação do Pregão Presencial no 02/2019 que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo em geral (expediente e escritório, limpeza, copa e cozinha, higiene pessoal e gêneros alimentícios) no interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, processo administrativo no 07/2019. Órgão(s) interessado(s): Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro. Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 43, inciso VI. Reserva de dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 02 16 PODER EXECUTIVO; 02.16. 00 IPSEMB; 09 PREVIDENCIA SOCIAL; 09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO; 09.272.0027.2102.0000 manutenção das despesas administrativas do IPSEMB. 3.3.90.39.00 Material de consumo. Valor contratado: R\$ 76.736,15 (setenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Licitante Contratado: C. Alves de Brito CNPJ: 05.861.481/0001-43. Buriticupu (MA), 31 de julho de 2019. Wendel Barbosa de Sousa - Presidente da CPL.

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 919720d6a5cee85e74d2726f32fba830

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da licitação do Pregão Presencial nº 02/2019 - CPL, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo em geral (expediente e escritório, limpeza, copa e cozinha, higiene pessoal e gêneros alimentícios) no interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, constante no processo administrativo n^{ϱ} 07/2019. Após análise, declarou a empresa C. Alves de Brito CNPJ: 05.861.481/0001-43 vencedora do certame, conforme fator de julgamento; menor preço (por lote), de acordo com o relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo estabelecido na legislação, e que será publicado na imprensa oficial, em obediência ao Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Buriticupu (MA), 29 de julho de 2019. Wendel Barbosa de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA Código identificador: d9e1d16e26329ca9824c0dd3d8842883

EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS Resenha de extrato do contrato n. 09/19- Pregão Presencial (PP). 02/2019, Partes: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/Estado do Maranhão com o CNPJ: 07.733.475/0001-36, e a empresa; C. Alves de Brito CNPJ: 05.861.481/0001-43. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo em geral (expediente e escritório) no interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA no exercício financeiro do ano em curso. Valor contrato: R\$ 29.704,15 (vinte e nove mil reais, setecentos e quatro reais e quinze centavos) Reserva de dotação orçamentária: 02 PODER



EXECUTIVO; 02 16 PODER EXECUTIVO; 02.16. 00 IPSEMB; 09 PREVIDENCIA SOCIAL; 09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO; 09.272.0027.2102.0000 manutenção das despesas administrativas do IPSEMB. 3.3.90.39.00 Material de consumo. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011e Parágrafo único do Art. 61 da lei 8.666/93; Signatários: Francisco Dias Almeida CPF: 769.547.813-04; pelo Contratante; e Cledimilson Alves de Brito CPF: 291.210.783-00. Pela Contratada. Buriticupu/MA, em 05 de agosto de 2019. Francisco Dias Almeida. Presidente do IPSEMB. INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS Resenha de extrato do contrato n. 010/19- Pregão Presencial (PP). 02/2019, Partes: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/Estado do Maranhão com o CNPJ: 07.733.475/0001-36, e a empresa; C. Alves de Brito CNPJ: 05.861.481/0001-43. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo em geral (limpeza, copa e cozinha, higiene pessoal) no interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA no exercício financeiro do ano em curso. Valor contrato: R\$ 18.256,80 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) Reserva de dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 02 16 PODER EXECUTIVO; 02.16. 00 IPSEMB; 09 PREVIDENCIA SOCIAL; 09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO; 09.272.0027.2102.0000 manutenção das despesas administrativas do IPSEMB. 3.3.90.39.00 Material de consumo. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8^{o} , § 1^{o} , inciso IV, da Lei Federal n^{o} 12.527/2011e Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Francisco Dias Almeida CPF: 769.547.813-04; pelo Contratante; e Cledimilson Alves de Brito CPF: 291.210.783-00. Pela Contratada. Buriticupu/MA, em 05 de agosto de 2019. Francisco Dias Almeida. Presidente do IPSEMB.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS Resenha de extrato do contrato n. 011/19- Pregão Presencial (PP). 02/2019, Partes: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/Estado do Maranhão com o CNPJ: 07.733.475/0001-36, e a empresa; C. Alves de Brito CNPJ: 05.861.481/0001-43. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo em geral (gêneros alimentícios) no interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA no exercício financeiro do ano em curso. Valor contrato: R\$ 28.776,00 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais) Reserva de dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 02 16 PODER EXECUTIVO; 02.16. 00 IPSEMB; 09 PREVIDENCIA SOCIAL; 09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO; 09.272.0027.2102.0000 manutenção das despesas administrativas do IPSEMB. 3.3.90.39.00 Material de consumo. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Francisco Dias Almeida CPF: 769.547.813-04; pelo Contratante; e Cledimilson Alves de Brito CPF: 291.210.783-00. Pela Contratada. Buriticupu/MA, em 05 de agosto de 2019. Francisco Dias Almeida. Presidente do IPSEMB.

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA Código identificador: abfcb11ca7d17271ef1eebbbbab4b975

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO № 001/2019 -

CPL/PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço n^{ϱ} 001/2019 - CPL/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a Contratação de empresas para execução dos serviços de reformas das quadras Poliesportivas municipais: Quadra Liga Poliesportiva (Horácio Macedo), Quadra Gonzaguinha e Quadra da Escola Municipal Tia Anália, e construção do muro e reforma no Posto de Saúde do Povoado Altos, construção do muro da Escola Artur Coutinho do Povoado Altos, neste município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme projeto básico. Tipo Menor Preço Por Lote. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 21/08/2019. HORÁRIO: 08:30h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 30 de julho de 2019. Gracilene Barros Macêdo - Presidente da CPL. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS Código identificador: f2de8d5fc14a6183955a5bf0f078576d

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2014, fundamentado na Tomada de Preço n^{ϱ} 07/2014: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11: CONTRATADA: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.943.184/0001-96, com sede na Rua Igreja, Nº 1050-B centro - Maranhãozinho/Ma. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Fortaleza dos Nogueiras/Ma. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 28/07/2014, pelo período de **02/01/2019 a 31/12/2019**. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras -Ma, 02 de janeiro de 2019. Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal - Carlos Moreno Silva Azevedo, inscrito no CPF. Nº 802.908.843-49-Proprietário da empresa

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS Código identificador: 1292ceaf3954082b2f32a9d33ccfdfc8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS



NOTIFICAÇÃO Nº 06/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2019

NOTIFICANDO: COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICADO: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA

DECISÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019, a Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, no uso de suas atribuições legais, criou através do Decreto nº 064/2019 a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos, no sentido de apurar ou sanar, através de procedimento administrativo preliminar, a acumulação, em tese ilícita, fornecida pelo Tribunal de Contas Estado do Maranhão - TCE, dos Servidores Públicos deste município.

Devidamente notificada, a servidora pública em epígrafe apresentou PORTARIA de nº 110/2002, datada de 04 de junho de 2002, na qual foi nomeada como AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no município de Presidente Dutra-MA, bem como, juntou decreto de nomeação para a mesma função neste Município, com data de 03 de novembro de 1997.

Vieram-nos os autos conclusos.

É breve o relatório. Decidimos.

Inicialmente registramos que considerando o respeito ao contraditório e ampla defesa concedida à servidora nos presentes autos, o procedimento preliminar de acúmulo de cargo encontra-se devidamente instruído para um juízo de valor, razão pela qual passaremos ao enfrentamento do mérito. Analisando o mérito, verificamos que a servidora investigada ESTÁ ACUMULANDO LICITAMENTE os cargos de auxiliar de enfermagem nos Município de Governador Eugênio Barros e Presidente Dutra, em razão de estar em conformidade com o texto do Art. 37, XVI, "c", da Constituição Federal:

Art. 37

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Como se vê, a servidora preenche o requisito Constitucional, uma vez que, exerce função privativa na área da saúde, podendo acumular com outra de mesma natureza. Em consonância com a Carta Magna, o texto do art. 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Governador Eugênio Barros, tambem aduz:

Art. 66 - O servidor vinculado ao regime dessa lei, ocupante de cargo acumulável, poderá exercer um deles com outro de provimento em comissão, desde que, haja compatibilidade de horário.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos,em **JULGAR IMPROCEDENTE** a verificação de acumulação ilícita de cargos públicos pela servidora investigada.

Publique-se, intima-se, arquiva-se.

Governador Eugênio Barros - MA, 09 de julho de 2019.

 Mário Sérgio Belo Lima
 Expedito Pereira Machado Filho
 Leonardo Torres Silva

 Membro
 Presidente
 Membro

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO Código identificador: 0f28b6b6d88b5c1112d4d8782515a699

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2019

NOTIFICANDO: COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICADO: JEAN LIMA DE SOUSA

DECISÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019, a Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, no uso de suas atribuições legais, criou através do Decreto nº 064/2019 a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos, no sentido de apurar ou sanar, através de procedimento administrativo preliminar, a acumulação, em tese ilícita, fornecida pelo Tribunal de Contas Estado do Maranhão - TCE, dos Servidores Públicos deste município.

Devidamente notificado, o servidor público em epígrafe apresentou manifestação NEGANDO a ilicitude do acúmulo de cargo, alegando que o cargo de Agente comunitário de Saúde, equipe do PSF da sede-2, micro área 29, ocupado por ele no quadro de pessoal dos servidores efetivos do Município de Governador Eugênio Barros - MA, com carga horária flexível de 30 (trinta) horas semanais,como sendo perfeitamente ACUMULÁVEL com o cargo comissionado de Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica e Sistema de Informação, lotado na Unidade Regional de Saúde de Presidente Dutra-MA, em razão da compatibilidade de horários e da permissão constitucional de acumulação de dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas, nos termos do art. 37, inciso XVI, c, da Constituição Federal, além de estar em conformidade com o Art. 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Governador Eugênio Barros, tendo em vista que, permite o acúmulo de cargos quando houver função acumulável e cargo em comissão.

Vieram-nos os autos conclusos.

É breve o relatório. Decidimos.

Inicialmente registramos que considerando o respeito ao contraditório e ampla defesa concedida à servidora nos presentes autos, o procedimento preliminar de acúmulo de cargo encontra-se devidamente instruído para um juízo de valor, razão pela qual passaremos ao enfrentamento do mérito. Analisando o mérito, verificamos que o servidor investigado ESTÁ ACUMULANDO LICITAMENTE o cargo de Agente Comunitário de Saúde, exercido nesta urbe COM o cargo de Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica e Sistema de Informação, função desempenhada em Presidente Dutra - MA, em razão da compatibilidade de horário e do que prevê o texto do art. 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Governador Eugênio Barros, in verbis:

Art. 66 - O servidor vinculado ao regime dessa lei, ocupante de cargo acumulável, poderá exercer um deles com outro de provimento em comissão, desde que, haja compatibilidade de horário.

Ademais, o servidor provou, por meio dos documentos acostados nos autos,a compatibilidade de cargos, bem como a compatibilidade de horários entre as duas funções exercidas, enquadrando-se perfeitamente na hipótese descrita do art. 37, inciso XVI, c, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos, em **JULGAR IMPROCEDENTE** a verificação de acumulação ilícita de cargos públicos pela servidora investigada.

Publique-se, intima-se, arquiva-se.

Governador Eugênio Barros - MA, 09 de julho de 2019.

Mário Sérgio Belo Lima	Expedito Pereira Machado Filho	Leonardo Torres Silva
Membro	Presidente	Membro



Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO Código identificador: ce9fd4dd682a0c9e9aa5de91ffcde1cb

NOTIFICAÇÃO Nº 29/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 29/2019

NOTIFICANDO: COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICADO: ELIEUZA MENDES DOS ANJOS

DECISÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019, a Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, no uso de suas atribuições legais, criou através do Decreto nº 064/2019 a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos, no sentido de apurar ou sanar, através de procedimento administrativo preliminar, a acumulação, em tese ilícita, fornecida pelo Tribunal de Contas Estado do Maranhão - TCE, dos Servidores Públicos deste município.

Devidamente notificada, a servidora pública em epígrafe apresentou manifestação NEGANDO a ilicitude do acúmulo de cargo. A mesma alegou que o cargo de professor ocupado por ela no quadro de pessoal dos servidores efetivos do Município de Governador Eugênio Barros - MA, encontra-se perfeitamente ACUMULÁVEL com a função de professora, desempenhada no quadro de servidores do estado do Maranhão, uma vez que, neste último Já protocolou pedido de aposentadoria. A servidora ainda apresentou justificativa sobre os vínculos com o Município de Senador Alexandre Costa, alegando a possibilidade de acúmulo, nos termos do art. 37, inciso XVI, a, da Constituição Federal. Entretanto, subsidiariamente a mesma manifestou o desejo de abdicar dos vínculos com o Município de Senador Alexandre costa - MA, caso não seja o entendimento desta comissão quanto à possibilidade de acúmulo de cargos, no caso em tela.

Fato novo que surge nos autos, a servidora apresentou na data de 09 de julho de 2019, declaração de exoneração das funções exercidas no Município de Senador Alexandre Costa - MA, mantendo apenas os vínculos com esta urbe e o Estado do Maranhão.

Vieram-nos os autos conclusos.

É breve o relatório. Decidimos.

Inicialmente registramos que considerando o respeito ao contraditório e ampla defesa concedida à servidora nos presentes autos, o procedimento preliminar de acúmulo de cargo encontra-se devidamente instruído para um juízo de valor, razão pela qual passaremos ao enfrentamento do mérito. Analisando o mérito, verificamos que a servidora investigada **ACUMULAVA ILICITAMENTE**04 (quatro) vínculos como professora, sendo dois efetivos, um neste Município e outro no Estado do Maranhão, respectivamente, e dois, por meio de contrato, no Município de Senador Alexandre Costa - MA,

Cumpre ressaltar que o texto constitucional é taxativo quanto à possibilidade de acúmulos de cargos, restringindo os professores a manterem apenas dois vínculos do magistério, ou a compatibilidade de um vínculo com outro de natureza técnica, conforme, preceitua o Art. 37, XVI, alíneas "a" e "b":

Art. 37

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou

científico; (grifo nosso)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

A servidora não apresentava requisitos para manutenção de todos os vínculos que mantinha com os diversos entes públicos, o que determinaria a delaração de ilicitude, com a adoção das providencias necessárias.

Todavia, a mesma, ciente da impossibilidade de manutenção das funções investigadas, requereu a exoneração de duas das atividades exercidas, adequando-se aos preceitos legais de compatibilidade de vínculos no Serviço Público, extinguindo a irregularidade do caso, objeto desta demanda.

Ademais, a servidora provou em sua decisão a compatibilidade das duas funções exercidas, enquadrando-se perfeitamente na hipótese descritas no texto constitucional supracitado.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos, em **JULGAR IMPROCEDENTE** a verificação de acumulação ilícita de cargos públicos pela servidora investigada.

Publique-se, intima-se, arquiva-se.

Governador Eugênio Barros - MA, 09 de julho de 2019.

	Expedito Pereira Machado Filho	Leonardo Torres Silva
Membro	Presidente	Membro

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO Código identificador: 847d58c9ef02e1a1e0da906038c9652c

NOTIFICAÇÃO Nº 49/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 49/2019

NOTIFICANDO: COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICADO: ELMA RODRIGUES DE MORAIS

DECISÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019, a Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, no uso de suas atribuições legais, criou através do Decreto nº 064/2019 a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos, no sentido de apurar ou sanar, através de procedimento administrativo preliminar, a acumulação, em tese ilícita, fornecida pelo Tribunal de Contas Estado do Maranhão - TCE, dos Servidores Públicos deste município.

Devidamente notificada, a servidora pública em epígrafe apresentou manifestação NEGANDO a ilicitude do acúmulo de cargo, alegando que o cargo de professor ocupado por ela no quadro de pessoal dos servidores efetivos do Município de Senador Alexandre Costa - MA, no turno da noite, como sendo perfeitamente ACUMULÁVEL com o cargo de Assessora do Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, desempenhado neste município, no turno diurno, em razão da compatibilidade de horários e da permissão constitucional de acumulação de um cargo de professor com outro técnico, nos termos do art. 37, inciso XVI, b, da Constituição Federal, além de estar em conformidade com o Art. 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Governador Eugênio Barros, tendo em vista que, permite o acúmulo de cargos guando houver função acumulável e cargo em comissão.

Vieram-nos os autos conclusos.

É breve o relatório. Decidimos.

Inicialmente registramos que considerando o respeito ao contraditório e ampla defesa concedida à servidora nos presentes autos, o procedimento preliminar de acúmulo de cargo encontra-se devidamente instruído para um juízo de



valor, razão pela qual passaremos ao enfrentamento do mérito. Analisando o mérito, verificamos que a servidora investigada **ESTÁ ACUMULANDO LICITAMENTE** o cargo efetivo de professora, no turno noturno, no Município de Senador Alexandre Costa - MA, **COM** o cargo de Assessora do Gabinete da Prefeita Municipal, no turno diurno, no Município de Governador Eugênio Barros - MA, em razão da compatibilidade de horário e do que prevê o texto do art. 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Governador Eugênio Barros, *in verbis*:

Art. 66 - O servidor vinculado ao regime dessa lei, ocupante de cargo acumulável, poderá exercer um deles com outro de provimento em comissão, desde que, haja compatibilidade de horário.

Ademais, a servidora provou em seu parecer a compatibilidade de horários entre as duas funções exercidas, enquadrando-se perfeitamente na hipótese descrita do art. 37, inciso XVI, b, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos, em **JULGAR IMPROCEDENTE** a verificação de acumulação ilícita de cargos públicos pela servidora investigada.

Publique-se, intima-se, arquiva-se.

Governador Eugênio Barros - MA, 08 de julho de 2019.

	Expedito Pereira Machado Filho	Leonardo Torres Silva
Membro	Presidente	Membro

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO Código identificador: b61ca57db2abf2943b2932e83b230868

NOTIFICAÇÃO Nº 57/2019

NOTIFICAÇÃO № 57/2019

NOTIFICANDO: COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICADO: BENICIA DE SOUSA PIRES

DECISÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019, a Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, no uso de suas atribuições legais, criou através do Decreto nº 064/2019 a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos, no sentido de apurar ou sanar, através de procedimento administrativo preliminar, a acumulação, em tese ilícita, fornecida pelo Tribunal de Contas Estado do Maranhão - TCE/MA, dos Servidores Públicos deste município.

Apesar de devidamente notificada, a servidora pública em epígrafe **NÃO apresentou defesa no presente procedimento**em relação ao acúmulo do cargo de Diretor de Posto de Saúde e cargo de Nutricionista, ambos no município de Governador Eugênio Barros - MA.

Vieram-nos os autos conclusos.

É breve o relatório. Decidimos.

Inicialmente registramos que considerando o respeito ao contraditório e ampla defesa concedida ao servidor nos presentes autos, o procedimento preliminar de acúmulo de cargo encontra-se devidamente instruído para um juízo de valor, razão pela qual passaremos ao enfrentamento do mérito. Analisando o mérito, verificamos que a servidora investigada ESTÁ ACUMULANDO LICITAMENTE o cargo de Diretor de Posto de Saúde COM o cargo de Nutricionista, ambos exercidos no Município de Governador Eugênio Barros - MA, em razão da compatibilidade de horário e do que prevê o texto do art. 37, inciso XVI, c, da Constituição Federal e do art. 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Governador Eugênio Barros, in verbis:

Art. 66 - O servidor vinculado ao regime dessa lei,

ocupante de cargo acumulável, poderá exercer um deles com outro de provimento em comissão, desde que, haja compatibilidade de horário.

Ademais, restou comprovado que há compatibilidade de cargos, bem como a compatibilidade de horários entre as duas funções exercidas, enquadrando-se perfeitamente na hipótese descrita do art. 37, inciso XVI, c, da Constituição Federal e art. 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos, em **JULGAR IMPROCEDENTE** a verificação de acumulação ilícita de cargos públicos pela servidora investigada.

Publique-se, intima-se, arquiva-se. Governador Eugênio Barros - MA,12 de julho de 2019.

Mário Sérgio Belo Lima	Expedito Pereira Machado Filho	Leonardo Torres Silva
Membro	Presidente	Membro

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO Código identificador: 01dd5b36209b3bc1daccb2cdf2155dae

NOTIFICAÇÃO № 56/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 56/2019

NOTIFICANDO: COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICADO: ANNE KAROLYNE DA SILVA MONTEIRO LOPES $\mathbf{DECISÃO}$

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019, a Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, no uso de suas atribuições legais, criou através do Decreto nº 064/2019 a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos, no sentido de apurar ou sanar, através de procedimento administrativo preliminar, a acumulação, em tese ilícita, fornecida pelo Tribunal de Contas Estado do Maranhão - TCE, dos Servidores Públicos deste município.

Devidamente notificada, a servidora pública em epígrafe apresentou manifestação NEGANDO a ilicitude do acúmulo de cargo, alegando que o cargo de Enfermeira da equipe do PSF da sede-2, ocupado por ela no quadro de pessoal dos servidores efetivos do Município de Governador Eugênio Barros- MA, desempenhando as funções segundas, terças e quartas, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, como sendo perfeitamente ACUMULÁVEL com o cargo de Diretora do Posto de Saúde no Município de Governador Eugênio Barros, desempenhado também neste Município, em razão da compatibilidade de horários e da permissão constitucional de acumulação de dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas, nos termos do art. 37, inciso XVI, c, da Constituição Federal, além de estar em conformidade com o Art. 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Governador Eugênio Barros, tendo em vista que, permite o acúmulo de cargos quando houver função acumulável e cargo em comissão.

Vieram-nos os autos conclusos.

É breve o relatório. Decidimos.

Inicialmente registramos que considerando o respeito ao contraditório e ampla defesa concedida à servidora nos presentes autos, o procedimento preliminar de acúmulo de cargo encontra-se devidamente instruído para um juízo de valor, razão pela qual passaremos ao enfrentamento do mérito. Analisando o mérito, verificamos que a servidora investigada **ESTÁ ACUMULANDO LICITAMENTE** o cargo de enfermeira de PSF, **COM** o cargo de Diretora de Posto de Saúde, ambos



exercidos no Município de Governador Eugênio Barros - MA, em razão da compatibilidade de horário e do que prevê o texto do art. 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Governador Eugênio Barros, *in verbis:*

Art. 66 - O servidor vinculado ao regime dessa lei, ocupante de cargo acumulável, poderá exercer um deles com outro de provimento em comissão, desde que, haja compatibilidade de horário.

Ademais, a servidora provou em sua manifestação a compatibilidade de cargos, bem como a compatibilidade de horários entre as duas funções exercidas, enquadrando-se perfeitamente na hipótese descrita do art. 37, inciso XVI, c, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos, em **JULGAR IMPROCEDENTE** a verificação de acumulação ilícita de cargos públicos pela servidora investigada.

Publique-se, intima-se, arquiva-se.

Governador Eugênio Barros - MA, 08 de julho de 2019.

Mário Sérgio Belo Lima	Expedito Pereira Machado Filho	Leonardo Torres Silva
Membro	Presidente	Membro

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO Código identificador: 53a75aad528e1b106407c1a98a773100

NOTIFICAÇÃO Nº 58/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 58/2019

NOTIFICANDO: COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICADO: PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO

DECISÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019, a Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, no uso de suas atribuições legais, criou através do Decreto nº 064/2019 a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos, no sentido de apurar ou sanar, através de procedimento administrativo preliminar, a acumulação, em tese ilícita, fornecida pelo Tribunal de Contas Estado do Maranhão - TCE, dos Servidores Públicos deste município.

Devidamente notificada, a servidora pública em epígrafe apresentou DEFESA, NEGANDO a ilicitude do acúmulo de cargo. A servidora alega estar em conformidade com a política de troca de plantões estabelecida nas instituições hospitalares, onde os profissionais atuam em regime de plantão, não havendo incomopatibilidade de horário nas funções exercidas.

A mesma ainda argumenta que, o limite de 60 horas semanais para acúmulo de cargos públicos, não se aplica aos profissionais da área de saúde, seguindo entendimento jurisprudencial do STJ e do STF, havendo a exigência apenas de compatibilidade de horários, o que a mesma alega cumprir, apresentando cópia da escala de trabalho do HRUEPD, bem como declarações da diretoria da mesma instituição.

Por fim, declara manter apenas o vínculo de diretora do HMEM, não trabalhando mais neste município como enfermeira, posto que, seu contrato tinha validade até o dia 31 de dezembro de 2018, e não foi renovado.

Vieram-nos os autos conclusos.

É breve o relatório. Decidimos.

Inicialmente registramos que considerando o respeito ao contraditório e ampla defesa concedida à servidora nos presentes autos, o procedimento preliminar de acúmulo de cargo encontra-se devidamente instruído para um juízo de valor, razão pela qual passaremos ao enfrentamento do mérito. Analisando o mérito, verificamos que a servidora investigada

ESTÁ ACUMULANDO LICITAMENTE o cargo diretora do

Hospital Municipal Etimar Machado, no Município de Governador Eugênio Barros - MA, com o a atividade de Enfermeira, exercida no Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra - MA, em razão da possibilidade de acúmulo, bem como a compatibilidade de horário e do que prevê o texto do art. 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Governador Eugênio Barros, in verbis:

Art. 66 - O servidor vinculado ao regime dessa lei, ocupante de cargo acumulável, poderá exercer um deles com outro de provimento em comissão, desde que, haja compatibilidade de horário.

A servidora apresenta argumentos que demonstram o cumprimento das suas atividades nos dois entes, não havendo prejuízos para o serviço público

Ademais, a servidora provou em seu parecer a compatibilidade de horários entre as duas funções exercidas, enquadrando-se perfeitamente na hipótese descrita do art. 37, inciso XVI, c, da Constituição Federal.

Cumpre salientar que, o vencimento do prazo de vigência do contrato empregatício, com o este Município, no cargo de Enfermeira, sem que houvesse a renovação do mesmo, exaure a acumulação ilícita, visto que, mantém apenas a dois vínculos. É importante frisar que a relação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, data de outubro de 2018, por isto ainda apresenta relação empregatícia não mais existente.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos, em **JULGAR IMPROCEDENTE** a verificação de acumulação ilícita de cargos públicos pela servidora investigada.

Publique-se, intima-se, arquiva-se.

Governador Eugênio Barros - MA, 09 de julho de 2019.

Mário Sérgio Belo Lima	Expedito Pereira Machado Filho	Leonardo Torres Silva
Membro	Presidente	Membro

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO Código identificador: a7b99dc12a420c83862aa636f6102ce4

NOTIFICAÇÃO Nº 59/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 59/2019

dos Servidores Públicos deste município.

NOTIFICANDO: COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICADO: ELIZANGELA MACEDO SANTOS MACHADO **DECISÃO**

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019, a Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, no uso de suas atribuições legais, criou através do Decreto nº 064/2019 a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos, no sentido de apurar ou sanar, através de procedimento administrativo preliminar, a acumulação, em tese ilícita, fornecida pelo Tribunal de Contas Estado do Maranhão - TCE,

Devidamente notificada, a servidora pública em epígrafe apresentou manifestação NEGANDO a ilicitude do acúmulo de cargo, alegando que o cargo de Enfermeira da equipe do PSF da sede-1, ocupado por ela no quadro de pessoal dos servidores efetivos do Município de Governador Eugênio Barros - MA, desempenhando as funções às quartas, quintas e sextas, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, como sendo perfeitamente ACUMULÁVEL com o cargo de Diretora do Posto de Saúde no Município de Governador Eugênio Barros, desempenhado também neste Município, em razão da compatibilidade de horários e da permissão constitucional de acumulação de dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas, nos termos do art. 37, inciso XVI, c, da



Constituição Federal, além de estar em conformidade com o Art. 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Governador Eugênio Barros, tendo em vista que, permite o acúmulo de cargos quando houver função acumulável e cargo em comissão.

Vieram-nos os autos conclusos.

É breve o relatório. Decidimos.

Inicialmente registramos que considerando o respeito ao contraditório e ampla defesa concedida à servidora nos presentes autos, o procedimento preliminar de acúmulo de cargo encontra-se devidamente instruído para um juízo de valor, razão pela qual passaremos ao enfrentamento do mérito. Analisando o mérito, verificamos que a servidora investigada **ESTÁ ACUMULANDO LICITAMENTE** o cargo de enfermeira de PSF 1, **COM** o cargo comissionado de Diretora de Posto de Saúde, ambos exercidos no Município de Governador Eugênio Barros - MA, em razão da compatibilidade de horário e do que prevê o texto do art. 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Governador Eugênio Barros, *in verbis:*

Art. 66 - O servidor vinculado ao regime dessa lei, ocupante de cargo acumulável, poderá exercer um deles com outro de provimento em comissão, desde que, haja compatibilidade de horário.

Ademais, a servidora provou, por meio dos documentos acostados nos autos, a compatibilidade de cargos, bem como a compatibilidade de horários entre as duas funções exercidas, enquadrando-se perfeitamente na hipótese descrita do art. 37, inciso XVI, c, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos, em **JULGAR IMPROCEDENTE** a verificação de acumulação ilícita de cargos públicos pela servidora investigada.

Publique-se, intima-se, arquiva-se.

Governador Eugênio Barros - MA, 09 de julho de 2019.

Mário Sérgio Belo Lima Expedito Pereira Machado Filho Membro Presidente Membro Leonardo Torres Silva

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO Código identificador: 638c39064cd77ad1faeb9bca50060a89

NOTIFICAÇÃO Nº 17/2019

NOTIFICAÇÃO № 17/2019

NOTIFICANDO: COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICADA: LUZINETE MONTEIRO SILVA MOTA

DECISÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019, a Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, no uso de suas atribuições legais, criou através do Decreto nº 064/2019 a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos, no sentido de apurar ou sanar, através de procedimento administrativo preliminar, a acumulação, em tese ilícita, fornecida pelo Tribunal de Contas Estado do Maranhão - TCE/MA, dos Servidores Públicos deste município.

Devidamente notificada, a servidora pública em epígrafe apresentou Portaria de Exoneração de Vínculo, LEGALIZANDO sua situação quanto ao acúmulo de cargos, uma vez que se desvinculou do cargo de Agente Administrativo no município de Governador Luís Rocha - MA. Portanto, a situação da servidora em ep epígrafe torna-se lícita, nos moldes do art. 37, inciso XVI, B, da Constituição Federal. Vieram-nos os autos conclusos.

É breve o relatório. Decidimos.

Inicialmente registramos que considerando o respeito ao contraditório e ampla defesa concedida ao servidor nos

presentes autos, o procedimento preliminar de acúmulo de cargo encontra-se devidamente instruído para um juízo de valor, razão pela qual passaremos ao enfrentamento do mérito. Analisando o mérito, verificamos que a servidora investigada **ESTÁ EXERCENDO LICITAMENTE** o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Governador Eugênio Barros - MA, haja vista que se desvinculou do cargo de Agente Administrativo no Município de Governador Luís Rocha - MA. Nesse diapasão, enquadrando-se perfeitamente na hipótese descrita no art. 37, inciso XVI, b, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos, em **JULGAR IMPROCEDENTE** a verificação de acumulação ilícita de cargos públicos pela servidora em epígrafe.

Publique-se, intima-se, arquiva-se.

Governador Eugênio Barros - MA,12 de julho de 2019.

Mário Sérgio Belo Lima	Expedito Pereira Machado Filho	Leonardo Torres Silva
Membro	Presidente	Membro

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO Código identificador: 9f7df67ef752cdd252bdc23c45d50b8b

NOTIFICAÇÃO № 52/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 52/2019

NOTIFICANDO: COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICADO: LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRTA JUNIOR **DECISÃO**

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019, a Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, no uso de suas atribuições legais, criou através do Decreto nº 064/2019 a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos, no sentido de apurar ou sanar, através de procedimento administrativo preliminar, a acumulação, em tese ilícita, fornecida pelo Tribunal de Contas Estado do Maranhão - TCE/MA, dos Servidores Públicos deste município.

Devidamente notificado, o servidor público em epígrafe quedouse inerte, não **apresentando manifestação ou documentos NEGANDO a ilicitude do acúmulo de cargo**, apenas juntou documentos tais como: certidão da secretaria de segurança do estado do maranhão, escala de trabalho e declaração da secretaria de segurança do estado do maranhão.

Inicialmente registramos que considerando o respeito ao

Vieram-nos os autos conclusos.

É breve o relatório. Decidimos.

contraditório e ampla defesa concedida ao servidor nos presentes autos, o procedimento preliminar de acúmulo de cargo encontra-se devidamente instruído para um juízo de valor, razão pela qual passaremos ao enfrentamento do mérito. Analisando o mérito, verificamos que o servidor investigado ESTÁ ACUMULANDO ILICITAMENTE o cargo efetivo de Guarda Municipal no Município de Governador Eugênio Barros - MA, COM o cargo de auxiliar de segurança na secretaria de segurança do estado do maranhão, mesmo em razão da compatibilidade de horário das funções dos dois cargos, entendemos que os dois cargos não são acumuláveis por não se enquadrarem nas exceções descrita do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

E como neste município não tem Procurador de Carreira para emitir parecer independente, no competente Processo Administrativo Disciplinar, esta comissão encaminha cópia dos presentes autos para o **Ministério Público Estadual** tomar as medidas cabíveis *in casu*, a teor do que determina o art. 224 do Estatuto do Servidor Público Municipal, *in verbis*:

Art. 224 - Quando houver indícios de que a infração disciplinar



configure ilícito penal ou ato de improbidade administrativa, a autoridade competente deverá requerer ao Ministério Público a adoção das medidas cabíveis, independentemente da instauração de processo administrativo disciplinar.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos, em JULGAR PROCEDENTE a verificação de acumulação ilícita de cargos públicos pelo servidor investigado, e encaminhar cópias dos presentes autos, para o Ministério Público Estadual tomar as medidas cabíveis ao presente caso. Publique-se, intima-se, arquiva-se.

Governador Eugênio Barros - MA, 08 de julho de 2019.

Leonardo Torres Silva Membro Mário Sérgio Belo Lima Membro Expedito Pereira Machado Filho Presidente

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO Código identificador: c31da63eeb5c2c1f2cd5ce342134d581

NOTIFICAÇÃO Nº 34/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 34/2019

NOTIFICANDO: COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICADO: DJALMA PEREIRA GUEDES

DECISÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019, a Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, no uso de suas atribuições legais, criou através do Decreto nº 064/2019 a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos, no sentido de apurar ou sanar, através de procedimento administrativo preliminar, a acumulação, em tese ilícita, fornecida pelo Tribunal de Contas Estado do Maranhão -TCE/MA, dos Servidores Públicos deste município.

Devidamente notificado, o servidor público em epígrafe apresentou documentação de exoneração do cargo de Médico, no município de São Domingos do Maranhão - MA. Em relação aos demais cargos, o servidor em epígrafe permanece com o cargo de Médico no município de Governador Eugênio Barros - MA e cargo de Médico no município de Governador Luís Rocha - MA.

Segundo o servidor, os cargos supracitados são totalmente ACUMULÁVEIS, em razão da compatibilidade de horários e da permissão constitucional de acumulação, conforme art. 37, inciso XVI, c, da Constituição Federal.

Vieram-nos os autos conclusos.

É breve o relatório. Decidimos.

Inicialmente registramos que considerando o respeito ao contraditório e ampla defesa concedida ao servidor nos presentes autos, o procedimento preliminar de acúmulo de cargo encontra-se devidamente instruído para um juízo de valor, razão pela qual passaremos ao enfrentamento do mérito. Analisando o mérito, verificamos que o servidor investigado ESTÁ ACUMULANDO LICITAMENTE o cargo de Médico no município de Governador Eugênio Barros - $\mathsf{MA}\mathbf{COM}$ o cargo de Médico no município de Governador Luís Rocha - MA, em razão da compatibilidade de horário e do que prevê o texto do art. 37, inciso XVI, c, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos, em JULGAR IMPROCEDENTE a verificação de acumulação ilícita de cargos públicos pelo servidor investigado.

Publique-se, intima-se, arquiva-se. Governador Eugênio Barros - MA,12 de julho de 2019. Mário Sérgio Belo Lima Expedito Pereira Machado Filho Leonardo Torres Silva Membro

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO Código identificador: b45fa1fb83c6c6ee0de0e14f8bd9903d

NOTIFICAÇÃO Nº 31/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 31/2019

NOTIFICANDO: COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICADO: MANOEL MESSIAS RIBEIRO ALVES

DECISÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019, a Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, no uso de suas atribuições legais, criou através do Decreto nº 064/2019 a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos, no sentido de apurar ou sanar, através de procedimento administrativo preliminar, a acumulação, em tese ilícita, fornecida pelo Tribunal de Contas Estado do Maranhão -TCE/MA, dos Servidores Públicos deste município.

Devidamente notificado, o servidor público em epígrafe apresentou documentação de exoneração do cargo de Professor III, no município de Governador Eugênio Barros -MA. Em relação aos demais cargos, o servidor em epígrafe permanece com o cargo de Diretor Escolar e cargo de Professor Efetivo, ambos no município de Governador Eugênio Barros -

Segundo o servidor, os cargos supracitados são totalmente ACUMULÁVEIS, em razão da compatibilidade de horários e da permissão constitucional de acumulação, conforme art. 37, inciso XVI, a, da Constituição Federal e art. 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Governador Eugênio Barros.

Inicialmente registramos que considerando o respeito ao

Vieram-nos os autos conclusos.

É breve o relatório. Decidimos.

contraditório e ampla defesa concedida ao servidor nos presentes autos, o procedimento preliminar de acúmulo de cargo encontra-se devidamente instruído para um juízo de valor, razão pela qual passaremos ao enfrentamento do mérito. Analisando o mérito, verificamos que o servidor investigado ESTÁ ACUMULANDO LICITAMENTE o cargo de Direito Escolar **COM** o cargo de Professor Efetivo, ambos exercidos no Município de Governador Eugênio Barros - MA, em razão da compatibilidade de horário e do que prevê o texto do art. 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Governador Eugênio Barros, in verbis:

Art. 66 - O servidor vinculado ao regime dessa lei, ocupante de cargo acumulável, poderá exercer um deles com outro de provimento em comissão, desde que, haja compatibilidade de horário.

Ademais, o servidor provou em sua manifestação a compatibilidade de cargos, bem como a compatibilidade de horários entre as duas funções exercidas, enquadrando-se perfeitamente na hipótese descrita do art. 37, inciso XVI, a, da Constituição Federal e art. 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos, em **IULGAR IMPROCEDENTE** a verificação de acumulação ilícita de cargos públicos pelo servidor investigado.

Publique-se, intima-se, arquiva-se. Governador Eugênio Barros - MA,12 de julho de 2019.



Mário Sérgio Belo Lima

Expedito Pereira Machado Filho

Leonardo Torres Silva Membro

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO Código identificador: d52ec710347e012eda97f9737db47c54

NOTIFICAÇÃO Nº 60/2019

NOTIFICAÇÃO Nº 60/2019

NOTIFICANDO: COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICADO: LUCINDA PATRICIA RIBEIRO DA SILVA

BATISTA **DECISÃO**

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019, a Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, no uso de suas atribuições legais, criou através do Decreto nº 064/2019 a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos, no sentido de apurar ou sanar, através de procedimento administrativo preliminar, a acumulação, em tese ilícita, fornecida pelo Tribunal de Contas Estado do Maranhão - TCE/MA, dos Servidores Públicos deste município.

Devidamente notificada, a servidora pública em epígrafe **apresentou documentação de exoneração** do cargo de Psicóloga, no município de Senador Alexandre Costa - MA. Em relação ao outro cargo de Secretária Municipal - CC6, a servidora em epígrafe permanece com o cargo supramencionado no município de Governador Eugênio Barros - MA.

Vieram-nos os autos conclusos.

É breve o relatório. Decidimos.

Inicialmente registramos que considerando o respeito ao contraditório e ampla defesa concedida ao servidor nos presentes autos, o procedimento preliminar de acúmulo de cargo encontra-se devidamente instruído para um juízo de valor, razão pela qual passaremos ao enfrentamento do mérito. Analisando o mérito, verificamos que o servidor investigado **ESTÁ EXERCENDO LICITAMENTE** o cargo de Secretária Municipal - CC6 no Município de Governador Eugênio Barros - MA, estando em total conformidade com o que dispõe o art. 37 da Constituição federal.

Ademais, a servidora provou a licitude do cargo de Secretária Municipal - CC6, haja vista que está exercendo somente este.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos, em **JULGAR IMPROCEDENTE** a verificação de acumulação ilícita de cargos públicos pelo servidor investigado.

Publique-se, intima-se, arquiva-se. Governador Eugênio Barros - MA,12 de julho de 2019.

Mário Sérgio Belo Lima Expedito Pereira Machado Filho Leonardo Torres Silva
Membro Presidente Membro

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO Código identificador: 86a9e9eecabc6d95c456b53beda83d38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ERRATA AO CONTRATO N°137-A/2018

ERRATA AO CONTRATO N°137-A/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017- CPL

Processo Administrativo nº 06.013/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de: locação de tendas e estandes, para atender a Eventos e Feiras a serem realizados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA através da Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA.

ONDE SE LÊ:

4451

LEIA?SE:

4450

Itinga do Maranhão/MA, em 02 de Outubro de 2018.

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: e3a14962230b5b8ed6458a057d9035c6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140-A/2018

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 140-A/2018 - firmado em 14/11/2018 com a empresa STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 24.649.810/0001-31 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.MODALIDADE: Pregão Presencial n^{ϱ} 035/2018 com fundamento na Lei n^{ϱ} 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de estruturação de eventos a serem realizados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA, compreendendo o planejamento operacional na montagem de estruturas, montagem de estruturas, responsabilidade técnica sob estruturas montadas, e acompanhamento sob estruturas montadas durante a realização dos eventos, conforme termo de referência em anexo.5.VALOR: R\$ 13.100,00 (Treze mil, e cem reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0473.2-027 Manutenção de Atividades Folclóricas e Culturais Natureza: 3.3.90.39-00.00 Fonte do Recurso: 24 Transferência de convênio- Outros(Não Relacionados a Educação/ Saúde/ Assistência Social). 7. 4.VIGÊNCIA: 31/12/2018. 5.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Cleber Ribeiro Monteiro e pelo contratado Jean Carlos Todde.

Cleber Ribeiro Monteiro

Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: b18319aa9244ac80f9bed02b7e8f7329

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

AVISO DE CONVOCAÇÃO - Nos termos do Processo Administrativo nº 604/2019/SEMAD e Toma de Preço nº 01/2019 - A Prefeitura de Nova Iorque/MA por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração/SEMAD - Convoca o representante da empresa JLK EMPREENDIMENTOS - ME CNPJ 31.662.757/0001-74 para que compareça no prazo máximo de 03 (três) dias na sede da prefeitura de Nova Iorque/MA sito à Praça da Matriz, s/n centro - Nova Iorque/MA, para assinar o contrato de prestação de serviços de Consultoria e apoio administrativo para o Município de acordo com as especificações contidas no edital da Tomada de Preço nº 01/2019 e seus anexos.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - Nos termos do Processo Administrativo nº 607/2019/SEMAD e Toma de Preço nº 02/2019 - A Prefeitura de Nova Iorque/MA por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS - Convoca o representante da empresa DGF CONSULTORIAS E TREINAMENTOS - ME CNPJ: 07.199.275/0001-45 para que compareça no prazo máximo de 03 (três) dias na sede da prefeitura de Nova Iorque/MA sito à Praça da Matriz, s/n centro - Nova Iorque/MA, para assinar o contrato de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Saúde Publica para o Município de acordo com as especificações contidas no edital da Tomada de Preço nº 02/2019 e seus anexos.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - Nos termos do Processo Administrativo nº 840/2019/SEMAD e Toma de Preço nº 04/2019 - A Prefeitura de Nova Iorque/MA por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração/SEMAD - Convoca o representante da empresa C F CARNEIRO LOPES - ME CNPJ: 02.235.088/0001-56 para que compareça no prazo máximo de 03 (três) dias na sede da prefeitura de Nova Iorque/MA sito à Praça da Matriz, s/n centro - Nova Iorque/MA, para assinar o contrato de prestação de serviços de organização, digitalização e postagem das prestações de conta da prefeitura de Nova Iorque e de seus fundos administrativos para o Município de acordo com as especificações contidas no edital da Tomada de Preço nº 04/2019 e seus anexos.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - Nos termos do Processo Administrativo nº 841/2019/SEMAD e Toma de Preço nº 03/2019 - A Prefeitura de Nova Iorque/MA por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração/SEMAD - Convoca o representante da empresa NOGUEIRA LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.161.509/0001-77 para que compareça no prazo máximo de 03 (três) dias na sede da prefeitura de Nova Iorque/MA sito à Praça da Matriz, s/n centro - Nova Iorque/MA, para assinar o contrato de prestação de serviços de Engenharia para o Município de acordo com as especificações contidas no edital da Tomada de Preço nº 03/2019 e seus anexos.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES Código identificador: 4d439f02832f184cf468cd7993180b07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 046/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº: 046/2019 -Modalidade: Pregão - Registro de Preços n^{o} 005/2019 Pregão Presencial Edital nº: 009/2019 - Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Refere-se a contratação de empresa especializada no Fornecimento de material esportivo para atender as demandas das secretarias de Educação e Esportes do Município de Pio XII -MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. Ao(s) vigésimo quarto dia(s) do mês de julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, situada à Rua Senador Vitorino Freire, S/N, Centro, neste ato representada pelo Sr. José da Conceição da Silva, Secretário de Administração, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas

no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2019, por deliberação da Pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário de Administração, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de material esportivo para atender as demandas das secretarias de Educação e Esportes do Município de Pio XII -MA, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) T B A BOGEA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, portadora do CNPJ/MF sob o nº 27.391.353/0001-16, localizada à Av. 01, Loja 01 Terreoarea Remanescente 02, nº 26, Cohama, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.066-680, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 009/2019, autorizado no processo licitatório n.º 046/2019, (art. 55, XI). Licitante registrado em 1º lugar, vencedor do fornecimento conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total de R\$ 407.130,16 (quatrocentos e sete mil cento e trinta reais e dezesseis centavos).01- **DO** OBJETO (ART. 55, I):1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para o: Fornecimento de material esportivo para atender as demandas das secretarias de Educação e Esportes do Município de Pio XII -MA, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	V. TOTAL	V. TOTAL
1	APITO	FOX	UND	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
2	BAMBOLĒS	SCALIBU	UND	600	R\$ 5,68	R\$ 3.408,00
3	BASTÕES	SCALIBU	UND	40	R\$ 26,50	R\$ 1.060,00
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	DAL PONTE	UND	300	R\$ 137,20	R\$ 41.160,00
5	BOLAS DE BASQUETBOL	PENALTY	UND	100	R\$ 123,01	R\$ 12.301,00
6	BOLAS DE FUTSAL	DAL PONTE	UND	160	R\$ 132,47	R\$ 21.195,20
7	BOLAS DE HANDEBOL H1	GRAMADO	UND	120	R\$ 123,01	R\$ 14.761,20
8	BOLAS DE VOLEIBOL	MIKASA	UND	240	R\$ 141,93	R\$ 34.063,20
9	BOMBA DE ENCHER BOLA	PENALTY	UND	50	R\$ 39,74	R\$ 1.987,00
10	CANELEIRA PARA FUTEBOL TAM P	FENIX	UND	200	R\$ 22,71	R\$ 4.542,00
11	CESTA DE BASQUETEBOL	KLOPF	UND	20	R\$ 264,94	R\$ 5.298,80
12	COLCHONETES	SCALIBU	UND	40	R\$ 141,93	R\$ 5.677,20
13	CONES PEQUENOS	HIDROLIGHT	UND	400	R\$ 20,82	R\$ 8.328,00
14	CORDA GRANDE	SCALIBU	METRO	60	R\$ 20,82	R\$ 1.249,20
15	JOGOS DE UNIFORME PARA COMPETIÇÕES - CAMISAS - CALÇÕES (16 jogos)	KANXA	KIT	50	R\$ 775,88	R\$ 38.794,00
16	COLETES NA COR AMARELO TAMANHO (M) C/12 UNIDADES	SIKER	KIT	20	R\$ 272,51	R\$ 5.450,20
17	COLETES NA COR AZUL TAMANHO (M) C/12 UNIDADES	SIKER	KIT	20	R\$ 272,51	R\$ 5.450,20
18	KIT BADMINTON - RAQUETES - PETECA - REDE - SUPORTES.	VOLLO	KIT	24	R\$ 264,94	R\$ 6.358,56
19	KIT TENIS DE MESA - RAQUETES - BOLINHAS - REDES - SUPORTES.	VOLLO	KIT	20	R\$ 113,50	R\$ 2.270,00
20	MEIÃO PARA FUTEBOL	KANXA	PAR	300	R\$ 20,82	R\$ 6.246,00
21	MEDALHA BRONZE	MEDASUL	UND	600	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00
22	MEDALHA OURO	MEDASUL	UND	600	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00
23	MEDALHA PRATA	MEDASUL	UND	600	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00
24	MESA TÊNIS DE MESA	KLOPF	UND	20	R\$ 1.466,61	R\$ 29.332,20
25	PAR DE CARTÕES	POKER	UND	20	R\$ 18,96	R\$ 379,20
26	PLACAS DE EVA PARA TATAMES	IBEL	UND	120	R\$ 113,53	R\$ 13.623,60
27	REDE DE FUTEBOL CAMPO	MASTERFEW	UND	60	R\$ 615,03	R\$ 36.901,80
28	REDE DE FUTSAL	MASTERFEW	UND	60	R\$ 378,48	R\$ 22.708,80
29	REDE DE VOLEIBOL	MASTERFEW	UND	60	R\$ 141,36	R\$ 8.481,60
30	SACO DE BOLAS	MASTERFEW	UND	20	R\$ 37,94	R\$ 758,80
31	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO CAMPEÃO	VITORIA	UND	60	R\$ 416,72	R\$ 25.003,20
32	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO TERCEIRO LUGAR	VITORIA	UND	60	R\$ 283,85	R\$ 17.031,00
33	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO VICE CAMPEÃO	VITORIA	UND	60	R\$ 359,57	R\$ 21.574,20
VALOR	TOTAL			•		R\$ 407.130,16
						•

02- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.2.2- Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.2.3- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações

que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1- O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto e Fornecimentos, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.3.2- Os Orgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.3.3- Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.3.4- Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.04 - DO PREÇO (ART.55, III)4.1- O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 009/2019 .4.2Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 009/2019, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 - Os fornecimentos deverão ser prestados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.5.2- O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.5.3- A instalação dos equipamentos, bem como início do fornecimentos pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da Ordem de Fornecimento enviada pelo setor de compras do Município.06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III) 6.1-Fornecimento mensal, a medida do consumo.6.2- Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.6.3- No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS (art. 55, II)7.1- A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passiveis de reequilíbrio.7.2- Se a qualidade dos fornecimentos prestados deverá corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.7.3- Cada fornecimento deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.7.4- Os fornecimentos deverão ser prestados e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota- fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, conforme o caso.7.5- A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá

colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.7.6- A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.08 - DAS PENALIDADES8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.8.2- A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.8.3- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.8.4- As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS 9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. 9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.9.3- Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá: 9.4- Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; 9.5- Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e 9.6- Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade denegociação.9.7- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:9.8- Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e 9.9- Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade denegociação; 9.10- Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação maisvantajosa. 10-DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS 10.1**- O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.10.2- A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal8.666/93.11- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11.1- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando: 11.2- A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;11.3- A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar suajustificativa; 11.4 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; 11.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro

de preços, se assim for decidido pelaAdministração;11.6- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados nomercado;11.7- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;11.8- A comunicação do cancelamento do preco registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro dePreços;11.9- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dapublicação.11.10- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal8.883/94.11.11- A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.1- As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota deEmpenho.13- DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO 13.1- A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota deEmpenho. 14 -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 14.1 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 009/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55,XI) 14.2- A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram- seregistrados.14.3- Fica eleito o foro da comarca de Pio XII - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presenteAta.14.4- Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Precos, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei n^{o} 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55,XII). Município de Pio XII /MA, 24 de julho de 2019. José da Conceição da Silva-Secretário de Administração-GERENCIADOR-T B A BOGEA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-CONTRATADA. A DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº: 046/2019 - Modalidade: Pregão -Registro de Preços nº 005/2019 Pregão Presencial Edital nº: 009/2019 - Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Refere-se a contratação de empresa especializada no Fornecimento de material esportivo para atender as demandas das secretarias de Educação e Esportes do Município de Pio XII -MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.Ao(s) vigésimo quarto dia(s) do mês de julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, situada à Rua Senador Vitorino Freire, S/N, Centro, neste ato representada pelo Sr. José da Conceição da Silva, Secretário de Administração, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2019, por deliberação da

Pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário de Administração, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de material esportivo para atender as demandas das secretarias de Educação e Esportes do Município de Pio XII -MA, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) T B A BOGEA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, portadora do CNPJ/MF sob o nº 27.391.353/0001-16, localizada à Av. 01, Loja 01 Terreoarea Remanescente 02, nº 26, Cohama, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.066-680, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 009/2019, autorizado no processo licitatório n.º 046/2019, (art. 55, XI). Licitante registrado em 1º lugar, vencedor do fornecimento conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total de R\$ 407.130,16 (quatrocentos e sete mil cento e trinta reais e dezesseis centavos).01- DO OBJETO (ART. 55, I):1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para o: Fornecimento de material esportivo para atender as demandas das secretarias de Educação e Esportes do Município de Pio XII -MA, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	V. TOTAL	V. TOTAL
1	APITO	FOX	UND	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
2	BAMBOLÊS	SCALIBU	UND	600	R\$ 5,68	R\$ 3.408,00
3 4	BASTÕES	SCALIBU	UND	40	R\$ 26,50	R\$ 1.060,00
	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	DAL PONTE	UND	300	R\$ 137,20	R\$ 41.160,00
5	BOLAS DE BASQUETBOL	PENALTY	UND	100	R\$ 123,01	R\$ 12.301,00
6	BOLAS DE FUTSAL	DAL PONTE	UND	160	R\$ 132,47	R\$ 21.195,20
7	BOLAS DE HANDEBOL H1	GRAMADO	UND	120	R\$ 123,01	R\$ 14.761,20
8	BOLAS DE VOLEIBOL	MIKASA	UND	240	R\$ 141,93	R\$ 34.063,20
9	BOMBA DE ENCHER BOLA	PENALTY	UND	50	R\$ 39,74	R\$ 1.987,00
10	CANELEIRA PARA FUTEBOL TAM P	FENIX	UND	200	R\$ 22,71	R\$ 4.542,00
11	CESTA DE BASQUETEBOL	KLOPF	UND	20	R\$ 264,94	R\$ 5.298,80
12	COLCHONETES	SCALIBU	UND	40	R\$ 141,93	R\$ 5.677,20
13	CONES PEQUENOS	HIDROLIGHT	UND	400	R\$ 20,82	R\$ 8.328,00
14	CORDA GRANDE	SCALIBU	METRO	60	R\$ 20,82	R\$ 1.249,20
15	JOGOS DE UNIFORME PARA COMPETIÇÕES - CAMISAS - CALÇÕES (16 jogos)	KANXA	KIT	50	R\$ 775,88	R\$ 38.794,00
16	COLETES NA COR AMARELO TAMANHO (M) C/12 UNIDADES	SIKER	KIT	20	R\$ 272,51	R\$ 5.450,20
17	COLETES NA COR AZUL TAMANHO (M) C/12 UNIDADES	SIKER	KIT	20	R\$ 272,51	R\$ 5.450,20
18	KIT BADMINTON - RAQUETES - PETECA - REDE - SUPORTES.	VOLLO	KIT	24	R\$ 264,94	R\$ 6.358,56
19	KIT TENIS DE MESA - RAQUETES - BOLINHAS - REDES - SUPORTES.	VOLLO	KIT	20	R\$ 113,50	R\$ 2.270,00
20	MEIÃO PARA FUTEBOL	KANXA	PAR	300	R\$ 20,82	R\$ 6.246,00
21	MEDALHA BRONZE	MEDASUL	UND	600	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00
22	MEDALHA OURO	MEDASUL	UND	600	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00
23	MEDALHA PRATA	MEDASUL	UND	600	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00
24	MESA TĒNIS DE MESA	KLOPF	UND	20	R\$ 1.466,61	R\$ 29.332,20
25	PAR DE CARTÕES	POKER	UND	20	R\$ 18,96	R\$ 379,20
26	PLACAS DE EVA PARA TATAMES	IBEL	UND	120	R\$ 113,53	R\$ 13.623,60
27	REDE DE FUTEBOL CAMPO	MASTERFEW	UND	60	R\$ 615,03	R\$ 36.901,80
28	REDE DE FUTSAL	MASTERFEW	UND	60	R\$ 378,48	R\$ 22.708,80
29	REDE DE VOLEIBOL	MASTERFEW	UND	60	R\$ 141,36	R\$ 8.481,60
30	SACO DE BOLAS	MASTERFEW	UND	20	R\$ 37,94	R\$ 758,80
31	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO CAMPEÃO	VITORIA	UND	60	R\$ 416,72	R\$ 25.003,20
32	TROFĖU PARA PREMIAÇÃO TERCEIRO LUGAR	VITORIA	UND	60	R\$ 283,85	R\$ 17.031,00
33	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO VICE CAMPEÃO	VITORIA	UND	60	R\$ 359,57	R\$ 21.574,20
VALOR	TOTAL					R\$ 407.130,16

02- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.2.2- Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.2.3- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas

detentoras, o contraditório e a ampla defesa.03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1- O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto e Fornecimentos, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.3.2- Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.3.3- Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.3.4- Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.04 - DO PREÇO (ART.55, III)4.1- O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 009/2019 .4.2Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial $n^{\underline{o}}$ 009/2019 , pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 - Os fornecimentos deverão ser prestados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.5.2- O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.5.3- A instalação dos equipamentos, bem como início do fornecimentos pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da Ordem de Fornecimento enviada pelo setor de compras do Município.06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III) 6.1-Fornecimento mensal, a medida do consumo.6.2- Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.6.3- No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS (art. 55, II)7.1- A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passiveis de reequilíbrio.7.2- Se a qualidade dos fornecimentos prestados deverá corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.7.3- Cada fornecimento deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.7.4- Os fornecimentos deverão ser prestados e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota- fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, conforme o caso.7.5- A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem

procedeu ao recebimento.7.6- A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.08 - DAS PENALIDADES8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.8.2- A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.8.3- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.8.4- As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS 9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. 9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.9.3- Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá: 9.4- Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; 9.5- Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e9.6- Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade denegociação.9.7- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá: 9.8- Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e 9.9- Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade denegociação; 9.10- Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação maisvantajosa. 10-DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1- O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.10.2- A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal8.666/93.11- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11.1- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando: 11.2- A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;11.3- A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar suajustificativa; 11.4 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; 11.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelaAdministração;11.6- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados

nomercado;11.7- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;11.8- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro dePreços;11.9- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dapublicação.11.10- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal8.883/94.11.11- A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.1- As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota deEmpenho.13- DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO 13.1- A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota deEmpenho. 14 -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 14.1 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 009/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55,XI) 14.2- A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram- seregistrados.14.3- Fica eleito o foro da comarca de Pio XII - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presenteAta.14.4- Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei n^{o} 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55,XII). Município de, de de 2019. José da Conceição da Silva-Secretário de Administração-**GERENCIADOR-**T B A BOGEA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-CONTRATADA.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO Código identificador: 70d65527f4aa0c108b8a30bf84fdb6f5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PROCESSO №: 047/2019-MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS № 006/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-Processo nº: 047/2019-Modalidade: Pregão - Registro de Preços nº 006/2019 Edital nº: 010/2019 Tipo: Menor Preço por Lote.Objeto: Refere-se a contratação de empresa especializada no Fornecimento de material de expediente para atender as demandas das secretarias do Município de Pio XII -MAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.Ao(s) vigésimo sexto dia(s) do mês de julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, situada à Rua Senador Vitorino Freire, S/N, Centro, neste ato representada pelo Sr. José da Conceição da Silva, Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações

posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2019, por deliberação da Pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário de Administração, RESOLVE Registrar Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento de material de expediente para atender as demandas das secretarias do Município de Pio XII -MA, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) W R C BEZERRA - EPP, portadora do CNPJ/MF sob o nº 10.401.351/0001-68, localizada à Avenida Brasil, nº 294, Centro, na cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP: 65.485-000, empresa(s) M C SOUSA PAPELARIA EPP, portadora do CNPJ/MF sob o nº 19.445.474/0001-75, localizada na Quadra 66, Casa 07 - Conj. Parque Piauí, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.025-240 e empresa(s) JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME, portadora do CNPJ/MF sob o nº 00.617.075/0001-16, localizada à Rua João Paulo II, nº 115, Centro, na cidade de Pio XII, Estado do Maranhão CEP: 650.707-000, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial nº 010/2019, autorizado no processo licitatório n.º 047/2019, (art. 55, XI). Licitante registrado em 1º lugar, vencedor do fornecimento conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor total por lote de: W R C BEZERRA - EPP - LOTE I - R\$ 753.999,84 (setecentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro); M C SOUSA PAPELARIA EPP - LOTE II - RS 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) e JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME - LOTE III - R\$ 102.006,19 (cento e dois mil e seis reais e dezenove centavos) e LOTE IV - R\$ 119.899,20 (cento e dezenove mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). 01-DO OBJETO (ART. 55, I): 1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para o: Fornecimento de material de expediente para atender a necessidade do Município de Pio XII - MA, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	OTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	EXTENSO
1.	AGENDA	UNIDADE	BASIC	100	37	3.700.00	três mil e setecentos reais
2.	ALFINETE COLORIDO PARA QUADRO DE AVISO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXAS	ACC	210		1.155,00	mil cento e cinquenta e cinco reais
3.	ALMOFADA PARA CARIMBO, NA COR AZUL, Nº Q. MATERIAL CARXA PLÁSTICO/METAL, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE ECEIDO, TIRO NAO ENTITADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 8 CM	UNIDADE	PILOT	210	5,5	1.155,00	mil cento e cinquenta e cincreais
4.	APONTADOR COM DEPÓSITO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXAS	MAX	1065	21	22.365,00	vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais
5.	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA.	UNIDADE	MERCUR	773	0,9	695,70	seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos
6.	BLOCOS DE MONTAR (ENCAIXE)	UNIDADE	DELLO	102	40	4.080,00	quatro mil e oitenta reais
7.	BORRACHA BRANCA MÉDIA, CAIXA C/ 40 UNIDADES.	CAIXAS	PENTEL	420	16,2	6.804,00	seis mil, oitocentos e quatro reais
8.	BORRACHA PONTEIRA PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	HENKEL	420	16,8	7.056,00	sete mil e cinquenta e seis reais
9.	COLADO OU GRAMPEADO ENTRE AS FOLHAS INTERNA, CAPA DE DESENHOS/CORES DIVERSAS, TIPO 1/4 GRAMATURAS FOLHAS 56GM2.	UNIDADE	SPIRAL.	705	4,6	3.243,00	très mil, duzentos e quarentz très reais
10.	LACRE E FECHAMENTO DA CAIXA DEMARCADOS, COM IMPRESSÃO DA ETIQUETA SEM BORRÕES, COM DIMENSÕES DE 36,5X25X13,5 CM.	UNIDADE	DELLO	2183	5,8	12.661,40	doze mil, seiscentos e sesser e um reals e quarenta centar
11.	CALCULADORA DE MESA COM 08 DÍGITOS	UNIDADE	ELGIN	150	22	3.300,00	três mil e trezentos reais
12.	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, COM CARGA REMOVIVEL, COM CORS AZUL E PRETA DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXAS	BIC	330	35,8	11.814,00	onze mil, oitocentos e quatos reais
1	UNIDADES.			_			



1.									
March Marc	П		CANETA MARÇA-TEXTO,						
The content of the	$\ $	13.		UNIDADE	PILOT	1530	2,2	3.366,00	três mil, trezentos e sessenta e seis reais
Part	П	14.	CARTOLINA CARTÃO DUPLA FACE 49CMX66CM, CORES	FOLHAS	SPIRAL	2640	1,9	5.016,00	cinco mil e dezesseis reais
March Marc	H		CARTOLINA COMUM, MATERIAL CELULOSE	POLITAGE	CDUDAY	F107	0.0	1 100 00	três mil, cento e nove reais e
	Ц	15.	VEGETAL, 120 GRAMAS, CORES VARIADAS.	FOLHAS	SPIRAL.	5183	0,6	3.109,80	oitenta centavos
March Marc	$\ $	16.	MATERIAL CELULOSE	FOLHAS	SPIRAL	2925	1,3	3.802,50	três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos
Part	Н		VARIADAS.						
Part	$\ $	17.	ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO,	CAIXAS	ACC	518	2,7	1.398,60	mil trezentos e noventa e oito
Part	Ц		FERRUGEM, Nº 2/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.						realis e sessenta centavos
Part	П		CLIPS PARA PAPEL EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIOUELADO.						
Part	П	10.	TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM Nº 4/0, CAIXA	LIGUAS	ACC	300	3,6	1.000,00	mii e ottenta rears
	H		ARAME DE ACO COM						
Company Comp	$\ $	19.	TRATAMENTO ANTI-	CAIXAS	ACC	300	5,8	1.740,00	mil setecentos e quarenta reais
	Н								
	$\ $	20.	COM 40G, COM UTILIDADE COMPROVADA PARA COLAR MADEIRA PAPEL PAPELÃO	UNIDADE	HENKEL.	3623	1	3.623,00	três mil, seiscentos e vinte e três reais
Company	Н	71	TECIDO, ETC. COLA GLITER - CORES	TURO	COLOD MANE	cco		2 540 00	dois mil, seiscentos e quarenta
No. No. No	Н	21.	VARIADAS COLA PLASTICA EM BASTÃO,	1080	COLOR MAKE	000		2.640,00	reais
No. No. No	$\ $	22.	RESINA SINTÉTICA, NÃO TÓXICA, COLAGEM	UNIDADE	HENKEL	1823	4,7	8.568,10	oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos
No. No. No	П		INSTANTANEA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM TUBO APROX COM 9G.						
No. No. No	П		COLA, COMPOSIÇÃO A BASE DE BORRACHA E SOLVENTE,						
No. No. No	П		APLICAÇÃO ISOPOR, STYROFOAM, ESPUMA DE						
No. No. No	П	23.	POLIURETANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODIFICADO	CAIXA.	HENKEL	863	31,1	26.839,30	trinta e nove reais e trinta
No. No. No	П		COM RESINAS TACKFICANTES, SECAGERM						
No. No. No	Ц		RAPIDA, TIPO LIQUIDO, 80G, CAIXA COM 12 UNIDADES. COLCHETE FIXAÇÃO						
No.	П	24.		CAIXAS	ACC	900	15,1	13.590,00	treze mil, quinhentos e
Column	Ц		LATONADO, TAMANHO Nº 06,						
Column	П	25.	MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL	CAIXAS	ACC	548	17,5	9.590,00	nove mil, quinhentos e noventa reais
Comment	Ц		LATONADO, TAMANHO № 10, COM 72 UND. COLCHETE FIXACÃO						-
Comment	П	26.	MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL	CAIXAS	ACC	900	22,2	19.980,00	dezenove mil, novecentos e oitenta reais
Process	Н		COM 72 UND. CORRETIVO LÍGUIDO A BASE				—		
Process	П	27.	DE ÁGUA COM 18ML, NÃO TÓXICO, COR BRANCA, COM	CAIXAS	OFFICE	1073	19,7	21.138,10	vinte e um mil, cento e trinta e oito reais e dez centavos
MANDEL CONTINUES MANDEL STATE	H	28.	12 UNIDADES	UNIDADE	CARLU	83	117,5	9.752,50	
MARCH MARC	Ц								
March Marc	Н		ELÁSTICO, MATERIAL LÁTEX,			-			
The Content of the	Н		UND. ENVELOPE MATERIAL PAPEL		<u> </u>	H		-	Jaco reuli
Month of Control	П	31.	TIPO SACO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	UNIDADE	ROMITEC	3525	0,7	2.467,50	dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e
Column	П		LRGURA 23 CM, COMPRIMENTO 32 CM, COR PARDA						cinquenta centavos
ANY COURSE OF MANAGEMENT CONTROL ANY COURSE MADE ANY COURSE	H								
ANY COURSE OF MANAGEMENT CONTROL ANY COURSE MADE ANY COURSE	П	32.	ESPÁTULA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 145MM DE COMPRIMENTO E 17MM DE	UNIDADE	BRW	293	2,8	820,40	oitocentos e vinte reais e quarenta centavos
PRINCESSORY	Н	22		UNIDADE	PANO DE MÃO	101	26.5	2 696 50	três mil, seiscentos e oitenta e
MARCHEST PROPOSITION STREET MARCHEST	Н	33.	FITA ADESIVA	UNIDADE	PANO DE MAO	101	30,3	3.666,30	
T. C. ORDINANA PACES AND AND STREET PACES AND	$\ $	34.	GRANDE (TIPO DUREX), MONOFÁSICA, LARGURA 25 X	UNIDADE	ALDEBRAS	1508	5,4	8.143,20	oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos
March Marc	Н	25	CITE ADDICTION	PACOTE	AI DEBBAS	1170	10	11 700 00	onno mil o cotocontos mais
PARTICIPATION PARTICIPATIO	Н	33.	FITA GOMADA COM 38MM X	PACOTE	ALDEBIOS	1170	10	11.700,00	
PATES PATE	П	36.	50M NÃO TRANSPARENTE, COLAGEM COM EXCELENTE	UNIDADE	ALDEBRAS	2580	13,8	35.604,00	trinta e cinco mil, seiscentos e quatro reais
ACTIVITY Color Color Personal Color Personal Color Personal Color Color Personal Color	H	37.	FOLHAS DE EVA (CORES VARIADAS)	FOLHAS	SPIRAL.	2130	1,9	4.047,00	quatro mil e quarenta e sete reais
10.00 1.00	↦		VARIADAS) COM GLITTER			-			
	Н		COM 12 UND			-			reais dezesseis mil. cento e
The content of the	Ц	40.		UNIDADE	SAFARI	86	187,7	16.142,20	quarenta e dois reais e vinte
The content of the							-		Centuros
The content of the	ΙŢ		GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25						CHILDREGO CONTRACTOR C
The content of the		41.	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS, COM MOLA DE PRESSÃO, COM PINTURA EPÓXI ANTIL-CORROSIVA	UNIDADE	BRW	300	25	7.500,00	
2.2 DESCRIANCION ALOND CARLAS ACC 50 5.0 4.07/20 Selection (Carlast C1) Selection Carlast C1 Select		41.	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS, COM MOLA DE PRESSÃO, COM PINTURA EPÓXI ANTI-CORROSIVA, CORES VARIADAS, SUPORTE INFERIOR DE PLÁSTICO, COM	UNIDADE	BRW	300	25	7.500,00	
ALTERNATION		41.		UNIDADE	BRW	300	25	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
SECURAL COMPRESSION COLLIANS			GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES						sete mil e quinhentos reais quatro mil, duzentos e sete
Second Company		42.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES HIDROCOR - CAIXA C/ 12	CAIXAS	ACC	765		4.207,50	sete mil e quinhentos reais quatro mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos
ACCUMENTATION ACCUMENTATIO		42. 43.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES HIDROCOR - CAIXA C/ 12	CAIXAS CAIXAS	ACC PILOT	765 188	5,5	4.207,50 1.692,00	sete mil e quinhentos realis quatro mil, duzentos e sete realis e cinquenta centavos mil seiscentos e noventa e dois realis mil seiscentos e trinta e olto
1-20 1-20		42. 43. 44.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES HIDROCOR - CAIXA C/ 12 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,5M, ESPESSURA 10MM	CAIXAS CAIXAS FOLHAS	ACC PILOT KNAUF	765 188 390	5,5 9 4,2	4.207,50 1.692,00 1.638,00	sote mil e quinhentos reais quatro mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos mil seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e olito reais con mil conto e quarenta e
Mathematical Content	-	42. 43. 44.	ERAMPO PARA GRAMPEADOR 266 CAIXA COM 5.000 UNIDADES HIDROCOR - CAIXA C/ 12 UNIDADES, DE BOA UNIDADES, DE BOA LARGURA 0.5M, ESPESSURA ARGURA 0.5M, ESPESSURA LARGURA 0.5M, ESPESSURA LARGURA 0.5M, ESPESSURA LARGURA 0.5M, ESPESSURA LARGURA 0.5M, ESPESSURA LARGURA 0.5M, ESPESSURA LARGURA 0.5M, ESPESSURA	CAIXAS CAIXAS FOLHAS	ACC PILOT KNAUF KNAUF	765 188 390	5,5 9 4,2 5,5	4.207,50 1.692,00 1.638,00 2.145,00	sote mil e quinhentos reais quatro mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos mil seiscentos e noventa e dois reais mil seiscentos e trinta e oito reais dois mil, cento e quarventa e cinco reais
48		42. 43. 44. 45.	ERAMPO PARA GRAMPEADOR GEG CAIXA COM 5.00 LNIDADES HIDROCOR - CAIXA C/ 12 LNIDADES, DE BOA LNIDADES, DE BOA LOUIS - CAIXA C/ 12 LNIDADES, DE BOA LARGURA 0,5M, ESPESSURA LOMM SOPOR COMPRIMENTO IM, LARGURA 0,5M, ESPESSURA LOMM LOMM LOMM LOMM LOMM LOMM LOMM LOM	CAIXAS CAIXAS FOLHAS FOLHAS	ACC PILOT KNAUF KNAUF KNAUF	765 188 390 390	5,5 9 4,2 5,5	4.207,50 1.692,00 1.638,00 2.145,00 2.824,80	sete mil e quinhentos reais quatro mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos mil seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e initate oito reais doss mil, cento e quarenta e disco mil, cinco e vinte e quarenta e desse mil, discoentos e vinte e
25. DOG DA MENDICALA NINDADE CAMUL SE 2.9 3.64,00 May a quintile contain to the property of th		42. 43. 44. 45.	ERAMPO PARA GRAMPEADOR GEG CAIXA COM 5.00 LNIDADES HIDROCOR - CAIXA C/ 12 LNIDADES, DE BOA LNIDADES, DE BOA LNIDADES, DE BOA LONG COMPRIMENTO IM, LARGURA 0,5M, ESPESSURA LOMM SOPPOR COMPRIMENTO IM, LARGURA 0,5M, ESPESSURA LOMM LARGURA 0,5M, ESPESSURA LOMM LOMM LOMM LOMM LOMM LOMM LOMM LOM	CAIXAS CAIXAS FOLHAS FOLHAS	ACC PILOT KNAUF KNAUF KNAUF	765 188 390 390	5,5 9 4,2 5,5	4.207,50 1.692,00 1.638,00 2.145,00 2.824,80	sote mil e quinhentos reasis quatro mil, durantos a sate vanto e cinquentos e noventa e disi- vanto mil estecentos e rutata e cita vanto dois mil, conto e quarunta e disis mil, conto e quarunta e disis mil, conto e quarunta e disis mil, odocentos e vitate e quarunta e disis mil, odocentos e vitate e vanto e disis mil odocentos e vitate e vanto e disis mil odocentos e vitate e vanto e disis mil odocentos e vitate e vanto
100 100		42. 43. 44. 45. 46.	ERAMPO PARA GRAMPEADOR GEG CAIXA COM 5.00 LNIDADES HIDROCOR - CAIXA C/ 12 LNIDADES, DE BOA LNIDADES, DE BOA LNIDADES, DE BOA LONG COMPRIMENTO IM, LARGURA 0,5M, ESPESSURA LOMM SOPPOR COMPRIMENTO IM, LARGURA 0,5M, ESPESSURA LOMM LARGURA 0,5M, ESPESSURA LOMM LOMM LOMM LOMM LOMM LOMM LOMM LOM	CAIXAS CAIXAS POLHAS POLHAS POLHAS POLHAS	ACC PILOT KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF	765 188 390 390 428	5,5 9 4,2 5,5 6,6	4.207,50 1.692,00 1.638,00 2.145,00 2.824,80 1.248,00	sorte mil e quimbentos reals postro mil, dazantos e sete sala e colipsenta centimos mil miscincentos e nonetta e dols salas salas mil miscincentos e nonetta e dols salas mil miscincentos e trinta e olto salas dicos reals dicos reals dicos reals dicos mil concentos e trinta e olto salas dicos mil concentos e trinta dicos reals dicos mil concentos e trinta dicos mil concentos e trin
SOCIA DE LONNINO PROCESSION		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48.	IBAMED PARA GRAMPEADOR ESE CALAX COM SEC CAL	CARAS CARAS FOLHAS FOLHAS FOLHAS FOLHAS FOLHAS FOLHAS FOLHAS FOLHAS	ACC PILOT KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF CARLU ESTRELA	765 188 390 390 428 390 99	5,5 9 4,2 5,5 6,6 3,2 54,1	4.207,50 1.692,00 1.638,00 2.145,00 2.824,80 1.248,00 5.355,90 8.636,00	sector mil e quimbentor reals pantro mil, dazentore e sete pantro mil, dazentore e sete pantro mil, dazentore e sete mil selectorico e noventra e dolo secunitario del mil selectorico e trizta e olito secunitario del mil centro e quarenta e olito secunitario con e quarenta e olito secunitario con e quarenta e olito secunitario contano del mil discontino e trizta e olito secunitario contano secu
STATEMENT CAMPAIN CA		42. 43. 44. 45. 47. 48. 48. 49.	IRAMINI PARA GIRAMPEADOR ROS CATACOM PARA GIRAMPEADOR ROS CATACOM PARA GI 12 MINIMADES, DE ROS PORTOS COMPRISENTO IN SOCIOR, COMPRISENTO IN AGUIZA O SAN ESPESSURA AGUIZA O SAN ESPESSURA DOMA. AGUIZA O SAN ESPESSURA MAN COMPRISENTO IN AGUIZA O SAN ESPESSURA MAN COMPRISENTO IN SOCIO SENSO DE SENSO DE SAN I DAMA, LUDO, AGUIZA, TRILIAN O SOCIO SENSO DE SOCIO SENSO DE SOCIO DE SAN I DOMA LUDO, AGUIZA, TRILIAN O SOCIO BANCO DE MOBILIARIO DO DO DA MEMORIA DE COMPRISENTA	CARAS CARAS FOGLIAS FOGLIAS	ACC PILOT KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF CARLU ESTRELA CARLU	765 188 390 390 428 390 99 68 102	5,5 9 4,2 5,5 6,6 3,2 54,1 127 29,9	4.207,50 1.692,00 1.638,00 2.145,00 2.824,80 1.248,00 5.355,90 8.636,00 3.049,80	sector mil e quinhentero vnais partry mil, dessentes e sectores e citalpente contratoro mil sectoratoro e contratoro mil sectoratoro e noventra e dois vanco. mil sectoratoro e tritata e otto vanco. mil sectoratoro e tritata e otto vanco. mil dessentero e quarentra e otto dessentero mil processoro. mil dessentero e quarentra e otto dessentero e quarentra e qua
PRAME PRAM		42. 43. 44. 45. 47. 48. 48. 49.	PRANTIC PRACTICATION OF THE CONTROL	CARAS CARAS FOGLIAS FOGLIAS	ACC PILOT KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF CARLU ESTRELA CARLU	765 188 390 390 428 390 99 68 102	5,5 9 4,2 5,5 6,6 3,2 54,1 127 29,9	4.207,50 1.692,00 1.638,00 2.145,00 2.824,80 1.248,00 5.355,90 8.636,00 3.049,80	sorte mil e quinhentos reales quadro mil durantos e seleta quadro mil durantos e seleta de descontre a conventa e don mil esteccutive a conventa e don mil esteccutive a conventa e don mil esteccutive a tritta e estita des seleta e quarenta e estita des seleta e quarenta e e den seleta e quarenta e e de des seleta e quarenta e e del considera e quarenta e del considera
15. COO DE REPORTINATE CONTINUED CAMILLY 19		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50.	EMANDEY ANA CHAMPATADORI MASCICAZA COM SONO HIBINECORI CARRA CET SI HIBINECORI CARRA CET HIBINEC	CARAS CARAS FOLHAS FOLHAS FOLHAS FOLHAS UNIDADE UNIDADE UNIDADE	ACC PILOT XMAUF XM	765 188 390 390 428 390 99 68 102 102	5,5 9 4,2 5,5 6,6 3,2 54,1 127 29,9	4.207,50 1.692,00 1.638,00 2.145,00 2.2824,80 1.248,00 5.355,90 8.636,00 3.049,80 3.447,60	secte mil e quinhentes resiste mil e quinhentes resiste mil e quinhentes e sette man e dispense e sette man e citiquente contravo mil sessociato e novembre e don mil sessociato e trizita e otto resiste mil sessociato e trizita e otto resiste mil sessociato e trizita e otto resiste mil sesso e quarenta e citica resiste mil discretato e virtie e quarenta e cetto mil mil sesso e quarenta e cetto mil discretato e quarenta e cetto mil quarenta e cetto mil quarenta e secondo mil processo del mil quarenta e secondo mil processo del mil quarenta e secondo mil processo del mil quarenta e secondo mil qu
Section		42. 43.1. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 30. 51.	BORNING PARA CRAMPAZIONI NINIMENE CON CONTROL PARA CRAMPAZIONI NINIMENE CONTROL PARA CRAMPAZIONI NINIMENE CONTROL PARA CRAMPAZIONI NINIMENE CONTROL PARA CRAMPAZIONI NINIMENE CARRA CRA	CARAS CARAS FOLIAS FOLIAS FOLIAS FOLIAS FOLIAS FOLIAS UNIDADE UNIDADE UNIDADE	ACC PILOT ENALIF ENALIF ENALIF ENALIF ENALIF CARLU CARLU CARLU CARLU CARLU CARLU	765 188 390 390 428 390 99 68 102 102	5,5 9 4,2 5,5 6,6 3,2 54,1 127 29,9 33,8 27,5	4.207,50 1.692,00 1.638,00 2.145,00 2.824,80 1.248,00 3.355,90 3.447,60 7.095,00	secte mil e quinhentes resiste mil e quinhentes resiste mil e quinhentes e sette man e dispense e sette man e citiquente contravo mil sessociato e novembre e don mil sessociato e trizita e otto resiste mil sessociato e trizita e otto resiste mil sessociato e trizita e otto resiste mil sesso e quarenta e citica resiste mil discretato e virtie e quarenta e cetto mil mil sesso e quarenta e cetto mil discretato e quarenta e cetto mil quarenta e cetto mil quarenta e secondo mil processo del mil quarenta e secondo mil processo del mil quarenta e secondo mil processo del mil quarenta e secondo mil qu
15. DOG SEQUENCIA LOGICO NINIADE CARLU 10.2 5.2 2.72.40 Miss Bull, accordance or selected or selec		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51.	INJURIEDA MA CIRAMPAZIONI MINISTRO CARA CI SANTAZIONI MINISTRO CARA CARA CARA CARA CARA CARA CARA CA	CAIXAS FOLIAS FOLIAS FOLIAS FOLIAS FOLIAS FOLIAS LINDIADE LINDIADE LINDIADE LINDIADE LINDIADE LINDIADE LINDIADE LINDIADE LINDIADE	ACC PILOT ENALIF ENALIF ENALIF ENALIF ENALIF CARLU ESTRELA CARLU CARLU CARLU CARLU CARLU	188 390 390 428 390 99 68 102 102 258 375	5,5 9 4,2 5,5 6,6 3,2 54,1 127 29,9 33,8 27,5	4.207,50 1.692,00 1.638,00 2.145,00 2.224,80 1.248,00 3.355,90 8.636,00 3.447,60 7.095,00 15.825,00	sacte mil e quimbentos reais quatro mil, duzantes e uses sace e cispopunta centrarea mil seiconomo e noventa e dois seconomo e trata e dois seconomo e delimina e delimina e dois seconomo e delimina e dois seconomo e dois sec
ST. DOD SOLETRANDO SINIADE CARLU SQ SQ 25,500 Also mit, enconcation is a SC SG SC SALINGO SINIADE CARLU SQ SQ SQ 5,75,50 Also mit, enconcation is a scalar and configurate configuration of the scalar and complement configuration of the scalar and configuration of the scalar and complement configuration of the scalar and configu		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51.	EMANDEY ANA CIMANETACION MACCICAL COM SON MINISTERIO, CARACA CT 3 MINISTERIO,	CAIXAS CAIXAS COLIAIS	ACC PRIOT ESSAUF ESSAUF ESSAUF ESSAUF ESSAUF CARRIU CARRIU CARRIU CARRIU CARRIU CARRIU CARRIU CARRIU	765 188 390 390 428 399 68 102 102 258 375	5.5.5 9 4.2 5.5 5.5 6.6 6.6 3.2 54.1 127 29.9 33.8 27.5 42.2	4.207,50 1.692,00 1.638,00 2.145,00 2.244,80 1.248,00 3.355,90 8.636,00 3.447,60 7.095,00 15.825,00 4.573,80	positivo mil e quinhientos vesis positivo mil desentes e sete control del desentes e sete control del desentes e control del sete controlos del sete del controlos del sete del del sete del del sete del del sete del del del del del del del del
Section Sect		42 43.3 44.4 45.5 46.6 47. 48.8 49. 50. 50. 51.	EMBRITO PARA CRAMPATADORI MINISTORIO CARLO CARLO MINISTORIO CARLO MINISTORIO CARLO MINISTORIO CARLO MINISTORIO	CAIXAS CAIXAS POLHAS PO	ACC PILOT ISSAUF ISSAUF ISSAUF ISSAUF ISSAUF CARLU ISSTRELA CARLU	765 188 390 390 428 390 68 102 102 258 375 99 95 102	9 4.2 5.5 6.6 6.3 3.2 54.1 127 29.9 333.8 227.5 44.2 280.1 26.2	4.207,50 1.692,00 1.638,00 2.145,00 2.244,80 1.248,00 3.355,90 3.049,80 3.447,60 7.095,00 15.825,00 4.573,80 7.609,50	sector mil e quimbentos vesis paratry mil, desentos e seste mora e citopianto contratos mil selectorios e contratos mil selectorios e contratos mil selectorios e movento e dois mora mil selectorios e trizta e olito mora mil selectorios e trizta e olito mora mil selectorios e trizta e olito mora mil desentorios e trizta e olito mora mil desentorio e quarenta e dino mil, discontrato e vitata e mil desentorio e mil
DOCADE DE CONTROLLE CONTRO		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56.	EMANDY PARA CIMAMPATADOR MANCHAN CARACA STANDARD MINISTORIA CARACA STANDARD MINISTO	CAIXAS CAIXAS COLIAAS	ACC PFLOT KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF CARLU	765 188 390 390 428 399 68 102 102 258 375 99 95 102 102	9 44,2 5,5 6,6 6 3,3 2 54,1 127 29,9 333,8 42,2 42,2 46,2 29 90,1	4.207.50 1.692.00 1.638.00 2.145.00 2.145.00 1.248.00 3.355.90 8.636.00 3.049.80 3.447.60 7.095.00 15.825.00 4.573.80 7.609.50 2.972.40 2.958.00	poutro mil, durantere e seate mil e quindentere renie ma companio continuo mil sei contento e seate mano e companio continuo mil sei contento e noventre e doli che mil sei contento e rittata e cita contento con
Color Bet Marker (NAME) Color Bet Marker		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 48. 48. 50. 50. 51. 55. 56. 57. 58.	EMBROY DA CEMANTACION MINISTER CONTROLLA CONTR	CAIXAS CAIXAS FOLIAIS	ACC PPLOT ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF CARLU	765 188 390 390 390 428 390 99 68 102 102 258 375 99 95 102 102 102	9 44,2 5,5 6,6 6 3,2 29,9 33,8 227,5 44,2 29,9 80,1 26,6 22,9 42,9	4.207,50 1.692,00 1.638,00 2.145,00 2.145,00 2.824,80 1.248,00 3.355,90 3.447,60 7.095,00 15.825,00 4.573,80 7.609,50 2.672,40 2.958,00 4.075,50	poster mil e quinhestos reais poster mil danestos e seste sono e copposita contatoso mil selectorios e noventra e dole sono e copposita contatoso mil selectorios e noventra e dole sono e contra e contra dole mil colocionios e vista e sono e contra e contra sono
DESIGNATION ACTIONS OF CONTROL		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 66. 67. 77.	EMBROTO PARA CEMANTACION MINICIPANO MINICIPA	CAIXAS CAIXAS FOLHAS FOLHAS FOLHAS FOLHAS FOLHAS INNIDADIE	ACC PELOT ENALEP	765 188 390 390 428 390 99 68 102 258 375 99 95 102 102	5.5 9 4.2 4.2 5.5 6.6 3.2 3.2 3.4 127 29.9 33.8 27,5 42,2 42,2 46,2 29,0 39,0 66,2 39,0 40,0	4.207,50 1.692,00 1.638,00 2.145,00 2.145,00 1.248,00 3.355,90 8.636,00 3.447,60 7.095,00 15.825,00 4.573,80 7.609,50 2.672,40 2.958,00 4.075,50 4.079,50 4.079,50 4.079,50 4.079,50 4.079,50 4.079,50	poster mil e quinhestor renis poster mil danestor e seste sono e copposita contatoro mil selectoria e noventra e dob sesso mil selectoria e reniscia e dob sesso mil selectoria e ritta e dito selectoria e sesso dost mil conto e quarenta e dob selectoria e vista e do selectoria e vista e do selectoria e vista e do selectoria e vista e dana mil contoria e quarenta e colo sono contoria e selectoria e vista e sono mil traventa e colo sono
Column		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 30. 31. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 68. 99.	BASINETY PARA CISAMPATADOR MINISTRON CARACA CT ST MINISTRON CARACA CT ST MINISTRON CARACA CT ST MINISTRON CARACA CT ST MONTH CONTROL CONTROL CONTROL MONTH CONTROL CONTROL MONTH CONTROL CONTROL MONTH CONTROL	CAIXAS CAIXAS COLIAIAS COLIAIA	ACC PFLOT ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF CARLU	765 188 390 390 428 390 428 390 68 102 102 258 375 99 102 102 102 102 95 102 95	5.5 9 4.2 4.2 5.5,5 6.6 3.2 54,1 127 29,9 33.8 27,5 42,2 42,2 42,2 42,2 42,2 42,2 42,2 42,2 42,2 42,2 43,6 44	4.207,50 1.622,00 1.638,00 2.145,00 2.2424,80 1.248,00 3.355,90 3.636,00 3.049,80 3.447,60 15.825,00 4.573,80 2.672,40 2.958,00 4.075,30 4.07	poutry mil, deventes e sete mais e quinhiestos vestes control de la cont
SAC No.		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60.	EMANDEY ANA CIGAMPATADOR MINISTERO CADAL CT 12 MINISTERO CADAL CADAL CADAL MINISTERO MINISTE	CAIXAS COLIAS FOLIAS FOLIAS	ACC PFLOT ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF CARLU	765 188 390 390 428 390 99 68 102 258 375 99 95 102 102 95 102 102 95 1113	5.5 9 4.2 5.5 6.6 6.3 3.2 54.1 127 127 22.9 333.8 227.5 42.2 246.2 29 42.9 33.6 21 1077.9	1,4707.50 1,692.00 1,618	pactro mil, dusentos e sele- pactro mil, dusentos e sele- sona e citoposta contano- mil selectorios novostas e dol- sona e citoposta contano- mil selectorios e trotta e otio- sona mil selectorios e trotta e otio- sona mil selectorio e trotta e otio- sona mil contano e trotta e otio- sona mil contano e trotta e otio- sona mil contano e dusenta e otio- sona di contano e distributa e otio- sona di contano e distributa e otio- sona di contano e trotta e porterna e selectorio e porterna e porterna e selectorio e porterna e
APPLIED CONTROL CONT		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60.	EMBROTO PARA CREMENTATION INTERNATION OF THE PARA CREMENTATION OF THE P	CAIXAS COLIAS FOLIAS FOLIAS	ACC PFLOT ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF CARLU	765 188 390 390 428 390 99 68 102 258 375 99 95 102 102 95 102 102 95 1113	5.5 9 4.2 5.5 6.6 6.3 3.2 54.1 127 127 22.9 333.8 227.5 42.2 246.2 29 42.9 33.6 21 1077.9	1,4707.50 1,692.00 1,618	sacto mil e quimbentos reais quartro mil, duzantes e seale sacto mil e quimbento reais mil esticontos e sucultarios mil esticontos e noventa e dois sacione e tribate e silva mil esticontos e tribate mil esticontos e tribate mil esticontos mil
Column		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 30. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 67. 68. 69. 60.	EMBORITO PARA CEMBRIAZIONE MINIMENSO A CEMBRIA	CAIXAS CAIXAS FOLHAS FOLHAS	ACC PFLOT ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF CARLU	765 188 390 390 428 390 99 68 102 102 258 3775 99 102 102 95 1113	5.5 9 4.2 5.5 6.6 3.2 229,9 33,8 227,5 42,2 22,5 66,2 229 42,9 39,6 21,0 21,0 22,0 23,0 24,0 24,0 24,0 24,0 24,0 24,0 24,0 24	1.072.00 1.072.	sacto mil e quimbentos reais quartro mil, duzantes e seale sacto mil e quimbento reais mil esticontos e sucultarios mil esticontos e noventa e dois sacione e tribate e silva mil esticontos e tribate mil esticontos e tribate mil esticontos mil
MARIANDE (1991) MARIANDE (1991) MARIANDE (1991) MARIANDE (1993) MARIANDE (1994) MARIANDE (42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 67. 77. 68. 99. 60.	EMBROTO PARA CREMINATIONS MINISTROMO CARRA CT ST MINISTROMO CARRA CT MIN	CAIXAS CAIXAS FOLIAIS FOLIA	ACC FELOT KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF CARLU	765 188 390 390 390 428 399 99 68 102 102 258 375 99 95 102 102 102 102 102 102 102 102 102 102	5.5 9 4.2 4.2 5.5 6.6 3.2 34.1 127 29.9 33.8 27.5 44.2 29.9 44.2 29.9 13.8 12.7	1,072,00 1,072,	positivo mil e quimbestos reasis positivo mil danestino e seste sono e colopositic contativos mil selecciones e noventra e disci- sono e colopositic contativos mil selecciones e tributa e disci- solici mil colorostino e tributa e disc
CONTROL CONT		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 30. 31. 52. 53. 54. 55. 56. 67. 68. 99. 69. 60. 61.	EMANDEY ANA CIGAMPATADOR MENICIPAC ON A CIGAMPATADOR MENICACIO ANA CIGAMPATADOR MENICACIO MEN	CAIXAS CAIXAS FOLIAIS FOLIA	ACC PFLOT ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF CARLU	765 188 399 399 428 399 68 102 258 375 99 5102 102 102 102 103 103 103 103 103 103 103 103 103 103	5,5,5 9 4,2 3,5 6,6 6,6 3,2 29,9 33,8 27,5 42,2 42,2 46,2 29 42,9 39,6 107,9 70,9 36,4 4,3	1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000	pactor mil e quimbentos reais pactor mil desentos e sede mas e cimperata centrarea mil selectorios e noventra e doi selectorios mil selectorios e noventra e doi selectorios e trinta e solo mil selectorios mil
ACADAM A		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 30. 30. 31. 52. 33. 54. 55. 56. 77. 38. 39. 60. 61.	EMBROTO PARA CREMENTACION MINIMENS DE L'ANNI DE DE	CAIXAS COLIAS FOLIAS FOLIAS	ACC PPLOT ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF CARELU	765 188 399 399 428 399 68 102 258 375 99 102 102 102 102 102 102 103 103 103 103 103 103 103 103 103 103	5.5.5 5.5.5 5.5.5 6.6.6 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.3.8 3.2 3.3.8 3.2 3.3.8 4.1 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.2 3.3 3.2 3.3 3.3 3.3	\$207.50 \$207.5	poutro mil, durantere e seate mil e quindentere renie manere el coloporation de contrato de la coloporation constituto de la coloporation contrato el coloporation contrato el coloporation contrato el coloporation de la coloporation contrato el coloporation de la coloporation de colopor
APPENDATICAL OF BASTÓRS, COMBANGE CARLU Fig.		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 30. 30. 31. 52. 33. 54. 55. 56. 77. 38. 39. 60. 61.	EMBROTO PARA CREMITATION SINGLESS AND CREMITATION SINGLESS AND CREMITATION SINGLESS AND CREMITATION SINGLESS AND CREMITATION SOUTH AND CREMITATION AND CREMITATION AND CREMITATION AND CREMITATION AND CREMITATION SOUTH AN	CAIXAS COLIAS FOLIAS FOLIAS	ACC PPLOT ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF CARELU	765 188 399 399 428 399 68 102 258 375 99 102 102 102 102 102 102 103 103 103 103 103 103 103 103 103 103	5.5.5 5.5.5 5.5.5 6.6.6 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.3.8 3.2 3.3.8 3.2 3.3.8 4.1 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.2 3.3 3.2 3.3 3.3 3.3	\$207.50 \$207.5	poutro mil, durantere e seate mil e quindentere renie manere el coloporation de contrato de la coloporation constituto de la coloporation contrato el coloporation contrato el coloporation contrato el coloporation de la coloporation contrato el coloporation de la coloporation de colopor
MER. CONTROL GET PRICAS MATERIAL I CEMB DI 10 IN A MATER		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62.	EMBROTO PARA CEMBRATAZIONI MINISTRA CEMBRATAZ	CAIXAS CAIXAS FOLHAS FOLHAS	ACC PFLOT KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF CARLU	765 188 390 390 428 3390 99 68 102 102 258 375 102 102 102 102 102 102 103 103 103 103 103 103 103 103 103 103	5.5.5 5.5.5 5.5.5 6.6.6 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.3.8 3.2 3.3.8 3.2 3.3.8 4.1 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.2 3.3 3.2 3.3 3.3 3.3	1,027,50 1,0	pendry mil, desentine e seste mil e quinhientos venis pendry mil, desentine e seste more e conjuganto contratos del mil sessociato e recordante contratos del mil sessociato e recordante del mil sessociato e recordante del mil sessociato e tritta e obto mil, contrato e tritta e obto mil mil sessociato e tritta e del mil mil sessociato e tritta e del mil sessociato e tritta e del mil mil sessociato e tritta e del mil sessociato e tritta e del mil mil sessociato e tritta e del mil sessociato e vita e mil sessociato e vita e mil sessociato e a vita e
Section Control Cont		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62.	EMBORATO PARA CIGAMPATADORI MENTORIA CON ANTENNA CIGAMPATADORI MENTORIA CANA CITÀ DEL MINISTERIO PARA CIGAMPATADORI MENTORIA CANA CITÀ DEL MINISTERIO PARA CIGAMPATADORI MENTORIA CONTRACTORIA CONTRACTO	CAIXAS CAIXAS FOLHAS FOLHAS	ACC PFLOT KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF CARLU	765 188 390 390 428 3390 99 68 102 102 258 375 102 102 102 102 102 102 103 103 103 103 103 103 103 103 103 103	5.5.5 5.5.5 5.5.5 6.6.6 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.3.8 3.2 3.3.8 3.2 3.3.8 4.1 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.2 3.3 3.2 3.3 3.3 3.3	1,027,50 1,0	pendry mil, desentine e seste mil e quinhientos venis pendry mil, desentine e seste more e conjuganto contratos del mil sessociato e recordante contratos del mil sessociato e recordante del mil sessociato e recordante del mil sessociato e tritta e obto mil, contrato e tritta e obto mil mil sessociato e tritta e del mil mil sessociato e tritta e del mil sessociato e tritta e del mil mil sessociato e tritta e del mil sessociato e tritta e del mil mil sessociato e tritta e del mil sessociato e vita e mil sessociato e vita e mil sessociato e a vita e
DO CAL 19 FACAS DE NOTACAS		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62.	EMBORITO PARA CEMANTACION INSTANCES DE CONTROLLES DE CONTR	CAIXAS CAIXAS FOLHAS FOLHAS	ACC PFLOT KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF CARLU	765 188 390 390 428 3390 99 68 102 102 258 375 102 102 102 102 102 102 103 103 103 103 103 103 103 103 103 103	5.5.5 5.5.5 5.5.5 6.6.6 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.3.8 3.2 3.3.8 3.2 3.3.8 4.1 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.2 3.3 3.2 3.3 3.3 3.3	1,027,50 1,0	pendry mil, desentine e seste mil e quinhientos venis pendry mil, desentine e seste more e conjuganto contratos del mil sessociato e recordante contratos del mil sessociato e recordante del mil sessociato e recordante del mil sessociato e tritta e obto mil, contrato e tritta e obto mil mil sessociato e tritta e del mil mil sessociato e tritta e del mil sessociato e tritta e del mil mil sessociato e tritta e del mil sessociato e tritta e del mil mil sessociato e tritta e del mil sessociato e vita e mil sessociato e vita e mil sessociato e a vita e
AUGUST A		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62.	EMBROTO PARA CREMENTACION MINISTERIO DE MONTO PARA CREMENTACION MINISTERIO DE MONTO PARA CREMENTACION MINISTERIO DE MONTO PARA CREMENTACION MANDELLO DE MONTO PARA CREMENTO TANA ANGUERA CARA CREMENTO MANDELLO PARA	CAIXAS CAIXAS FOLHAS FOLHAS	ACC PFLOT KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF CARLU	765 188 390 390 428 3390 99 68 102 102 258 375 102 102 102 102 102 102 103 103 103 103 103 103 103 103 103 103	5.5.5 5.5.5 5.5.5 6.6.6 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.3.8 3.2 3.3.8 3.2 3.3.8 4.1 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.2 3.3.8 3.2 3.2 3.2 3.3 3.2 3.3 3.3 3.3	1,027,50 1,0	pendry mil, desentine e seste mil e quinhientos venis pendry mil, desentine e seste more e conjuganto contratos del mil sessociato e recordante contratos del mil sessociato e recordante del mil sessociato e recordante del mil sessociato e tritta e obto mil, contrato e tritta e obto mil mil sessociato e tritta e del mil mil sessociato e tritta e del mil sessociato e tritta e del mil mil sessociato e tritta e del mil sessociato e tritta e del mil mil sessociato e tritta e del mil sessociato e vita e mil sessociato e vita e mil sessociato e a vita e
DINIMATE MERISHOO IX I X I X		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 60. 61. 62. 63. 64. 65.	EMBORITO PARA CIRAMPAZIONE MINISTROS CARACA CEL SI MINISTROS CARACA CEL MINISTROS CARACA CEL MINISTROS CARACA CEL MINISTROS CARACA CEL MINISTROS CARACA MINISTROS MINI	CAIXAS CAIXAS FOLIAIS FOLIA	ACC FELOT KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF CARLU CA	765 188 390 390 428 390 99 68 102 258 375 99 55 102 102 113 995 1113 995 11215 998 75	5.5 9 4.2 5.5 6.6 3.2 3.4 127 127 129.9 131.8 127.5 122.2 122.2 123.9 134.1 107.9 1	1,207,50 1,072,00 1,0	poutro mil, desentino e visele con poutro mil, desentino e visele con con poutro mil, desentino e visele con
20		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 60. 61. 62. 63. 64. 65.	EMBROTO PARA CREMENTACION INSTANCES DE CONTROLLES DE CONTR	CAIXAS CAIXAS FOLIAIS FOLIA	ACC FELOT KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF CARLU CA	765 188 390 390 428 390 99 68 102 258 375 99 55 102 102 113 995 1113 995 11215 998 75	5.5 9 4.2 5.5 6.6 3.2 3.4 127 127 129.9 131.8 127.5 122.2 122.2 123.9 134.1 107.9 1	1,207,50 1,072,00 1,0	poutro mil, desentino e visele con poutro mil, desentino e visele con con poutro mil, desentino e visele con
17.		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 60. 61. 62. 63. 64. 65.	EMBROTO PARA CREMENTATION SINGHAM PARA CREMENTATION SINGHAM PARA CREMENTATION SINGHAM PARA CREMENTATION SINGHAM PARA CREMENTATION AND SINGHAM PARA CRE	CAIXAS CAIXAS FOLIAIS FOLIA	ACC FELOT KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF CARLU CA	765 188 390 390 428 390 99 68 102 258 375 99 55 102 102 113 995 1113 995 11215 998 75	5.5 9 4.2 5.5 6.6 3.2 3.4 127 127 129.9 131.8 127.5 122.2 122.2 123.9 134.1 107.9 1	1,207,50 1,072,00 1,0	poutro mil, durantere e seate mil e quindhestes reales parter mil e quindhestes e seate mil e control mil esticontene e noverte e dela desenta e control mil esticontene e noverte e dela desenta e seate e se
PAPEL AUTO ABSINYO PARA PAPEL AUTO ABSIN		42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 30. 31. 52. 53. 54. 55. 56. 67. 68. 67.	EMBORITO PARA CEMANTACION SINIMANO PARA CEMANTACION ANGELIA ARA SINIMANO SINIMANO PARA CEMANTACION ANGELIA ARA SINIMANO SINIMANO PARA SINIMANO	CAIXAS CAIXAS FOLIAIS FOLIA	ACC PFLOT ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF CARLU	765 188 290 290 428 290 258 102 258 2775 263 263 1215 298 775	5.5 9 4.2 5.5 5.6 6.6 6 3.2 54.1 227 29.9 33.8 27.5 54.2 29.9 33.8 6.6 2 29 46.2 29 46.2 29 47.9 56.4 4.3 21 97 4 4	1, 207, 20 1, 672, 20 1, 672, 20 1, 673, 20 1, 673, 20 1, 246, 50 1, 246, 50 1, 246, 50 1, 246, 50 1, 246, 50 1, 247, 50 1, 247	sactor mil e quimbentos reasis quartro mil, duzantens e seste sactor mil e quimbentos centrares mil esticontens e sentente mil esticontens e sentente mil esticontens e restante mil esticontens e ristante e sintense mil esticontense e ristante e sintense mil esticontense e ristante e sintense mil esticontense mil esticontense e vitante e postero estalo esticontense mil esticontense e mil esticontense e mil esticontense e mil esticontense mil e
7.2 FAPTL CAMINGA 00750 FOLIAS CROMIS 1296 1.1 1.42,50 mill quartecenties with e are consistent of the c		42 42 43 44 44 45 54 65 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66	EMBORITO PARA CEMBRIANZADOR SINGUESTO SA CEMBRIANZADOR SINGUESTO SA CEMBRIANZADOR SINGUESTO SA CEMBRIANZADOR SINGUESTO SA CEMBRIANZADOR SOUTH CAMBRIANZADOR SOUTH CAMBRIANZ	CAIXAS CAIXAS FOLIAIS FOLIA	ACC PRIOT ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF CARELU	765 188 390 390 428 390 68 102 258 375 99 95 102 95 113 95 125 1215 908 75 102 97 102	5.5 9 4.2 5.5 5.6 6.6 3.2 54.1 127 29.9 33.8 227.5 42.2 29 29.5 20.2 29.5 20.2 29.5 20.5 20.5 20.5 20.5 20.5 20.5 20.5 20	\$207.50 \$1.692.60 \$1.692.60 \$1.692.60 \$1.692.60 \$1.692.60 \$1.692.60 \$1.246.60 \$1.246.60 \$1.246.60 \$1.355.90 \$1.447.6	sector mil e quimbestor reals parter mil, dansettor e seste parter mil, dansettor e seste parter mil, dansettor e seste mil seiscontra e ricultario mil seis
7.2 FAPTL CAMINGA 00750 FOLIAS CROMIS 1296 1.1 1.42,50 mill quartecenties with e are consistent of the c		42 42 43 44 44 45 45 46 47 47 48 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49	EMBROTO PARA CREMENTATION SINGERIOR SAN CREMENTATION SINGERIOR SAN CREMENTATION SINGERIOR SAN CREMENTATION SINGERIOR SAN CREMENTATION ANGELIA SAN CREMENTATION COGO DE PERMENTATION COGO DE PERMENTAT	CAIXAS CAIXAS FOLHAS FOLHAS	ACC PFLOT ENALF ENALF ENALF ENALF ENALF ENALF CARLU CA	765 188 390 428 390 428 390 68 102 102 258 375 99 95 102 102 102 102 105 107 107 108 108 107 109 109 109 109 109 109 109 109 109 109	5.5 9 4.2 5.5 5.6 6.6 3.2 54.1 127 29.9 33.8 227.5 42.2 29 29.5 20.2 29.5 20.2 29.5 20.5 20.5 20.5 20.5 20.5 20.5 20.5 20	\$207.50 \$1.602.60 \$1.602.60 \$1.602.60 \$1.602.60 \$1.602.60 \$1.602.60 \$1.246.60 \$1.246.60 \$1.246.60 \$1.246.60 \$1.305.90 \$1.447.60 \$1.505.9	poutro mil, danastino e seste mil e quinhestoro renis poutro mil, danastino e seste monte e cinquesta contatoro mil setembro de cinquesta contatoro mil setembro de mil setemb
		42 42 43 44 44 45 45 46 47 47 48 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49	EMBROY DA CEMBRATADOR SINGUES ON SOLUTION OF SOLUTION	CAIXAS CAIXAS FOLHAS FOLHAS	ACC PFLOT ENALF ENALF ENALF ENALF ENALF ENALF CARLU CA	765 188 390 428 390 428 390 68 102 102 258 375 99 95 102 102 102 102 105 107 107 108 108 107 109 109 109 109 109 109 109 109 109 109	5.5 9 4.2 5.5 5.6 6.6 3.2 54.1 127 29.9 33.8 227.5 42.2 29 29.5 20.2 29.5 20.2 29.5 20.5 20.5 20.5 20.5 20.5 20.5 20.5 20	\$207.50 \$1.602.60 \$1.602.60 \$1.602.60 \$1.602.60 \$1.602.60 \$1.602.60 \$1.246.60 \$1.246.60 \$1.246.60 \$1.246.60 \$1.305.90 \$1.447.60 \$1.505.9	poutro mil, daussitine e seele sono e conjunction de l'anni e quinhiestor renis poutro mil, daussitine e seele sono e conjunction de montante de l'anni de l
PACOTE C 100 UNIDADES		42 43 44 44 45 46 47 47 48 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49	EMBORITO PARA CEMBRIAZIONE SINGERIO PARA CEMBRIAZIONE SINGERI PARA CEMBRIAZIONE SINGERIO PARA CEMBRIAZIONE SIN	CARAAS CARAAS FOLHAS FOLHAS	ACC FELOT KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF KNAUF CARLU CA	765 1188 3390 3390 428 3390 68 102 2238 3375 99 103 102 103 102 103 105 113 55 263 11215 908 75 75 1022 75	5.5 9 4.2 5.5 5.6 6.6 3.2 54.1 327 727 729.9 33.8 62.2 29 62.2 9 62.2 9 62.2 9 62.4 4.3 21 1 97.9 66.4 4.3 116 6 6 1.1 16 6 6 1.1 1 6 6 6 1.1 1 6 6 6 1.1 1	1, 207,50 1, 207,50	poutro mil, daussitine e seele sono e conjunction de l'anni e quinhiestor renis poutro mil, daussitine e seele sono e conjunction de montante de l'anni de l
76. SOXBO PCTE COM 10 PACOTE SULFITE 428 28 11.984,00 enze mil, novecentos e oltenta unidades		42 43 44 44 45 46 46 47 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48 48	EMBROTO PARA CREMENTACION SINGLANDO PARA CREMENTACION ANGELE AS SINGLANDO SINGLANDO PARA CREMENTACION SINGLANDO PARA CREMENTACIO	CAIXAS CAIXAS FOLIAIS FOLIA	ACC PILOT ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF ENAUF CARELU	765 1188 3390 3390 428 3390 68 1102 558 102 559 102 565 1111 1113 95 223 12115 908 12215 75 102 102 103 103 103 104 105 105 107 107 108 108 108 108 108 108 108 108 108 108	5.5 9 4.2 5.3 6.6 6.5 3.2 5.4 1.27 2.29 6.2 2.29 3.6 6.2 2.29 3.6 6.2 2.2 2.9 3.6 6.2 2.1 2.7 2.9 3.6 6.2 3.1 2.1 2.7 2.9 3.6 6.2 3.1 3.1 3.1 3.1 3.1 3.1 3.1 3.1 3.1 3.1	\$207.50 \$1.002.0	sector mil e quimbenten resiste quartero mil, description e unite quartero mil, description e unite sector mil esticontento e novembre de cisio sector mil esticontento e resistente e mil esticontento e rittata e cisio mil esticontento e rittata e cisio mil esticontento e rittata e quartero mil esticontento e postero mallo sectoria e quartero se postero mallo sectoria e postero mallo esticontento postero post
		42 42 43 44 44 45 45 46 47 47 48 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49 49	EMBORITO PARA CIRCUMPAZIONE MINISTRO CARLOS CANTON MINISTRO CARLOS CANTON MINISTRO CARLOS CANTON MINISTRO CARLOS CANTON MINISTRO MINIS	CAIXAS CAIXAS FOLHAS FOLHAS	ACC PELOT ENALE ENALE ENALE ENALE ENALE ENALE CARLU CA	765 1188 390 390 428 390 99 68 102 102 258 102 102 103 105 105 107 107 107 108 108 108 109 109 100 100 100 100 100 100 100 100	5.5 9 4.2 3.3 5.5 6.6 3.2 3.2 5.5 5.9 9 4.2 3.3 5.5 6.6 3.2 2.7 5.5 6.2 3.3 3.8 8 27.5 6.2 2.9 9 3.5 6.2 2.9 3.5 6.2 2.9 3.5 6.2 3.1 3.5 5.5 6.4 4.3 2.1 3.7 7.0 9 3.6 4.3 2.1 3.7 7.0 9 6 1.1 3.3 2.0 1 6 6 3.1 3.3 2.0 1 6 6 3.1 3.3 2.0 1 6 6 3.1 3.0 0 6 6 3.1 3.2 3.0 0 6 6 6 3.1 3.2 3.0 0 6 6 6 3.1 3.2 3.0 0 6 6 6 3.1 3.2 3.0 0 6 6 6 3.1 3.2 3.0 0 6 6 6 3.1 3.2 3.0 0 6 6 6 3.1 3.2 3.0 0 6 6 6 3.1 3.2 3.0 0 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	\$207.50 \$1.602.6	parter sell, dissention e sette sono e composito de controles e sette sono e composito contanto se sette sono e composito contanto se sette sono e composito contanto e sette sono e composito contanto e sette sono e composito de controles e sette sono esta de controles e sette so

77.				_						_	_		_	matro v."	uatrocentos e	-
			PAPEL PARDO 66X96 PASTA AZ, PAPELÃO REFORÇADO, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA MÉI X 350MM, DORSO COM 8,5CM, COM FERRAGEM, PRESSÃO E REGULAGEM	0. 280	FOLHAS UNIDADE	SULI	LO		825	1		9.487,50		oitenta e cinc	ntrocentos e	_
79.			PARA PRENDER OS PAPE PASTA CLASSIFICADOR, MATERIAL CARTOLINA, LARGURA 240 X 350 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRILHO	IS.	UNIDADE	DEL	LO		1748	4,7		3.215,6	0	oito mil, duze reais e sesser	entos e quinze nta centavos	e
80.			FLEXIVEL PASTA COM ELÁSTICO POLIONDA		UNIDADE	DEL	LO		1605	3,3	\dashv	5.296,50	0	cinco mil, du: e seis reais e	zentos e nove cinquenta	enta
81.			PEGA VARETAS		UNIDADE	CAR	LU		107	12		1.284,0	0	centavos mil duzentos reais	e oitenta e qu	uatre
82.			TAMANHO GRANDE, MOI ESPIRAL DE AÇO, REFORÇADO, COM APARADOR DE RESÍDUO PAPEL 25 FOLHAS	DO	UNIDADE	BRW	,		270	47		12.690,0	00	doze mil, seis reais	scentos e nov	enta
83.			PINCEL PARA QUADRO BRANCO (PRETO, VERME E AZUL)	ELHO	UNIDADE	PILO			900	7,5	_	5.750,0	0	seis mil, sete cinquenta rei		
84.			PINCES COM CERDAS 0 PINCES COM CERDAS 10		UNIDADE	-	DOR		90 75	7,5 13,7	\rightarrow	575,00 1.027.5	0	seiscentos e : reais mil e vinte e : cinquenta ce	setenta e cinc sete reais e	00
86.			PINCES COM CERDAS 12		UNIDADE UNIDADE		DOR		75 75	14		1.050,0 967,50	0	mil e cinquer		ete
88.			PINCES COM CERDAS 16		UNIDADE	CON	DOR		75	15		1.125,0	0	reais e cinqu mil cento e vi	enta centavos inte e cinco re	s
89. 90.			PINCES COM CERDAS 2 PINCES COM CERDAS 4		UNIDADE UNIDADE		DOR		90 B4	8,9 10		301,00 340,00			quarenta reai	is
91. 92.			PINCES COM CERDAS 6 PINCES COM CERDAS 8		UNIDADE UNIDADE	CON	DOR		90 90	12 13		1.080,0		mil e oitenta mil cento e se	etenta reais	
93.			PISTOLA PARA APLICAÇĂ COLA QUENTE EM BASTI 220V, FINA. PORTA LAPIS MATERIAL	ÃO,	UNIDADE	LOU	D		203	19		3.857,0	0	três mil, oito cinquenta e s	ete reais	
94.			ACRÍLICO CÓR FUMÉ, TI SIMPLES	РО	UNIDADE	ACR	IMET		218	11		2.398,0	0	oito reais	entos e nover	
95.			QUADRO BRANCO, TIPO ESCOLAR, BORDAS EM ALUMÍNIO, 1,50x1,20m. QUADRO DE AVISO DE		UNIDADE	STAI	LO		165	165		7.225,	00		nil, duzentos reais	
96.			FELTRO BORDAS EM ALUMÍNIO 90x60 REABASTECEDOR PARA		UNIDADE	STAI	LO		203	96		19.488,0	00		l, quatrocento reais	_
97.			MARCADOR DE QUADRO BRANCO (PRETO, AZUL E VERMELHO) CAIXA COM	12	CAIXA	COM	IPACT	OR	38	91,38		3.472,4	4	três mil, quat setenta e doi: e guatro cent	trocentos e s reais e quar tavos	renta
98.			UND. TANGRAN		UNIDADE	CAR	LU		102	21	\dashv	2.142,00	0		to e quarenta	
99.			TECIDO TNT CORES VARIADAS ROLO COM 50		ROLOS	-	TA FE	_	161	100	$\overline{}$	16.100,	_	dezesseis mil	l e cem reais entos e cinque	onto
100.			TELA PARA PINTURA 20 1 TESOURA SEM PONTA PA USO ESCOLAR PEQUENA		UNIDADE	SUP	ER TE	LA	750	11	\dashv	3.250,0	0	reals		
101.			TESOURA SEM PONTA PA USO ESCOLAR, PEQUENA CABO POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, COM LÁMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. TINTA GUACHE 15 ML, C	OM	UNIDADE	ACC			1080	3		3.240,00	0	reais	entos e quare	
102.			INOXIDAVEL. TINTA GUACHE 15 ML, C 06 CORES, NÃO TÓXICA / BASE DE ÁGUA.CAIXA CO UNIDADES TORRE DE FORMAS	A OM 6	CAIXAS	<u> </u>	OR M/		390	4		1.560,00		reais	os e sessenta	
103.			TORRE DE FORMAS GEOMÉTRICAS		UNIDADE	CAR	LU		95	59	1	5.605,0		neals	scentos e cine	e e
TOTAL	erene	DE CAVET	NNTS 1 W C C		A FRR							753.99	9,84	setecentos e três mil, no noventa e n oitenta e qu	vecentos e ove reais e satro centavo	os
I.OTE II - Item	JECKETARIA	Nescrição pontador para láp		idades	n seT	\exists	Marca Cis		Unid	Q 6	tde 8	V. 20	Unit.		V. Total 1.360,00	#
3				s ateria com p	al plástico, cores variadas, com áreas d barte do lacre e fechamento da caixa as, com dimensões de 36,5x25x13,5 cm	le	Mercu Alapla:	r st	Cx Unid	3	75	16 5,5			1.088,00 2.062,50	f
4					es, com dimensões de 36,5x25x13,5 cm novível (azul), de boa qualidade, cx con		Sheng Compa	octor	Unid	9	0	20			1.800,00	+
6		nidades aneta esferográfi	ica, escrita média, com carg	ja rem	novível (preta, vermelha e azul), de boc		Compa		Cx	9		35			3.150,00	1
7		lips para papel er /0, caixa com 50 u lips para papel er	m arame de aço com acabar unidades m arame de aco com acabar	mento mento	niquelado, tratamento anti-ferrugem, niquelado, tratamento anti-ferrugem,	nº	BRW BRW		Cx	_	20 50	2,7 3,5			324,00 525,00	4
9		directivo inquido a	base de agua cy 16mi, nao	OO), COF DESIROS, CAIXA COM 12 UMIDADOS	=	Delta Mercu	r	Cx Cx		35 65	16 5			2.160,00 825.00	#
11	E	invelope, material 3 cm, comprimen	l papel kraft, gramatura 75 to 41 cm, cor parda parente 12mmx10m pacote	g/m2,	u. tipo saco, características mínimas: lro		Scrity Adere		Unid Pct		00 40	0,73	5		450,00 5.130,00	1
13 14	Ī	ita adesiva transp ita gomada com 3	parente, grande, tipo durex, 38mmx50m não transparent	mono te.	ofásica, largura 25x50m	\exists	Adere Adere		Unid Unid	1	80 70	5 14			900,00 3.780,00	#
15					npear no mínimo 25 fls, c/ mola de riadas, suporte inferior de plástico, cos		Adeck		Unid	9	0	22			1.980,00	1
16		im, sargura 210m	m, pacote com U5 unidades		ades. 100 gramatura 75g/m2, comprimento		BRW Grafse	t	Cx Unid	1	35 20	15			702,00 1.800,00	1
18					ra, cor capa preta, comprimento de 31 rgaminhado 56g/m2, característica tolhas 100, comprimento 220, largura		Grafse		Unid	_	05	22			2.310,00	_[
19 20	t D	farcador para reti	roprojetor (azul)		folhas 100, comprimento 230, largura sterial capa papelão, gramatura folhas	. /U, 54.	Grafse BRW		Unid	1	50 50	13			1.950,00	4
21							Chame	2X	LX	3	/5	208			78.187.50	
23		apel alumínio 7,5 apel carbono c/ 1	x 30 cm 00 fls, material película pol	iéster,	, aplicação escrita manual, tipo dupla	face,	VMP Hellios		Rolo	7	5 20	4,3			322,50	7
23 24	E E	apel alumínio 7,5 apel carbono c/ 1 aed. 297x210mm, apel pardo 66x96 asta arquivo, tipo	x 30 cm 00 fls, material película pol cor preta.	iéster,	, aplicação escrita manual, tipo dupla	face,	Hellios Premia	i ita	Cx Fls	1	80	4,3	50		322,50 3.000,00 234,00	
24	E	asta arquivo, tipo	x 30 cm 00 ffs, material película pol cor preta. escarcela, material plástic	iéster,	, aplicação escrita manual, tipo dupla : ugado flexível, largura 290, altura 340),	Hellios Premia ACP ACP	i nta	Cx Fls Unid Unid	2	80 25 25	4,3 25 1,3 4 4,8			322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00	
24	2 2 2 3 4 4 5	asta arquivo, tipo ombo 2 cm, caract asta arquivo, tipo ombo 3 cm, caract asta arquivo, tipo ombo 4 cm, caract	x 30 cm 00 ffs, material película pol cor preta. e escarcela, material plástic terísticas adicionais aba e e e escarcela, material plástic terísticas adicionais aba e e e escarcela, material plástic terísticas adicionais aba e e escarcela, material plástic terísticas adicionais aba e e	iéster, o corn lástico o corn lástico o corn	, aplicação escrita manual, tipo dupla regado flexivel, largura 290, altura 340 o, pacote com 10 unidades. regado flexivel, largura 290, altura 340 o, pacote com 10 unidades. regado flexivel, largura 290, altura 340 o, pacote com 10 unidades.),),),	Hellios Premia ACP	i nta	Cx Fls Unid	2 2 2	80 25	4,3 25 1,3 4			322,50 3.000,00 234,00 900,00	
24	2 2 3 4 5 6 6 7 7 8	asta arquivo, tipo ombo 2 cm, caract asta arquivo, tipo ombo 3 cm, caract asta arquivo, tipo ombo 4 cm, caract asta az, papello r om ferragem, pre- asta suspensa cor incel atômico, plá	x 30 cm 00 ffs, matorial película pol cor preta. **secarrela, material plástico tersísticas dificionais aba e e secarrela, material plástico tersísticas dificionais aba e e secarrela, material plástico tersísticas dificionais aba e e secarrela, material plástico tersísticas dificionais aba e e reforçado, tamanho oficio, c sessão e requiagem para prer mum de papelão (caixa com sistico, com ponta facostada, s sitico, com ponta facostada, s	iéster, o corn lástico o corn lástico capa di ader o i 50 un	, aplicação escrita manual, tipo dupla usgado flexivel, largura 290, altura 340, p. pacote com 10 unidades. usgado flexivel, largura 290, altura 340 usgado flexivel, largura 290, altura 340 usgado flexivel, largura 290, altura 340 ura med. 280 x 350mm, dorse com 8,5 is papeis.),),),	Hellios Premia ACP ACP	nta	Cx Fls Unid Unid Unid	2 2 2	80 25 25 50	4,3 25 1,3 4 4,8 5,9			322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00	
24 25 26 27 28 29 30 31 32		asta arquivo, tipo mbo 2 cm, caract asta arquivo, tipo mbo 3 cm, caract asta arquivo, tipo mbo 4 cm, caract asta az, papello r om ferragem, pre- asta suspensa cor incel atômico, plá fincel nº 02 cabo o	x 30 cm 00 fls, material película pol cor preta. • escarcela, material plástic- terísticas adicionais aba e e secarcela, material plástic- terísticas adicionais aba e e secarcela, material plástic- terísticas adicionais aba e e secarcela, material plástic- terísticas adicionais aba e e reforçado, tamanho oficio, e sessão e regulagem para prer mum de papelho (caixa com unid e papelho (caixa com istico, com ponta facetada, de madeira	iéster, lástico o corn lástico o corn lástico capa de ider o i 50 un	, aplicação escrita manual, tipo dupla usqudo flexivel, largura 290, altura 344, o, pacote com 10 indiades. usquão flexivel, largura 290, altura 344, usquão flexivel, largura 290, altura 344, usquão flexivel, largura 250, altura 344, pacote com 10 indiades. and pacote com 10 indiades. se com 12 indiades (10 indiades). se com 12 indiades (10 indiades). se com 12 indiades (10 indiades). se com 12 indiades (10 indiades).),),),	Hellios Premie ACP ACP Frama Frama Bic Castele Bic	nta	Cx Fls Unid Unid Unid Unid Cx Cx Unid Unid	1 2 2 1 1 9 6 3	80 25 25 50 50 8 0 0	4,3 25 1,3 4 4,8 5,9 12 90 35 2,5 4,4	4		322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 3.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00	
24 25 26 27 28 29 30 31 32 33	OTAL - R\$	asta arquivo, tipo miso 2 cm, caract asta arquivo, tipo miso 3 cm, caract asta arquivo, tipo miso 4 cm, caract asta az, papello r, com ferragem, pre- asta suspensa cor incel atômico, plá rincel nº 02 cabo e fincel para quadro fogua comum, em 3,5cm de epessura	x 30 cm 00 ffs, material pelicula pol cor preta. secarcola, material plástic retráticas adicionais aba e e secarcola, material plástic retráticas adicionais aba e e secarcola, material plástic retráticas adicionais aba e se secarcola, material plástic retráticas adicionais aba e se secarcola, material plástic retráticas adicionais aba e sereforçado, tumanho oficio, o tratica de la completa de la completa tentral de la completa de la completa de la completa tentral de la completa de la completa de la completa tentral de la completa del la completa del la completa de la completa del la compl	iéster, o corn lástico o corn lástico capa di der o i 50 un cor az azul) o cm d	, aplicação escrita manual, tipo dupla usgado flexivol. Largura 290, altura 344 0, paceto com 10 usidades. 100, paceto com 10 usidades. 100, paceto com 10 unidades. 100, paceto com 10 unidades. 100, paceto com 10 unidades. 100, paceto com 10 unidades. 100 paceto com 10),),),	Hellios Premiz ACP ACP ACP Frama Frama Bic	nta	Cx Fls Unid Unid Unid Unid Unid Cx Cx	1 2 2 1 1 9 6 3	80 25 25 50 50 8 0	4,3 25 1,3 4 4,8 5,9 12 90 35 2,5	4		322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00	
24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 VALOR TI (CENTO I)	OTAL - R\$	asta arquivo, tipo miso 2 cm, caract asta arquivo, tipo miso 3 cm, caract asta arquivo, tipo miso 4 cm, caract asta az, papello r, com ferragem, pre- asta suspensa cor incel atômico, plá rincel nº 02 cabo e fincel para quadro fogua comum, em 3,5cm de epessura	x 30 cm 00 ffs, material pelicula pol ore preta. over	iéster, o corn lástico o corn lástico capa di der o i 50 un cor az azul) o cm d	, splicação secrita manual, tipo dupla upado flexivel, laspura 250, altura 344 po, picode com 10 subdades supado flexivel, laspura 250, altura 344 supado flexivel, laspura 350, altura 344 supad),),),	Hellios Premie ACP ACP Frama Frama Bic Castele Bic	nta	Cx Fls Unid Unid Unid Unid Cx Cx Unid Unid Unid Unid Unid	1 2 2 1 1 9 6 3	80 25 25 50 50 8 0 0	4,3 25 1,3 4 4,8 5,9 12 90 35 2,5 4,4 2,5	V. TO		322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 VALOR TI (CENTO) OTE III - S	OTAL - R\$	asta arquivo, tipo mbo 2 cm, caroti asta arquivo, tipo mbo 3 cm, caroti asta arquivo, tipo mbo 3 cm, caroti asta arquivo, tipo mbo 4 cm, caroti asta asta papello ro mo flerragem, pre sasta suspensa cor incel atómico, plao tincel para quadro cincel para quadro cipo para quadro segua comum, em suspensa cor municel para quadro segua comum, em suspensa cor flexible para quadro para cabo para cabo para para para para para para para par	x 30 cm of 00 fb, material pelicula pol of s, material pelicula pol of s, material pelicula pol of s, material pelicula pol oce preta. The pelicular pelicu	o corri distico o corri distic	, splicação secrita manual, tipo dupla vagado Sexivel, langura 290, altura 340 de supado Sexivel, langura 290, altura 340 de vapado Sexivel, langura 290, altura 340 de puedo de langura 290, altura 340 de puedo de langura 290, altura 340 de de langura 340 de langura 340 de se comprimento x 3,5 cm de langura x F. F., BRAGA DE OLIVEIRA - ME CALLOS CONTROLOS DE CONTROLOS DE P. F., BRAGA DE OLIVEIRA - ME CALLOS CONTROLOS DE CONTROLOS DE),),),	Hellios Premie ACP ACP Frama Frama Bic Castele Bic	o r UNID.	Cx Fls Unid Unid Unid Unid Unid Cx Cx Unid Unid Unid Unid E 23	1 2 2 1 1 9 6 3 3 3	80 25 25 50 50 0 0 0 0 0 V. U	4,3 25 1,3 4 4,8 5,9 12 90 35 2,5 4,4 2,5	4 V. TO R\$460,	TAL 00	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 VALOR TI (CENTO) OTE III - S	OTAL - R\$	asta arquivo, tipo mbo 2 cm, caroti asta arquivo, tipo mbo 3 cm, caroti asta arquivo, tipo mbo 3 cm, caroti asta arquivo, tipo mbo 4 cm, caroti asta asta papello ro mo flerragem, pre sasta suspensa cor incel atómico, plao tincel para quadro cincel para quadro cipo para quadro segua comum, em suspensa cor municel para quadro segua comum, em suspensa cor flexible para quadro para cabo para cabo para para para para para para para par	x 30 cm of 00 fb, material pelicula pol of s, material pelicula pol of s, material pelicula pol of s, material pelicula pol oce preta. The pelicular pelicu	o corri o corri o corri o corri distico o corri distico o corri aspa di der α azul) o cm di	, splicação secrita manual, tipo dupla vagado Sexivel, langura 290, altura 340 de supado Sexivel, langura 290, altura 340 de vapado Sexivel, langura 290, altura 340 de puedo de langura 290, altura 340 de puedo de langura 290, altura 340 de de langura 340 de langura 340 de se comprimento x 3,5 cm de langura x F. F., BRAGA DE OLIVEIRA - ME CALLOS CONTROLOS DE CONTROLOS DE P. F., BRAGA DE OLIVEIRA - ME CALLOS CONTROLOS DE CONTROLOS DE),),),	Hellios Premie ACP ACP Frama Frama Bic Castele Bic	ota	Cx Fls Unid Unid Unid Unid Unid Cx Cx Unid Unid Unid Unid E 23	1 2 2 1 1 9 6 3 3 3	80 25 25 50 50 8 0 0 0 0 75	4,3 25 1,3 4 4,8 5,9 12 90 35 2,5 4,4 2,5	4	TAL 00	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 VALOR TI (CENTO) OTE III - S	OTAL - R\$	susta arquivo, Tipo mindo que que mentre de la composição	X 30 cm of 55, material policicals pol con protein of 55, material policicals pol con protein on protein of 55, material policicals policicals policicals policicals policicals policical	o corn o corn olástico o corn dístico o corn dístic	, splicação secrita manual, tipo dupla vagado Sexivel, langura 290, altura 340 de supado Sexivel, langura 290, altura 340 de vapado Sexivel, langura 290, altura 340 de puedo de langura 290, altura 340 de puedo de langura 290, altura 340 de de langura 340 de langura 340 de se comprimento x 3,5 cm de langura x F. F., BRAGA DE OLIVEIRA - ME CALLOS CONTROLOS DE CONTROLOS DE P. F., BRAGA DE OLIVEIRA - ME CALLOS CONTROLOS DE CONTROLOS DE),),),	Hellios Premie ACP ACP Frama Frama Bic Castele Bic	o r UNID.	Cx Fls Unid Unid Unid Unid Unid Cx Cx Unid Unid Unid Unid E 23	1 2 2 1 1 9 6 3 3 3	80 25 25 50 50 0 0 0 0 0 V. U	4,3 25 1,3 4 4,8 5,9 12 90 35 2,5 4,4 2,5 NIT. 3,000	4 V. TO R\$460,	TAL .00	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 VALOR TI (CENTO) OTE III - S	OTAL - R\$	usta arquivo, tipo mino 2 cm. arquivo, tipo mino 2 cm. caracturo, tipo mino 2 cm. caracturo, tipo mino 4 cm. caracturo 4 cm. caracturo 6 cm. caracturo 7 cm. caracturo 6 cm. c	3. 30 cm 05 s. maserial pelicicia pol 05 s. participa pelicicia pol 05 s. participa pelicicia pelin	o corn o corn olástico o corn dístico o corn dístic	spiracylo secrita manual, tipo dupla ougado finariosi, lingura 250, situra 340 supudo finariosi, lingura 250, situra 340 supudo finariosi, langura 250, situra 340 supudo finariosi, langura 250, situra 340 supudo finariosi langura 250, situra 340 supudo finariosi langura 250, situra 340 supudo finariosi langura 250 supudo finariosi langura 250 supudo finariosi langura 350 supudo finar),),),	Hellios Premie ACP ACP Frama Frama Bic Castele Bic	o F UNID. UNIDADI	Cx FFIs Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Cx Cx Cx Cx Unid Unid Unid Unid Unid E 2 23	1 2 2 1 1 9 6 3 3 3	80 225 25 50 50 8 0 0 0 0 0 0 775 V. U. R\$21	4,3 25 1,3 4 4,8 5,9 12 90 35 2,5 14,4 2,5 NIT. 0,00 00 00 70	V. TO R\$460,	TAL	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 VALOR TI (CENTO) OTE III - S	OTAL - R\$	susta arquivo, tipo mino 2 cm. caracterio, tipo con control atomico, più ficto del mino 2 cm. caracterio con minoragen, pre susta suspensa con tipo di monto para quadro disputa comunu, manco del proceso del monto para quadro disputa comunu, manco del presenta del minoragen per	3. 32 Gen 70 St., material policiona pol 6. portical policiona policiona 6. portical 6.	o corn lástico o corn azul) o cor az azul) cor az azul) cor az azul) l con d ANE: RADE LEO I MATF	spicacylo secrita manual, tipo dupla spicacylo secrita manual spicacylo secrita manual spicacylo secrita spicacylo spicacylo secrita spicacylo spicacylo secrita spicacylo spicacylo secrita spicacylo spicacyl),),),	Hellios Premie ACP ACP Frama Frama Bic Castele Bic	o vinidadia di calcala	Cx Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid	12 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	80 225 50 50 8 0 0 0 0 0 75 R\$4, R\$4, R\$4, R\$3, R\$3, R\$3,	4,3 25 1,3 4 4,8 5,9 12 90 35 2,5 4,4 2,5 NIT. 00 00 00 70 70 70 70 1,00 00	V. TO R\$460, R\$36,0 R\$368, R\$210, R\$210, R\$805, R\$805,	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 VALOR TI (CENTO) OTE III - S	OTAL - R\$	sustas arquive, tipo mino 2 cm. care to mino 4 cm.	3. 30 cm. 70 ft. material pilicical pol 70 ft. material pilicical pol 71 conversal material pilicica 72 conversal material pilicica 73 conversal material pilicica 74 conversal material pilicica 75 conversal 75	o corrildistico o corrildistico o corrildistico o corrildistico apa di distico apa di distico apa di distico apa di distico azul) o cm di RADE LEO I LEO I LEO I LEO I LEO I LEO I MATT	spicacylo secrita manual, tipo dupla spicacylo secrita manual spicacylo secrita manual spicacylo secrita spicacylo spicacylo secrita spicacylo spicacylo secrita spicacylo spicacylo secrita spicacylo spicacyl),),),	Hellios Premie ACP ACP Frama Frama Bic Castele Bic	unidadi Unidadi Unidadi Unidadi Unidadi Unidadi Unidadi Unidadi	Cx Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid	12 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	80 225 50 50 8 0 0 0 0 0 75 R\$4, R\$4, R\$4, R\$3, R\$3, R\$3,	4,3 25 1,3 4 4,8 5,9 12 90 35 2,5 4,4 4,4 2,5 NIT. 3,00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	V. TO R\$460, R\$368, R\$368, R\$210, R\$200,	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 VALOR TI (CENTO I)	OTAL - R\$	susta arquive, tipo mino 2 cm, caret mino 2 cm, caret mino 2 cm, caret mino 3 cm, caret mino 3 cm, caret mino 3 cm, caret mino 4 cm, caret min	3. 32 Gen 70 St., material patients poly recurrently material plates recurrently material recurrently material recurrently	o corn lástico o corn azul) o cor az azul) cor az azul) cor az azul) l con d ANE: RADE LEO I MATF	, splicação secrita manual, tipo dupla sugado flexivol, largura 200, altura 346 sugado flexivol, largura 200, altura 346 sugado flexivol, largura 200, altura 346 supudo flexivol, porte o como 10 sudados supudo flexivol, deseo com 12 sudados se competimento 3.3, com da largura x F. F. BRIGAS NO GLAVEIRA - NE CA DONNOSOS EL 110 EL),),),	Hellios Premie ACP ACP ACP Frama Bic Castel Mercu	o vinidadia di calcala	Cx Cx FFbs Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid	11 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	80 225 50 50 8 0 0 0 0 0 75 R\$4, R\$4, R\$4, R\$3, R\$3, R\$3,	4,3 25 1,3 4 4,8 5,9 12 90 35 2,5 4,4 2,5 NIT. 0,00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	V. TO R\$460, R\$36,0 R\$368, R\$210, R\$210, R\$805,	TAL	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
24 25 25 27 28 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29	OTAL - R\$	usta arquive, tipo usta arquive,	2. 32 GOM OTHER STREET, AND ST	o corridistico o corr	spicacylo socrita manual, tipo dugla spicacylo socrita manual, tipo dugla spicacylo socrita manual, tipo dugla spicacylo socrita spicacylo socrita spicacylo socrita spicacylo socrita spicacylo spi),),),	Hellicos Premia ACP ACP ACP Frama Frama Bile Castel Bile Mercu	UNID. UNIDADI	Cx Fis Cx Cx Cx Cx Cx Cx Cx C	11 2 2 2 2 1 1 1 1 1 9 6 6 3 3 3 3 3 3 3 3 3 5 TDE	80 25 25 50 50 8 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	4,3 25 1,3 4 4,8 5,9 12 90 35 2,5 4,4 4,4 2,5 00 00 00 70 00 00 70 00 00 70 00 00 00	4 V. TO R\$460, R\$36, R\$368, R\$92, R\$210, R\$8570,	TAL	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
24 25 25 27 28 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29	OTAL - R\$	usta arquive, tipo mino 2 cm. caract mino 2 cm. caract mino 2 cm. caract mino 3 cm. caract mino 3 cm. caract mino 3 cm. caract mino 3 cm. caract mino 4 cm. caract mino 4 cm. caract mino 5 cm. caract mino 6 cm.	2. 32 Gen. 10 St., material pilicials pol 10 St., materials	o cornalistico o cornalistico de cornalistico	, spicacylo secreta manual, tipo dupla orgado fineriod, linguira 250, situra 346 supulo fineriod, linguira 250, situra 340 supulo fineriod, linguira 250, situra 340 supulo finerio fineriod, linguira 250, situra 340 supulo finerio finerio finerio finerio finerio supulo finerio finerio finerio supulo finerio finerio finerio supulo finerio finerio supulo finerio supulo finerio supulo supulo finerio supulo su),),),	Hellicos Premia ACP ACP ACP Frama Frama Bile Castel Bile Mercu	LINIDADI CAIXAS ENIDADI CAIXAS ENIDADI CAIXAS ENIDADI CAIXAS PACOTE	Cx FFS Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Cx Cx Unid Unid Cx Cx Unid 01 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33 33	11 2 2 2 2 1 1 1 1 1 9 6 6 3 3 3 3 3 3 3 3 3 5 TDE	80 25 25 50 50 8 0 0 0 0 0 75 R\$2! R\$4, R\$4, R\$31; R\$31; R\$4.	4.3 25 1.3 4 4 4.8 5.9 12 90 35 2.5 5 4.4 2.5 1.3 1.3 1.3 1.3 1.3 1.3 1.3 1.3 1.3 1.3	V. TO R\$460, R\$368, R\$368, R\$210, R\$805, R\$540, R\$570,	TAL	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
34 25 25 26 27 28 28 29 30 30 30 30 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21 21	OTAL - R\$	usida arquivo, Tipo de la constanta de la cons	2. 32 GOM OTHER STREET, AND ST	o corrior o corr	, splicação escrita manual, tipo dupla sugado flexivol. Impura 200, altum 346 sugado flexivol. Impura 200, pinción com 10 sudados. F. F. BRICAS DE CALVERIA - ME CALVERIA - M),),),	Hellicos Premia ACP ACP ACP Frama Frama Bile Castel Bile Mercu	ENIBADI CAIXAS UNIDADI	Cx FFs Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid	11 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	80 225 25 50 80 00 00 75 V. U R\$2i R\$4, R\$1: R\$4, R\$6,	4.3 25 4 4 4 4.8 5.9 90 35 5 4.4 4 2.5 NIT. 0,00 00 64 64 66 4	V. TO R\$460, R\$36,0 R\$368, R\$210, R\$305, R\$40, R\$1.04	TAL	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
24 25 26 27 28 28 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29	OTAL - R\$	STATE OF THE STATE	3. 32 Gen 70 St., material policida pol 10 St., material policida 10 St., material	o corn o corn idistico o corn	, splicação escrita manual, tipo dupla sugado flexivol. Impura 200, altum 346 sugado flexivol. Impura 200, pinción com 10 sudados. F. F. BRICAS DE CALVERIA - ME CALVERIA - M),),),	Hellicos Premia ACP ACP ACP Frama Frama Bile Castel Bile Mercu	ENID. UNIDADI	Cx FFs Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid	11 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	25 25 25 25 8 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	4.3 25 4.4 4 4.8 8.7 5.9 90 35 5.5 4.4 4 2.5 NIT. 3,00 00 00 64 000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$2104	TAL TO TO TO TO TO TO TO TO TO T	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
24 25 26 27 28 28 28 28 28 28 28 28 28 28 28 28 28	OTAL - R\$	STATE OF THE STATE	3. 32 Gen 70 St., material policida pol 10 St., material policida 10 St., material	iéster, o corm déstire, o corm	, splicação escrita manual, tipo dupla sugado flexivol. Impura 200, altum 346 sugado flexivol. Impura 200, pinción com 10 sudados. F. F. BRICAS DE CALVERIA - ME CALVERIA - M),),),	Hellicos Premia ACP ACP ACP Frama Frama Bile Castel Bile Mercu	EARLY STATES OF THE STATES OF	Cx FFs Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid	11 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	80 25 25 25 50 8 00 00 775 R\$4, R\$4, R\$4, R\$6, R\$52, R\$4, R\$6,	4,3,25,3,3,4,4,4,4,5,6,6,6,6,6,6,6,6,6,6,6,6,6,6,6	R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360,	TTAL 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
9 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	OTAL - R\$	STATE OF THE STATE	3. 32 Gen 70 St., material policida pol 10 St., material policida 10 St., material	o corn o corn idistico o corn	, splicação escrita manual, tipo dupla sugado flexivol. Impura 200, altum 346 sugado flexivol. Impura 200, pinción com 10 sudados. F. F. BRICAS DE CALVERIA - ME CALVERIA - M),),),	Hellicos Premia ACP ACP ACP Frama Frama Bile Castel Bile Mercu	ENID. UNIDADI	Cx FFs Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid	11 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	25 25 25 25 8 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	4,3,25,3,3,4,4,4,4,5,6,6,6,6,6,6,6,6,6,6,6,6,6,6,6	R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$2104	TTAL 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
14 25 26 27 27 27 27 28 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29	OTAL - R\$	usta arquive, tipo usta arquive,	2. 32 GOM OSS. SERVICES PRINCIPAL PR	iéster, o corm déstire, o corm	, splicacjón escrita manual, tipo dupla ugado flecirco. Impura 200, altura 346 supula supula flecirco. Impura 200, altura 346 supula supula flecirco. Impura 200, altura 346 supula flecirco. Impura 200, pictoric con 12 sududedos. EL EL COLOR CONTROL CONT),),),	Hellicos Premia ACP ACP ACP Frama Frama Bile Castel Bile Mercu	EARLY STATES OF THE STATES OF	Cx FFs Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid	1 2 2 2 2 2 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2	80 25 25 25 50 8 00 00 775 R\$4, R\$4, R\$4, R\$6, R\$52, R\$4, R\$6,	4,3,2 2,3 4 4,8,8 5,9 12 90 00 35 2,5 00 00 00 00 00 00 00	R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360,	774 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
14	OTAL - R\$	usida arquivo, Tipo usida	3. 32 Gen 70 St., material policida pol 10 St., material policida 10 St., material	o corrol statico o corrol o c	, splicacjón escrita manual, tipo dupla ugado flecirco. Impura 200, altura 346 supula supula flecirco. Impura 200, altura 346 supula supula flecirco. Impura 200, altura 346 supula flecirco. Impura 200, pictoric con 12 sududedos. EL EL COLOR CONTROL CONT),),),	Hellicos Premia ACP ACP ACP Frama Frama Bile Castel Bile Mercu	UNIDADI CAIXAS PACOTE UNIDADI	Cx FFs Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid	1 2 2 2 2 1 1 1 1 1 9 9 6 6 6 6 6 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	R\$4, R\$4, R\$4, R\$4, R\$4, R\$4, R\$5, R\$4, R\$5, R\$5,	4,3 25 1,3 4 4 4,8 4,8 4,5 4,5 4,4 4,8 4,8 4,5 4,4 4,8 4,8 4,4 4,8 4,8 4,4 4,8 4,8 4,8	R\$360, R\$	7714. 00	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
25 25 27 27 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29 29	OTAL - R\$	usta arquive, tipo minos a construction of the	2. 30 Cm. On St. 200	o correlation of corr	, spicacylo occrita manual, typo dupla ougado floritod, linguin 200, situm 346 ougado floritod, linguin 200, situm 340 supudo floritod, linguin 340 supudo floritod, situm 12 unidades) se competimento x 3.5 cm de larquin a F. F. BRAGA DE OLIVERRA - ME CA AND SE LIDO SE),),),	Hellicos Premia ACP ACP ACP Frama Frama Bile Castel Bile Mercu	UNIDADI	CX FFs FFs Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid	2 2 2 2 1 1 1 1 2 2 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3	R\$4, R\$5, R\$4, R\$5, R\$5,	4,3 25 3,3 4 4 4,4 4,5 4,5 4,5 4,4 4,4 4,5 4,5 4,4 4,4	R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$361, R\$3614, R\$152, R\$169,	7714. (00)	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
14	OTAL - R\$	STATE OF THE STATE	2. 30 Cm OSS. SERVICES PRINCIPAL PRI	o correlation of corr	e, spicacylo escrita manual, tipo dupla cugado fincioni. Impun 290, situm 340 cugado fincioni. Impun 290, si),),),	Hellicos Premia ACP ACP ACP Frama Frama Bile Castel Bile Mercu	EARCH E CARCAS C	Cx FFs Unitd Sx Cx	1	80 25 25 50 8 0 0 0 0 0 775	4.3 25 1.3 1.4 4.8 5.9 1.2 1.2 1.2 1.2 1.2 1.2 1.2 1.2 1.2 1.2	R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$1.04	7714. 00 10 10 10 10 10 10 10 10 10	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
1	OTAL - R\$	STATE OF THE STATE	2. 30 Cm OSS. SERVICES PRINCIPAL PRI	idelater and a control of the contro	e, spicacylo escrita manual, tipo dupla cugado fincioni. Impun 290, situm 340 cugado fincioni. Impun 290, si),),),	Hellicos Premia ACP ACP ACP Frama Frama Bile Castel Bile Mercu	SALANAS LINIDADI CAIXAS LINIDADI CAIXAS LINIDADI L	Cx	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	R\$4, R\$4, R\$4, R\$4, R\$5, R\$5, R\$1, R\$1, R\$1, R\$1, R\$1,	4.3 25 25 3.3 4 4 4.8 5.9 90 30 35 4.4 4.5 5.00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	R\$360, R\$360, R\$3610, R\$3610, R\$3610, R\$3610, R\$3610, R\$3600,	774 (50) (5	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
24 25 26 27 28 29 30 31 32 33	OTAL - R\$	STATE OF THE STATE	3. 30 Cm 30 S. maleriar policida pol 30 S. maleriar policida 30 S. maleriar 30 S	idelater and a control of the contro	again again and a secretar manual, tipo duglis significant secretary and a sec),),),	Hellicos Premia ACP ACP ACP Frama Frama Bile Castel Bile Mercu	ENID. UNIDADI CADXAS UNIDADI CADXAS CADXAS CADXAS CADXAS CADXAS	CX CX CX CX CX CX CX CX	0 0 0 0 0 0 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	R\$4, R\$4, R\$4, R\$4, R\$4, R\$51: R\$4, R\$51: R\$4, R\$51: R\$51: R\$51: R\$51: R\$51: R\$51: R\$51:	4.3 25 1.	R\$368, R\$368, R\$368, R\$360, R\$	774 (20) (20) (20) (20) (20) (20) (20) (20)	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
24	OTAL - R\$	STATE OF THE STATE	3. 20 Cm 50 St. material policiola pol 50 St. material policiola policiola 50 St. material 50 St. material policiola 50 St. material 50 St.	ideater and a constitution of the constitution	espiciación escrita manual, tipo digita significación escrita manual, tipo digita significación escrita manual, tipo digita significación escrita escr),),),	Hellicos Premia ACP ACP ACP Frama Frama Bile Castel Bile Mercu	EANID CADAS CADAS UNIDADI UNIDADI UNIDADI UNIDADI UNIDADI CADAS FACOTE UNIDADI UNIDADI UNIDADI CADAS FACOTE CADAS FACOTE CADAS FACOTE CADAS FACOTE CADAS CADAS CADAS FOLHAS CADAS C	CX C	0 0 0 0 0 0 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	80 25 25 25 25 26 26 26 26 26 26 26 26 26 26 26 26 26	4,3 25 3 4 4 4 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	R\$360, R\$	774 (00) (0	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	
1	OTAL - R\$	STATE OF THE STATE	2. 30 Cm 20 Section policion p	ideater, so corrected and selected and selec	espiciacylos escrita manual, tipo digita significación escrita manual, tipo digita significación escrita manual, tipo digita significación escrita esc),),),	Hellicos Premia ACP ACP ACP Frama Frama Bile Castel Bile Mercu	UNIDADI CAIXAS ACCIDE UNIDADI CAIXAS UNIDADI UNIDADI UNIDADI UNIDADI UNIDADI UNIDADI UNIDADI UNIDADI UNIDADI CAIXAS PACOTE UNIDADI UNIDADI CAIXAS CAIXAS CAIXAS CAIXAS CAIXAS	CX Physical Case Ca	1	80	3	R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$360, R\$570, R\$5104, R\$570, R\$5104, R\$570, R\$5104, R\$5105, R\$5104, R\$5105, R\$5104, R\$5105, R\$5104, R\$5105,	774 (20) (20) (20) (20) (20) (20) (20) (20)	322,50 3.000,00 234,00 900,00 1.080,00 885,00 1.800,00 8.820,00 2.100,00 75,00 1.332,00 937,50	



70 170 170 170 170 170 170 170 170 170 1	PARTA CARTALAZION AS 69 POLIANA, PARTA SANTYNAMA A. 31 DIPPOSION ATTA SANTYNAMA A. 31 DIPPOSION A. 31 DIPPOSION ATTA SANTYNAMA A. 31 DIPPOSION A. 31 DIPPOSION ATTA SANTYNAMA A. 31 DIPPOSION A. 31 DIPPOSITE A. 31 DIPPOSION A. 31 DIPPOSITE	ACP MASS AND ASSESSED	UNIDADE UNIDADE CATXAS UNIDADE CATXAS UNIDADE CATXAS UNIDADE UNIDADE	30 8 8 60 445 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	R846,70 R8141,53 R87,96 R8141,53 R87,96 R825,00 R825,00 R87,43 R810,00 R8141,75 R810,00 R824,00 R844,02 R844,02 R844,02 R844,02 R844,02 R844,02 R844,02 R844,02	18.377,60 18.481,91,90 18.358,20 18.317,43 18.317,43 18.317,43 18.317,60 18.31,325,00 18.31,325,00 18.32,20,00 18.	
55 59 59 59 50 51 52 53 54 55	PARTA CATALADO AS 69 POLIAGA PARTA CANTALADO AS 69 POLIAGA PARTA SANIVINGAN A. 31 DIVENDES CORRE VARIAGOA PARTA SANIVINGAN A. 31 DIVENDES CORRE VARIAGOA PARTA SANIVINGAN PARTA CANTALADO AND SUNTAINER PARTA CANTALADO AND SUNTAINER PARTA CATALADO AND SUNTAINER PERICADO COMO SUNTAINER PERICADO COMO PARTA TARANSINO PARTA TARANSINO PARTA TARANSINO PARTA CHARACTORY P	DACE DEFENDAN SALINDO SEENORIA SOCIA	UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS CAIXAS	8 60 45 15 15 15 53 300 9 15 75 23 45 15 23 300 75 5	R\$46,70 R\$141,53 R\$7,96 R\$7,83 R\$35,00 R\$7,83 R\$10,00 R\$11,00 R\$11,00 R\$11,00 R\$14,75 R\$10,00 R\$14,75 R\$10,00 R\$14,75 R\$1,00 R\$21,41 R\$99,65 R\$16,42 R\$40,30 R\$4,66	Nat.491,80 RS55620 RS15620 RS136200 RS1325,00 RS1325,00 RS1325,00 RS2223,00 RS2323,00	
55 59 59 59 50 51 52 53 54 55	PARTA CARTALADO AS 69 POLIAGA PARTA CARTALADO AS 69 POLIAGA ANTA SANDYAGAN AS 11 DIVESORS CORES VARIADAM ANTA SANDYAGAN ANTA SANDYAGAN PARTA CARTANA COMINIO RE PEGA MARTINA PARTA CARTANA COMINIO RE PEGA MARTINA PEGA	DACE DAMA SALINDO LEONORA BOOAR COMPACTOR COMPACTOR PARLE SOLIZA WALEU SHART SANTAFE MASTERPRINT THIS SCHILLX COMPACTOR COMPACTOR	UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS CAIXAS	8 60 45 15 15 15 53 300 9 15 75 23 45 15 23 300 75 5	R\$46,70 R\$141,53 R\$7,96 R\$7,83 R\$35,00 R\$25,00 R\$7,43 R\$10,00 R\$141,75 R\$1,00 R\$21,41 R\$99,65 R\$16,42 R\$44,02 R\$40,30 R\$44,66	Nat. 491,80 RASSAS 20 RASSAS 20 RASSAS 20 RASS 21,00 RASS 22,00 RASS 22,00 RASS 22,00 RASS 22,00 RASS 23,00 RASS 23,	
88 89 50 91 92 93 94	PARTA CATALADO AS 69 POLIAGA. PARTA CATALADO AS 69 POLIAGA. PARTA SANIVAGA AS 13 DIVENDES CORES VARIAGAS. ANTA SANIVAGA AS 13 DIVENDES CORES VARIAGAS. PARTA SANIVAGA AS 13 DIVENDES CORES VARIAGAS. PARTA SANIVAGA AS 14 DIVENDES CORES VARIAGAS. PARTA CATALAGAS AS 14 DIVENDES CORES VARIAGAS. PARTA TAMANINO DE SANIVAGA COMI DE POLITICA CORES. PARTA TAMANINO DE SANIVAGA CORES. PARTA TAMANINO DE SANIVAGA CORES. PARTA DIVENDES CORES. PARTA CATALAGAS DE SANIVAGA CORES. PARTA DE SANIVAGA CORES. PARTA CATALAGAS DE SANIVAGA CORES. PARTA DE SANIVAGA CORES. PARTA CATALAGAS CORES. PARTA CORES CORES. PARTA CORES CORES. PARTA CORES CORES. PARTA CORES VARIAGAS. PARTA PARTA PARTA PARTA CORES. PARTA PARTA PARTA PARTA PARTA PARTA PARTA PARTA CORES PARTA PAR	DACE DAMA SALINDO LEONORA BOOAR COMPACTOR COMPACTOR PARLE SOLIZA WALEU SHART SANTAFE MASTERPRINT THIS SCHILLX COMPACTOR COMPACTOR	UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS CAIXAS	8 60 45 15 15 15 53 300 9 15 75 23 45 15 23 300 75 5	R\$46,70 R\$141,53 R\$7,96 R\$7,83 R\$35,00 R\$25,00 R\$7,43 R\$10,00 R\$141,75 R\$1,00 R\$21,41 R\$99,65 R\$16,42 R\$44,02 R\$40,30 R\$44,66	Nat. 491,80 RASSAS 20 RASSAS 20 RASSAS 20 RASS 21,00 RASS 22,00 RASS 22,00 RASS 22,00 RASS 22,00 RASS 23,00 RASS 23,	
88 89 50 91 92 93 94	PARTA CANTALOGO AS 69 POLIAGA PARTA SANIVINGAN A. 31 DIVENESS PARTA SANIVINGAN PARTA CANTANA COM SUNTANDA PARTA CANTANA COM SUNTANDA PARTA CANTANA COM SUNTANDA PARTA SANIVINGAN PARTA SANIVINGAN PARTA SANIVINGAN PARTA SANIVINGAN PARTA SANIVINGAN PARTA SANIVINGAN PARTA CANTANDA PARTA CHARACTOR PARTA CHA	DACE PERMAN ALLINOO LEGNORIA DOCAR COMPACTOR COMPACTOR NALEU SOUZA WALEU WHAT MAATEF MAATTEF MAATTEF TERS ACMERX	UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS	8 60 45 15 15 15 33 300 9 15 23 45 15 23 30	R\$46,70 R\$141,53 R\$7,96 R\$7,83 R\$35,00 R\$25,00 R\$25,00 R\$141,75 R\$10,00 R\$141,75 R\$1,00 R\$21,41 R\$99,65	Nat. 491,80 RSSS620 RSSS620 RSSS620 RSSS6200 RSSS2200 RSSS2200 RSSS2300 RSSS2300 RSSS2300 RSSS2300 RSSS3300 RSSS3000 RSSS33000 RSSS330000 RSSS330000 RSSS300000 RSSS330000000000	
88 89 90 91 92 93	PARTA CANTALADO AS 69 POLIAGA, PARTA CANTALADO AS 69 POLIAGA, PARTA SANDANGAM A. 31 DIPPOSOS TODRE VARIADAS ANTA SANDANGAM A. 31 DIPPOSOS TODRE VARIADAS ANTA SANDANGAMO AND SANDANGAMO AN	DACE VERMAN KANNOO LEONONIA BOCAR COMPACTOR COMPACTOR SOUZA MALEU SOUZA MALEU JERART MASTERPRINT TERS	UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE	8 50 45 15 15 15 53 300 9 15 75 23 45 15 23	R\$46,70 R\$141,53 R\$7,96 R\$7,83 R\$35,00 R\$25,00 R\$25,00 R\$141,75 R\$10,00 R\$21,41 R\$99,65	NaS.491,80 RASSAS.20 RASSA	
88 89 90 91 92	PARTA CANTALADO AS 69 POLIAGA, PARTA CANTALADO AS 69 POLIAGA, PARTA SANDANGAM A. 31 DIPPOSOS TODRE VARIADAS ANTA SANDANGAM A. 31 DIPPOSOS TODRE VARIADAS ANTA SANDANGAMO AND SANDANGAMO AN	DAGE FERMAN CALINDO LEONORIA BOCAR COMPACTOR COMPACTOR SOLERATOR SOLERATO	UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE	8 50 45 15 15 15 53 300 9 15 75 23 45 15	R\$46,70 R\$141,53 R\$7,96 R\$7,83 R\$35,00 R\$25,00 R\$7,43 R\$10,00 R\$141,75 R\$10,00 R\$141,75 R\$1,41 R\$99,65	858.491,80 85356,20 8517,45 85525,00 851,325,00 851,325,00 852,229,00 852,229,00 8582,126,25 857,500 8492,41 854,484,25 834,60	
88 89 90 91	PARTA CATALADO AS 69 PELLAS, PARTA CATALADO AS 69 PELLAS, PARTA SANIVAGA AS 11 DIVENDES TO CORRE VARIADAS ANTA SANIVAGA AS 11 DIVENDES TO CORRE VARIADAS ANTA SANIVAGA COMUN DE PERA VARIATAS PERA VARIATAS PERA VARIATAS DE LA VARIATA	DAC VALUE OF THE PROPERTY OF T	UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE ROLOS	8 60 45 15 15 53 300 9 15 75 23 45	R\$46,70 R\$141,53 R\$7,96 R\$7,83 R\$35,00 R\$25,00 R\$7,43 R\$10,00 R\$141,75 R\$1,00 R\$21,41 R\$99,65	838.491,80 8353,52 8317,45 84525,00 841,745 84525,00 843,325,00 842,229,00 832,126,25 837,00 844,84,25	
88 89 90 91	NORTH CARTHAGO AS 69 PELLAS, NORTH CARTHAGO AS 69 PELLAS, NORTH SANDONAM A. 11 DIVENORS CORES VARIADAS NORTH SANDONAM A. 11 DIVENORS CORES VARIADAS NORTH SANDONAM SON	DAC VALUE OF THE PROPERTY OF T	UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE ROLOS	8 60 45 15 15 53 300 9 15 75 23 45	R\$46,70 R\$141,53 R\$7,96 R\$7,83 R\$35,00 R\$25,00 R\$7,43 R\$10,00 R\$141,75 R\$1,00 R\$21,41 R\$99,65	838.491,80 8353,52 8317,45 84525,00 841,745 84525,00 843,325,00 842,229,00 832,126,25 837,00 844,84,25	
88 39 90	NORTH CARTHAGO M 69 PELLIAS, NORTH SACHAGO M 69 PELLIAS, NORTH SACHAGO M 61 ID HENDERS CORRE VARIADAS SOURCE VARIADAS SOURCE VARIADAS FELA CARTA COM 60 INITIADES FELA VARIADAS FELA CIRCATO COM 60 INITIADES FELA VARIADAS FELA CIRCATO M 60 INITIADES FELA VARIADAS FELA CIRCATO FELA VARIADAS FELA VA	DAC MAN DACE OF THE PROPERTY O	UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	8 60 45 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	R\$46,70 R\$141,53 R\$7,96 R\$7,83 R\$35,00 R\$25,00 R\$141,75 R\$10,00 R\$141,75	\$38.491,80 \$83.56,20 \$813.74,5 \$8525,00 \$81.325,00 \$81.325,00 \$82.230,00 \$82.230,05 \$82.350,55 \$8575,00	
88 89	PACETA CARTALAGO M 50 POLIAGA, PACETA CARTALAGO M 50 POLIAGA, PACETA SANDYNGHAM, ASI DIVENDES DODES VARIADAS SORIES VARIADAS SORIES AND SORIES SE PERENTEDIA L'ANDIAGONI DI METALA TAMANIO BANCHA, COLLANDO SERVICIO, CARAC COM PERENTEDIA DI ANTONIAGO, CARAC COM PERENTEDIA CONTINUENTA DI ANTONIAGO PERENTEDIA CONTINUENTA DI ANTONIAGO PERENTEDIA CONTINUENTA DI ANTONIAGO PERENTEDIA CONTINUENTA DI ANTONIAGONI DI L'AUGURIS IL MONICOLO PERENTEDIA CONTINUENTA DI ANTONIAGONI DI L'AUGURIS IL MONICOLO PERENTEDIA DI ANTONIAGONI PERENTEDIA DI L'AUGURIS IL MONICOLO PERENTEDIA CONTINUENTA DI ANTONIAGONI PERENTEDIA DI L'AUGURIS IL MONICOLO PERENTEDIA CONTINUENTA DI L'AUGURIS IL MONICOLO PERENTEDIA CONTINUENTA DI L'AUGURIS IL MONICOLO PERENTEDIA DI L'AUGURIS IL MON	DIMC FERMAN ALAINOR ALENONIRA DOCAR COMPACTOR RALEU ROLL RALEU RALEU RALEU RALEU	UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	8 60 45 15 15 53 300 9	R\$46,70 R\$141,53 R\$7,96 R\$7,83 R\$35,00 R\$25,00 R\$7,43 R\$10,00 R\$141,75	R98.491,80 R93582,00 R917,45 R94525,00 R94 325,00 R92 229,00 R92 126,25 R95,00	
	PAGTA CATALAGO M 50 POLIAG. PAGTA CATALAGO M 50 POLIAG. RATA ASANINGAMA, AJ, I DIVISOES CORES VARIADAS PAGTA ASANINGAMA, AJ, I DIVISOES CORES VARIADAS PAGTA ASANINGAMA PAGTA SESPINAS COMMUNITY FEGA VARIATAS PEGA VARIATAS	DAC MARINO CALINDO DE CONTROL DE	UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE UNIDADE UNIDADE	8 60 45 15 15 53 300	R\$46,70 R\$141,53 R\$7,96 R\$7,83 R\$35,00 R\$25,00 R\$7,43 R\$10,00	R48.491,80 B433R,20 R8117,45 R8525,00 R81.325,00 R81.325,00 R89.229,00	
78 79 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	PAGTA CATALAGO M 50 POLIAG. PAGTA CATALAGO M 50 POLIAG. RATA ASANINGAMA, AJ, I DIVISOES CORES VARIADAS PAGTA ASANINGAMA, AJ, I DIVISOES CORES VARIADAS PAGTA ASANINGAMA PAGTA SESPINAS COMMUNITY FEGA VARIATAS PEGA VARIATAS	DAC FRAMA ALAINO LEONORA OCAR COMPACTOR COMPACTOR	UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE UNIDADE UNIDADE	8 60 45 15 15	R\$46,70 R\$141,53 R\$7,96 R\$7,83 R\$35,00 R\$25,00	R48.491,80 B433R,20 R8117,45 R8525,00 R81.325,00 R81.325,00 R89.229,00	
78 79 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	PASTA CATALAGO AS 69 POLIAS, COMES VARIAMAS AS 31 DIVISÕES PASTA CONTREVA VARIAMAS PASTA SUSPINSA COMUNI DE PAPELA DE (CAUXA COM 50 UNITADES) PERA VARIETAS MANDE ANTONIO ANTONI	DAC FRAMA ALINGO EGNORA GOCAR COMPACTOR	UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS CAIXAS	8 60 45 15 15	R\$46,70 R\$141,53 R\$7,96 R\$7,83 R\$35,00	R\$8.491,80 R\$358,20 R\$117,45 R\$525,00	
78 79 79 50 50 51 52 53 53 54 55 55 55 55 56 56 56 56 56 56 56 56 56	PASTA CATÁLAGO AM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS PASTA SANFONADA AM, 31 DIVISÕES CORES VARIADAS PASTA SUSPENSA COMUM DE PAPELÃO (CAIXA COM 50 UNIDADES) PEGA VARETAS PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM	DAC FRAMA VALINGO LEONORA LOCAR	UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS UNIDADE	8 60 45 15	R\$46,70 R\$141,53 R\$7,96 R\$7,83 R\$35,00	R\$8.491,80 R\$358,20 R\$117,45	
78 79 80 81 92 83	PASTA CATÁLAGO AM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS PASTA SANFONADA AM, 31 DIVISÕES CORES VARIADAS PASTA SUSPENSA COMUM DE PAPELÃO (CAIXA COM 50 UNIDADES) PEGA VARETAS PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM	DAC FRAMA XALINGO LEONORA	UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS	8 60 45 15	R\$46,70 R\$141,53 R\$7,96 R\$7,83	R\$8.491,80 R\$358,20 R\$117,45	
78 79 80 81 82 33	PASTA CATÁLAGO AM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS PASTA SANFONADA AM, 31 DIVISÕES CORES VARIADAS PASTA SUSPENSA COMUM DE PAPELÃO (CAIXA COM 50 UNIDADES) PEGA VARETAS PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM	DAC FRAMA XALINGO LEONORA	UNIDADE CAIXAS UNIDADE CAIXAS	8 60 45 15	R\$46,70 R\$141,53 R\$7,96 R\$7,83	R\$8.491,80 R\$358,20 R\$117,45	
78 79 80 81 82	PASTA CATÁLAGO AM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS PASTA SANFONADA AM, 31 DIVISÕES CORES VARIADAS PASTA SUSPENSA COMUM DE PAPELÃO (CAIXA COM 50 UNIDADES) PEGA VARETAS	DAC FRAMA XALINGO	UNIDADE CAIXAS UNIDADE	8 60 45	R\$46,70 R\$141,53 R\$7,96	R\$8.491,80 R\$358,20	
78 79 80 81	PASTA CATÁLAGO A4 50 FOLHAS, CORES VARIADAS PASTA SANFONADA A4, 31 DIVISÕES CORES VARIADAS	DAC	UNIDADE	8	R\$46,70		H
78 79	PASTA CATÁLAGO A4 50 FOLHAS, CORES VARIADAS PASTA SANFONADA A4, 31 DIVISÕES			30 o		Re277 60	H
78	DASTA CATALACO AA CO POLITAC				R\$18,32	R\$549,60	
	PASTA CATÁLAGO A4 50 FOLHAS, COR PRETA	ACP	UNIDADE	23	R\$17,14	R\$394,22	Ĺ
	COM FERRAGEM, PRESSÃO E REGULAGEM PARA PRENDER OS PAPEIS.						L
77	TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA MÉD. 280 X 350 MM. DORSO COM 8.5CM.	FRAMA	UNIDADE	113	R\$9,50	R\$1.073,50	
	ADICIONAIS ABA E ELÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. PASTA AZ. PAPELÃO REFORCADO.			<u> </u>			Н
76	MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA 290, ALTURA 340, LOMBO 2 CM, CARACTERÍSTICAS	DAC	PACOTE	15	R\$43,33	R\$649,95	
	PACOTE COM 10 UND. PASTA AROUIVO. TIPO ESCARCELA.	¥ 1914	ACUIE	, 3	\$-20,U5	e.ga103,/3	Н
74 75	PAPEL MADEIRA, COM 100 FOLHAS. PAPEL MICRO ONDULADO 50X80,	BIGNARDE VMP	PACOTE PACOTE	30 75	R\$126,15 R\$28,05	R\$3.784,50 R\$2.103,75	F
73	PAPEL LAMINADO 48X60, CORES VARIADAS, PACOTE COM 20 UNIDADES	VMP	PACOTE	38	R\$32,39	R\$1.230,82	Н
72	PAPEL DE SEDA 48X60 CORES VARIADAS, PACOTE COM 100	VMP	PACOTE	30	R\$24,23	R\$726,90	П
71	INO PUST IT, MEDINDU 38XIMM, EM BLOCO COM 100 UNIDADES. PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT, MEDINDO 76X102MM, EM BLOCO COM 100 UNIDADES. PAPEL DE SEDA 48X60 CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	JOCAR	PACOTE	45	R\$7,88	R\$354,60	
70	PAPEL AUTO ADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT, MEDINDO 38X51MM, EM BLOCO COM 100 UNIDADES.	JOCAR	PACOTE	30	R\$6,08	R\$182,40	Ш
69	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 X 30 CM	WIDA	ROLO	60	R\$4,63	R\$277,80	Ħ
68	PAPEL 40 KG 66X96 PAPEL A-4 210 X 297 MM, 75G/M ² CX. COM 10 RESMAS	JANDAIA CHAMEX	FOLHAS CAIXAS	45 75	R\$1,35 R\$145,00	R\$60,75 R\$10.875,00	H
66	(DIDÁTICOS) VARIADOS C/10FLS MOSAICO	IRIART	UNIDADE	23	R\$117,02	R\$2.691,46	H
65	NUMERADO E COSTURADO.	BICHO ESPERTO	UNIDADE	15	R\$21,12	R\$316,80	Н
64	MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO 56G/M2. CARACTERÍSTICA ADICIONAIS.	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	39	R\$13,00	R\$507,00	
L.	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO DE 310, LARGURA 220, USO ADMINISTRATIVO,		L	L	L	L	
	GRAMATURA 75G/M2, COMPRIMENTO		- MIDADE	<u> </u>			Н
63	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE,	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	15	R\$15,00	R\$225,00	П
62	LÁPIS DE COR PEQUENO COM 12 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE	LEONORA	CAIXAS	45	R\$4,37	R\$196,65	
61	LAPIS DE CERA GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES	KOALA	CAIXAS	45	R\$10,55	R\$474,75	Н
60		LEONORA	CAIXAS	23	R\$20,00	R\$460,00	
59	IOGOS DE TAPETE (EVA) COM LETRAS E NÚMEROS, ISA15em. IOGOS MATEMATICOS (LOTO TABUJADA) LAPIS COM ESCRITA PRETO № 02, DE BOA QUALIDADE EM MADEIRA COM	NIG	UNIDADE	23	R\$70,92	R\$1.631,16	Г
58	PEÇAS OGOS DE TAPETE (EVA) COM LETRAS E NÚMEROS. 15x15cm.	IBEL	UNIDADE	15	R\$99,00	R\$1.485,00	Ħ
57	NZ) PEÇAS	NIG	UNIDADE	23	R\$20,20	R\$464,60	Н
55 56	OGO XALINGO (ALFABETIZAÇÃO) OGOS DE QUEBRA CABEÇA COM (20 E	IOB NIG	UNIDADE	23	R\$42,90 R\$39,65	R\$986,70 R\$911,95	F
53 54	IOGO NOSSO CORPO IOGO SEQUENCIA LÓGICO IOGO SOLETRANDO	CIABRINK IOB	UNIDADE UNIDADE	23 23	R\$26,28 R\$26,14	R\$604,44 R\$601,22	E
51 52	OGO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS	ESTRELA CARIMBRÁS	UNIDADE UNIDADE	23 23	R\$46,00 R\$76,50	R\$1.058,00 R\$1.759,50	Е
50	MADEIRA C/ 28 PEÇAS - DIVERSOS TEMAS. JOGO DE MEMÓRIA CX C/ 32 PEÇAS EM MADEIRA	NIG	UNIDADE	23	R\$42,26	R\$971,98	Ħ
49	OGO DE DOMINO EDUCATIVO, CX EM MADEIRA C/ 28 PEÇAS - DIVERSOS TEMAS.	URIART	UNIDADE	38	R\$25,00	R\$950,00	$\lceil \rceil$
47 48	IOGO DA MEMORIA IOGO DE DAMA	NIG URIART	UNIDADE UNIDADE	23 23	R\$29,92 R\$33,87	R\$688,16 R\$779,01	E
46 46	TRILHA) IOGO BANCO IMORII IÁRIO	ESTRELA	UNIDADE	23 15	R\$127,17	nşı .245,68 R\$1.907,55	Н
44	0,5M, ESPESSURA 5MM IOGO 4 EM 1 (DAMA, LUDO, XADREZ.	ISOPLAST URIART	FOLHAS UNIDADE	113	R\$3,21 R\$54.16	R\$362,73 R\$1.245.68	Н
43	ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,5M, ESPESSURA 20MM ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA	ISOPLAST	FOLHAS	113	R\$6,62	R\$748,06	\Box
42	ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0.5M FSPESSURA 15MM	ISOPLAST	FOLHAS	113	R\$5,57	R\$629,41	Г
41	CAIXA COM 5.000 UNIDADES ISOPOR, COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,5M, ESPESSURA 10MM	ISOPLAST	FOLHAS	113	R\$4,21	R\$475,73	Ħ
40	ALFINETAR. GRAMPEADOR 26/6	IOCAR	CAIXAS	68	R\$5,00	R\$340,00	Н
39	CORROSIVA, CORES VARIADAS, SUPORTE INFERIOR DE PLÁSTICO, COM FUNCÕES GRAMPEAR, PREGAR E	JUCAR	UNIDADE	ьв	R\$18,00	R\$1.224,00	
39	MÍNIMO 25 FOLHAS, COM MOLA DE PRESSÃO, COM PINTURA EPÓXI ANTI.	IOCAR	UNIDADE	68	R\$18,00	R\$1.224.00	
38	FOLHAS DE EVA (CORES VARIADAS). GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO	IBEL.	FOLHAS	225	R\$1,91	R\$429,75	Н
37	FITA GOMADA COM 38MMX50M NÃO TRANSPARENTE, COLAGEM DE EXCELENTE QUALIDADE	ADELBRAS	UNIDADE	75	R\$11,00	R\$825,00	
36		FIDEPLA	UNIDADE	38	R\$7,48	R\$284,24	H
35	GRANDE (TIPO DUREX), MONOFÁSICA, LARGURA 25 X 50M FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	CRISTAL.	UNIDADE	75	R\$5,39	R\$404,25	Ц
34	UNIDADES FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ROLO GRANDE (TIPO DUREX), MONOFÁSICA,						Н
33	FANTOCHES DE BONECOS FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX10M PACOTE COM 10	ABCBRINQ CRISTAL	UNIDADE PACOTE	23 38	R\$36,55 R\$9,90	R\$840,65 R\$376.20	H
32		JOCAR	UNIDADE	30	R\$2,14	R\$64,20	
31	EVA COM GLITER (CORES VARIADAS) EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 145MM DE	IBEL	UNIDADE	1500	R\$7,22	R\$10.830,00	H
30	LOMBO 2 CM ESTILETE ESTREITO CAIXA COM 10 UNIDADES	JOCAR	CAIXAS	30	R\$17,46	R\$523,80	
29	PARDA ESCANCELA COM ELÁSTICO POLIONDA LOMBO 2 CM	PLASTYLINE	UNIDADE	135	R\$4,33	R\$584,55	Ħ
	GRAMATURA 75 G/M2, TIPO SACO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LRGURA 23 CM, COMPRIMENTO 41 CM, COR	SCRITY	UNIDADE	450	R\$0,65	R\$292,50	
28	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT						Н
28	GRAMATURA 75 G/M2, TIPO SACO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA 23 CM, COMPRIMENTO 32 CM, COR	SCRITY	UNIDADE	525	R\$0,60	R\$315,00	
27	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT.						

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, NA COR AZUL, Nº 02, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO/METAL, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TIPO NÃO ENTITADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 8 CM	RADEX	UNIDADE	90	R\$4,00	R\$360,00
2	BORRACHA LÁPIS/TINTA BICOLOR (VERMELHA/AZUL), QUE NÃO SOLTE A BORRACHA NO APAGAR E NEM DEIXE A COR DA BORRACHA NA SUPERFÍCIE DO PAPEL, CAIXA COM 40 UNIDADES, CAIXA COM 40 UNIDADES	MERCUR	CAIXAS	75	R\$12,00	R\$900,00
3	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA DESMONTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COM ÁREAS DE PÍCOTE (PARTE DE VENTILAÇÃO) DE FÁCIL REMOÇÃO, COM PARTE DO LACRE E FECHAMENTO DA CAIXA DEMARCADOS, COM IMPRESSÃO DA ETIQUETA SEM BORRÕES, COM DIMENSÕES DE 36,5X25X13,5 CM.	DELLO	UNIDADE	450	R\$4,00	R\$1.800,00

4	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, COM CARGA REMOVÍVEL, CORES AZUL, PRETA E VERMELHA DE BOA QUALIDADE CX C/50 UNIDADES.	віс	CAIXAS	450	R\$19,00	R\$8.550,00
5	CLIPS PARA PAPEL EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, Nº 2/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	ВАССНІ	CAIXAS	300	R\$1,90	R\$570,00
6	CLIPS PARA PAPEL EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	ВАССНІ	CAIXAS	300	R\$3,00	R\$900,00
7	CLIPS PARA PAPEL EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM Nº 8/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	ВАССНІ	CAIXAS	300	R\$4,50	R\$1.350,00
8	COLA BRANCA EMBALAGEM COM 40G, COM UTILIDADE COMPROVADA PARA COLAR MADEIRA, PAPEL, PAPELÃO, TECIDO, ETC. CX C/12	LEONORA	CAIXAS	180	R\$8,80	R\$1.584,00
9	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA COM 18 ML, NÃO TÓXICO, COR BRANCA. C/12 UNIDADES	RADEX	CAIXAS	150	R\$13,00	R\$1.950,00
10	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 75 G/M2, TIPO SACO, CARACTERISTICAS MINIMAS: LARGURA 23 CM, COMPRIMENTO 41 CM, COR PARDA.	SCRITY	UNIDADE	3000	R\$0,65	R\$1.950,00
11	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 75 G/M2, TIPO SACO, CARACTERISTICAS MINIMAS: LARGURA 23 CM, COMPRIMENTO 32 CM, COR PARDA.	SCRITY	UNIDADE	3000	R\$0,60	R\$1.800,00
12	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 145MM DE COMPRIMENTO E 17MM DE LARGURA.	JOCAR	UNIDADE	180	R\$2,14	R\$385,20
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX10M PACOTE COM 10 UNIDADES	CRISTAL	PACOTE	450	R\$9,90	R\$4.455,00
14	FITA GOMADA 38 MM X 50M NÃO TRANSPARENTE, COLAGEM DE EXCELENTE QUALIDADE	ADELBRAS	UNIDADE	300	R\$11,00	R\$3.300,00
15	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS, COM MOLA DE PRESSÃO, COM PINTURA EPÓXI ANTI- CORROSIVA, CORES VARIADAS, SUPORTE INFERIOR DE PLÁSTICO, COM FUNÇÕES GRAMPEAR, PREGAR E ALFINETAR	JOCAR	UNIDADE	75	R\$18,00	R\$1.350,00
16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	JOCAR	CAIXAS	375	R\$5,00	R\$1.875,00
17	LÁPIS COM ESCRITA PRETO Nº 02, DE BOA QUALIDADE EM MADEIRA C/ 144 UND	LEONORA	CAIXAS	150	R\$20,00	R\$3.000,00
18	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 GRAMATURA 75G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210MM, PACOTE COM 05 UNIDADES.	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	45	R\$15,00	R\$675,00
19	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO DE 310, LARGURA 220, USO ADMINISTRATIVO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO 56G/M2, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, NUMERADO E COSTURADO.	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	75	R\$13,00	R\$975,00
20	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS.	JOCAR	UNIDADE	90	R\$1,50	R\$135,00
21	PAPEL A-4 210 X 297 MM, 75G/M ² CX. COM 10 RESMAS	CHAMEX	CAIXAS	450	R\$145,00	R\$65.250,00
22	PASTA AZ, PAPELÃO REFORÇADO, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DURA MÉD. 280 X 350MM, DORSO COM 8,5CM, COM	FRAMA			R\$9,50	R\$2.850,00
	FERRAGEM, PRESSÃO E REGULAGEM PARA PRENDER OS PAPEIS.		UNIDADE	300		
23	FERRAGEM, PRESSÃO E REGULAGEM PARA PRENDER OS PAPEIS. PASTA ARQUIVO, TIPO ESCARCELA, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO EL EVÍVEL LA DECURA 200 AL UTIDA 240.	DAC	UNIDADE	450	R\$4,00	R\$1.800,00
	FERRAGEM, PRESSÃO E REGULAGEM PARA PRENDER OS PAPEIS. PASTA ARQUIVO, TIPO ESCARCELA, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXIVEL, LARGURA 290, ALTURA 340, LOMBO 4 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ABA E ELÁSTICO, PACOTE					R\$1.800,00 R\$225,00
24	FERRAGEM, PRESSÃO E REGULAGEM PARA PRENDER OS PAPEIS. PASTA ARQUIVO, TIPO ESCARCELA, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA 290, ALTURA 340, LOMBO 4 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA E ELÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPENSA, LARGURA 230, ALTURA 315, CORES VARIADAS, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CAIXA	DAC	UNIDADE	450	R\$4,00	
223 224 225 226	FERRAGEM, PRESSÃO E REGULAGEM PARA PRENDER OS PAPEIS. PASTA ARQUIVO, TIPO ESCARCELA, MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXIVEL, LARGURA 290, ALTURA 340, LOMBO 4 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ABA E LEASTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPENSA, LARGURA 230, ALTURA 315, CORES VARIADAS, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CAIXA COM 50 UNIDADES. PERFURADOR DE METAL, TAMANHO GRANDE, MOLA ESPIRAL DE AÇO, REFORÇADO, COM APARADOR DE	DAC DAC	UNIDADE	4 50	R\$4,00 R\$2,50	R\$225,00
24	FERRAGEM, PRESSÃO E REGULAGEM PARA PRENDER OS PAPEIS. PASTA ARQUIVO, TIPO ESCARCELA, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXIVEL, LARGURA 290, ALTURA 340, LOMBO 4 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ABA E ELÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPENSA, LARGURA 230, ALTURA 315, CORES VARIADAS, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CAIXA COM 50 UNIDADES. PERFURADOR DE METAL, TAMANHO GRANDE, MOLA ESPIRAL DE ACO, REFORÇADO, COM APARADOR DE RESIDUO DO PAPEL, 25 FOLHAS PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS CAIXA COM 12 UNID, DE BOA	DAC DAC	UNIDADE UNIDADE UNIDADE	4 50 90 75	R\$4,00 R\$2,50	R\$225,00 R\$2.625,00



29	SACO PLÁSTICO, PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO A4, COM 50 UNIDADES.	ALOPLAST	PACOTE	120	R\$5,00	R\$600,00
30	TESOURA "EM INOX, COM CABO IERMOPLÁSTICO ANATOMICAMENTE (DO TIPO DESTRO), REFORÇADO, ITAMANHO 81/2" (EQUIVALENTE A 21CM), LÁMINA COM 17MM X 2MM (LARGURA X ESPESSURA), COM JUNÇÃO DE PARAFUSO.	MASTERPRINT	UNIDADE	75	R\$15,00	R\$1.125,00
31	PASTA CLASSIFICATÓRIA EM MATERIAL RESISTENTE COM GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO	DELLO	UNIDADE	750	R\$2,50	R\$1.875,00
32	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA, NÃO TÓXICO, PESO LÍQUIDO DE 12G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	RADEX	CAIXAS	90	R\$24,00	R\$2.160,00
ТОТА	ıL	•				R\$119.899,20

02- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.2.1- Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.2.2- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS3.1- O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aguisições do respectivo objeto e Fornecimentos, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.3.2- Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.3.3- Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.3.4- Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.04 - DO PREÇO (ART.55, III)4.1- O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 010/2019 .4.2Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial n^{o} 010/2019 , pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA5.1- Os fornecimentos deverão ser prestados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.5.2- O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.5.3- A instalação dos equipamentos, bem como início do fornecimentos pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da Ordem de Fornecimento enviada pelo setor de compras do Município.06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)6.1-Fornecimento mensal, a medida do consumo.6.2- Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.6.3- No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora

deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS (art. 55, II)7.1- A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passiveis de reequilíbrio.7.2- Se a qualidade dos fornecimentos prestados deverá corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.7.3- Cada fornecimento deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.7.4- Os fornecimentos deverão ser prestados e posteriormente acompanhado da nota-fiscal ou nota- fiscal fatura, ser entregue ao setor competente, conforme o caso.7.5- A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.7.6- A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.08 - DAS PENALIDADES8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.8.2- A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.8.3- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.8.4- As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.9.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.9.3- Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá: 9.4- Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; 9.5- Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e 9.6- Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.9.7- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá: 9.8- Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade,

confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e 9.9- Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação; 9.10- Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. 10-DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1- O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.10.2- A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.11- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS11.1- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando: 11.2- A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; 11.3- A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa; 11.4- A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; 11.5- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração; 11.6- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; 11.7- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; 11.8- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços; 11.9- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação. 11.10- Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94. 11.11- A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.12- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.1- As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.13- DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO 13.1-A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho. 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 14.1- Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 010/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI) 14.1- A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram- se registrados. 14.2- Fica eleito o foro da comarca de Pio XII - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. 14.3- Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII). Município de Pio XII /MA, 26 de julho de

2019. Secretário Municipal de Administração-GERENCIADOR-W R C BEZERRA - EPP-CONTRATADA M C SOUSA PAPELARIA EPP -CONTRATADA -JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA - ME CONTRATADA.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO Código identificador: dcd44719850ad93b1541df5b07edc099

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE **DUTRA**

AVISO. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2019. **INTERNACIONAL**

AVISO. CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2019. INTERNACIONAL. Processo Administrativo 02.2205.001/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA INTERNACIONAL, no regime de empreitada por menor PREÇO GLOBAL, da contraprestação mensal combinado com MELHOR TÉCNICA, objetivando a contratação de empresa a prestação de serviços de delegação, por meio de concessão administrativa, da prestação dos serviços de iluminação nas vias públicas no município de Presidente Dutra-MA, incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficientização energética, operação e manutenção para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 17 de setembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do 3663-3470 Telefone n º 99е E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 29 de julho de 2019. Hyanka Alves Gomes - Presidente da CPL.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES Código identificador: 75dcbf22761f96c2fae8f3cce0dd6cab

AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL. AVISO EM INGLÊS.

AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL. NOTICE. PUBLIC COMPETITION No. 001/2019. INTERNATIONAL. The Municipal Government of Presidente Dutra - MA, through its Permanent Bidding Commission - CPL makes public to the interested parties that it will be bidding in the form of INTERNATIONAL PUBLIC COMPETITION, under the contract for lower GLOBAL PRICE, the monthly consideration combined with BEST TECHNIQUE, aiming at hiring a company to provide delegation services, through administrative concession, to provide lighting services on public roads in the city of Presidente Dutra-MA, including the development, modernization, expansion, energy efficiency, operation and maintenance. to meet the needs of the Municipality, which will be prosecuted and judged in accordance with the provisions of Federal Law No. 8.666 / 93 and subsequent amendments and the conditions of the Notice to be held at 10:00 am on September 17, 2019. The public trial

will be held Standing Room of the Permanent Bidding Committee - CPL, located on the premises of the Municipal Secretariat of Administration, located at Avenida José Olavo Sampaio, s / n, Centro, Presidente Dutra - MA, on the day, time and place, where the habilitation and proposal envelopes. The Notice and its attachments are available to interested parties at the same address for free consultation or purchase for payment of DAM, Monday to Friday, from 08:00 to 12:00 hours. Further clarification at the same address and through Telephone No. 99 3663-3470 and E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. President Dutra (MA), July 29, 2019. Hyanka Alves Gomes - President of CPL.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES Código identificador: b8c266868127a71c4a020cb2d4f77f6e

CONVOCAÇÃO SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

CONVOCAÇÃO SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019

AS EMPRESAS

B DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ N° 27.896.522/0001-70

CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ № 05.151.264/0001-60

J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA CNPJ Nº 14.795.690/0001-27

TENCOL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 01.684.244/0001-01

J C CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA CNPJ № 04.345.274/0001-73

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, através de sua Comissão Permanente De Licitação - CPL CONVOCA as empresas acima identificadas, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas referente a TOMADA DE PREÇOS N^{o} 007/2019, objetivando a contratação de empresa a prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que será realizada a partir das as 15:00 horas da próxima segunda feira, dia 05 de agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada á Avenida Olavo Sampaio, s/n, centro, PRESIDENTE DUTRA – MA.

Presidente Dutra - MA, 30 de julho de 2019.

Hyanka Alves Gomes

Presidente da CPL

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES Código identificador: ddda31805a8061f81c7b1d32be057218

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº080/2019- GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO MARANHÃO, Sr. Paulo Márcio Silva Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas disposições contidas no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, do cargo de Professor do Ensino Fundamental-6ºao9ºano- FILOSOFIA, o servidor desta Secretaria, SAULO WEMERSON LIRA SILVA, CPF:011.326.083-09 R.G.16686472001-3SSP/MA, a partir de 03 de junho de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra

em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019. Paulo Márcio Silva Gomes - Secretario Municipal de Educação

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: b316920426d486e50a338f2f77afe472

REVOGAÇÃO DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2019

REVOGAÇÃO DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA 001/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA -MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, neste ato representado pelo Secretário Sr. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES, torna público a revogação de contratos administrativos da chamada em epígrafe conforme passa a expor: Após análise do processo de chamada pública 001/2019, e com base no PARECER TÉCNICO nº 33/2019/CPL, chamo o feito à ordem para determinar a REVOGAÇÃO DE CONTRATOS, a luz dos princípios constitucionais. Nesse aspecto, a Administração Pública possui a faculdade de rever os seus atos, de forma a possibilitar a adequação destes à realidade fática em que atua, e declarar nulos os efeitos dos atos eivados de vícios, previsão do princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Esse poder da Administração Pública está consagrado pelo STF - Supremo Tribunal Federal, nas Súmulas 346 e 473, que aduzem, in verbis: Súmula 346 -"A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE DECLARAR A NULIDADE DOS SEUS PRÓPRIOS ATOS". [...] Súmula 473 -"A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIAÇÃO JUDICIAL". (g.n). Ante ao exposto, REVOGO OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: CONTRATO 39/2019; CONTRATO 40/2019; CONTRATO 43/2019; CONTRATO 49/2019; CONTRATO 50/2019; CONTRATO 51/2019; CONTRATO 52/2019; CONTRATO 53/2019; CONTRATO 54/2019; CONTRATO 55/2019; CONTRATO 56/2019; CONTRATO 57/2019; CONTRATO 58/2019 e CONTRATO 59/2019 do Processo Administrativo da chamada pública 001/2019, tornando sem efeito os atos ali existentes, por carência de suporte fático e jurídico a respaldála. Por fim, determino que a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOQUE NOVOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS que compõem o cadastro de reserva seguindo a ordem cronológica para suprir as revogações efetuadas e novas contratações. Publique-se. Santa Rita, 18 de junho de 2019. PAULO MÁRCIO SILVA GOMES - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 085a23447f8d7054a347f596763156dc

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS -ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

Considerando a necessidade de realização do item 10.13 do edital 01/2019 das ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR. Considerando a aplicação da Bateria

Psicológica para Avaliação da Atenção ?BPA? que tem como objetivo mensurar acapacidade geral de atenção, e também avaliar individualmente três tipos de atenção específicos, quais sejam, Atenção Concentrada ?AC?, Atenção Dividida ?AD? e Atenção Alternada ?AA?. A Atenção Concentrada indica a capacidade de uma pessoa em selecionar apenas uma fonte de informação diante de vários estímulos distratores em um tempo predeterminado. A Atenção Dividida indica a capacidade de uma pessoa para procurar dois ou mais estímulos simultaneamente em um tempo predeterminado, e com vários distratores ao redor. Por último a Atenção Alternada, fornece uma informação quanto a capacidade de uma pessoa em focar sua atenção e selecionar ora um estímulo, ora outro, por um determinado período de tempo e diante de vários estímulos distratores. Considerando a aplicação da Bateria Fatorial de Personalidade - (BFP) um instrumento psicológico construído para avaliação da personalidade a partir do modelo dos Cinco Grandes Fatores (CGF). Considerando a aplicação do teste R1 - Teste Não verbal de inteligência que avalia o fator Geral desse construto. Segue o resultados dos candidados classificados EM ORDEM ALFABÉTICA que apresentaram desempenho de ATENÇÃO médio inferior ou acima dessa classificação (ainda que em alguma dos tipos de atenção possa ter apresentado desempenho abaixo da amostra padronizada), desempenho médio inferior ou acima no teste de INTELIGÊNCIA e que não tenha apresentando nenhuma alteração significativa no este de PERSONALIDADE:

NOME	RG	CPF
ANTONIO MAGNO REIS COSTA	000007540293-9	729.334.533-04
DOMICIANA CRISTINA CAMPOS	1863852200011	007.052.663-03
ENEAS ROCHA DOS SANTOS	000109530699-2	945.328.773-34
GLAUCIANE MUNIZ CARVALHO	021772972002-3	009.664.973-92
JAQUELINE CAMPOS DA CONCEIÇÃO	036197322008-8	603.208.073-04
LEIDIANE FERNANDES SOUSA	2707702	039.296.171-70
LUIS CARLOS COSTA PINTO	022169762002-3	017.583.433-46
MARIELMA PIRES CUTRIM	031856322006-8	045.960.673-50
RAQUEL ANGELA DA LUZ ROCHA	02571912004-8	024.745.393-52
SILVIA CRISTINA PEREIRA GUIMARÃES	044353542012-4	409.153.873-87

Santa Rita, 29 de julho de 2019.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: bb8f6b902e45c19a927fbb1dee3a3235

PORTARIA Nº 17/2019 - GAB. DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. AMAURY SILVA SANTOS ARAUJO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: EXONERAR A PEDIDO o Sr. Klebert Jhone Sandes Lago, cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, lotado no "Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS," portador (a) do CPF: 053.875.543-13 e RG: 012763131999-2 SSP/MA, admitido através de concurso publico. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dêse ciência e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, DIA 30 DO MÊS DE ABRIL DE 2019. Amaury Silva Santos Araújo - Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 4d977deedf4a50ff4d260859b2531db9

PORTARIA Nº085/2019- GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA,

ESTADO MARANHÃO, **Sr. Paulo Márcio Silva Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas disposições contidas no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: **Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO**, do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, o servidor desta Secretaria, **ARLAN CRISTOVÂO DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, **CPF:002.242.643-46**

R.G.1086395996SSP/MA, a partir de 26 de junho de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários. Dêse ciência e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019. Paulo Márcio Silva Gomes - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 1877b5f0fa1d20eafa0671297cbd231f

PORTARIA Nº119/2019 - GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO MARANHÃO, Sr. Paulo Márcio Silva Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas disposições contidas no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, do cargo de PROFESSOR, Matrícula nº 332, o servidor estável desta Secretaria, TOMAZ DINIZ FONSECA, CPF: 064.079.943-49 R.G. 19363032001-2, a partir de 24 de julho de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019. Paulo Márcio Silva Gomes - Secretario Municipal de Educação

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 6ad47796a2e71b3b35eca23d0ec38b5f

PORTARIA Nº081/2019 - GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO MARANHÃO, **Sr. Paulo Márcio Silva Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas disposições contidas no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: **Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO**, do Cargo de **AOSD** a servidora desta Secretaria, **MARILY DE CARVALHO OLIVEIRA**, **CPF nº 733.172.923-34 e R.G. 29808194-6 SSP/MA a partir de 03 de junho 2019.** Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência e cumprase. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019. **Paulo Márcio Silva Gomes - Secretario Municipal de Educação**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 58e2c5e3fdbfbacc625361a11d75d5c5

PORTARIA Nº021/2019 - GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO MARANHÃO, **Sr. Paulo Márcio Silva Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas disposições contidas no Artigo 87 da Lei Orgânica do



Município, R E S O L V E: Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, do Cargo de Professor a servidora desta Secretaria, MARIA DAS DORES CORRÊA NOGUEIRA, RG:54535496-0 CPF:838.830.703-78 a partir de 07 de Março de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019. ?Paulo Márcio Silva Gomes - Secretario Municipal de Educação

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: b55f5b28c854e224adc3d88809caa060

PORTARIA Nº088/2019 - GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO MARANHÃO, Sr. Paulo Márcio Silva Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas disposições contidas no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS o servidor desta Secretaria, LUIS CARLOS JACINTO CARDOSO, CPF: 938.689.523-49 R.G. 015416562000-0 SSP/MA a partir de 27 de junho de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários. Dêse ciência e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019. Paulo Márcio Silva Gomes - Secretario Municipal de Educação

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 3e07ae4d82e46283c91689fbfbe66f53

PORTARIA Nº120/2019- GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO MARANHÃO, **Sr. Paulo Márcio Silva Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas disposições contidas no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: **Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO**, do cargo de **AOSD**, o servidor desta Secretaria, **JOSENILDO ROSA LIMA**, **CPF:450.415.983-04 R.G nº021847862002-4**, a partir de **26 de julho de 2019.** Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019. **Paulo Marcio Silva Gomes Secretário Municipal de Educação**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 5a8adf3ea22f535af529c6333cebf40b

PORTARIA Nº083/2019 - GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO MARANHÃO, **Sr. Paulo Márcio Silva Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas disposições contidas no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º-EXONERAR A PEDIDO, do cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1° ao 5°ano, o servidor desta Secretaria,FREDSON NUNES SOUZA, CPF:939.060.213-00 RG nº 65859496-6a partir de 07 de junho

de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dêse ciência e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019. Paulo Marcio Silva Gomes - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 74ed8796f9072ac5b80061350325a38e

PORTARIA Nº086/2019- GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO MARANHÃO, **Sr. Paulo Márcio Silva Gomes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas disposições contidas no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: **Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO**, do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, o servidor desta Secretaria, **FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA ARRUDA**, **CPF:809.788.193-49 R.G.000029634194-0 SSP/MA**, a partir de **25 de junho de 2019.** Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários. Dê-se ciência e cumprase. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019. **Paulo Marcio Silva Gomes - Secretário Municipal de Educação**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 03127f7703d1b2b2dcbc8455d93f4466

PORTARIA N.º 29-D / 2019 DE 30 DE JULHO DE 2019 - GAB. PREFEITO

Dispõe Aplicação da penalidade de Demissão a Servidor Municipal - O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA RITA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de SANTA RITA (MA), lastreado na Constituição Federal, Lei Municipal 04/1987 e Lei municipal 248/2019, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar 16/2019, onde foi assegurado o contraditório e a ampla defesa, Art. 1º - Aplicar a penalidade de Demissão ao servidor KARDYELLY VILAS BOAS FERREIRA, agente administrativo, lotado no Secretaria Municipal de Saúde e inscrito no CPF 033.739.193-98, em razão de ter cometido a prática de acúmulo ilegal de cargo público, apurado nos autos do processo administrativos Disciplinar 16/2019 e fundamentado nos termos da Constituição Federal em seu art. 37, inciso XVI, Lei Municipal 04/1987 em seus arts. 100, 101 e 115 IX e Lei Municipal 248/2019 em seus arts. 10 ao 13, 19 e 27. Art. 2° -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, AOS DIAS 30 DO MÊS DE JULHO DE 2019. HILTON GONÇALO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: c8bad3865b3ffbb9bd7c9ca2ddab0395

PORTARIA N.º 30-D / 2019 DE 30 DE JULHO DE 2019 -GAB. PREFEITO

Dispõe Aplicação da penalidade de Demissão a Servidor Municipal - O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA RITA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de SANTA RITA (MA), lastreado na Constituição Federal, Lei Municipal 04/1987 e Lei municipal 248/2019, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar 113/2019, onde foi assegurado o contraditório e a ampla defesa, **Resolve:** Art. 1º - Aplicar a penalidade de Demissão ao servidor JOSE ELIAQUIM DA CONCEIÇÃO FERREIRA, professor, lotado no Secretaria Municipal de Educação e inscrito no CPF 278.445.-098-80, em razão de ter cometido a prática de acúmulo ilegal de cargo público, apurado nos autos do processo administrativos Disciplinar 113/2019 e fundamentado nos termos da Constituição Federal em seu art. 37, inciso XVI, Lei Municipal 04/1987 em seus arts. 100, 101 e 115 IX e Lei Municipal 248/2019 em seus arts. 10 ao 13, 19 e 27. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, AOS DIAS 30 DO MÊS DE JULHO DE 2019. HILTON GONÇALO DE SOUSA - PREFEITO **MUNICIPAL**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: f41363497ffdadce5453654e4329dcbd

PORTARIA N.º 31-D / 2019 DE 30 DE JULHO DE 2019 - GAB. PREFEITO

Dispõe Aplicação da penalidade de Demissão a Servidor Municipal - O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA RITA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de SANTA RITA (MA), lastreado na Constituição Federal, Lei Municipal 04/1987 e Lei municipal 248/2019, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar 105/2019, onde foi assegurado o contraditório e a ampla defesa, **Resolve:** Art. 1º - Aplicar a penalidade de Demissão ao servidor ERICO HERMANO RODRIGUES DOS SANTOS, professor, lotado no Secretaria Municipal de Educação e inscrito no CPF 804.544.531-91, em razão de ter cometido a prática de acúmulo ilegal de cargo público, apurado nos autos do processo administrativos Disciplinar 105/2019 e fundamentado nos termos da Constituição Federal em seu art. 37, inciso XVI, Lei Municipal 04/1987 em seus arts. 100, 101 e 115 IX e Lei Municipal 248/2019 em seus arts. 10 ao 13, 19 e 27. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, AOS DIAS 30 DO MÊS DE JULHO DE 2019. HILTON GONÇALO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: f41607219758ea801139b522cb1fd782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

DECRETO 007, DE 30 DE JULHO DE 2019.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 05 de agosto de 2019, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais e postos de saúde. 12**

Art. 2^{o} - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JULHO DE 2019.

Nicodemos Ferreira Guimarães Prefeito Municipal

> Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA Código identificador: d433bf13423163609f1bd30c67eda13d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 18301/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18300/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO MUNICIPAL, EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E F. F. DE O. ALVES.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.089.668/0001-33, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro, CEP: 65.665-000 -São João dos Patos/MA, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Srª. GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA, brasileira, casada, residente nesta Cidade, portadora do R.G. nº 000079163097-8 SSP/MA e inscrita no CPF nº 265.716.413-72, RESOLVE RESCINDIR o contrato originário № 18301/2018 de aquisição de equipamentos para o matadouro municipal, firmado entre a Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA e do outro lado a empresa: F. F. DE O. ALVES CNPJ: 10.988.101/0001-76, Endereço: Av. Industrial Gil Martins №177, Bairro: São Pedro, Teresina-Pi, na qualidade de CONTRATADA, decorrente do processo de Dispenda de Licitação nº 18/2018, Processo Administrativo nº 18300/2018, com fundamento na Cláusula VIII, itens A, B, C, D, G, e L, do Contrato Originário, art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato Originário nº 18301/2018 contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o matadouro municipal, em São João dos Patos - Ma, celebrado em 10 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

ČLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é



competente o Foro da Cidade de São João dos Patos/MA.

E por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a parte contratante o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas. São João dos Patos/MA, 22 de julho de 2019.GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA, Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA Código identificador: e70e734ed3ffb5d24edad677d0f34ad5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

ATA DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

ATA da Sessão do Pregão Presencial PROCESSO N.º 059/2019 EDITAL N.º 008/2019

Objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (Sessenta) meses.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro - Senador La Rocque - MA, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta por: JENIVALDO DOS SANTOS, RAIMUNDO ALMEIDA SILVA e SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO designados conforme Portaria 322/2018. Foi publicada no DOE, DOM, JORNAL O PROGRESSO, MURAL E SITE, os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (Sessenta) meses, conforme Edital do Pregão N.º 008/2019 e seus anexos. A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes que nenhuma empresa licitante compareceu na sessão, demostrando desinteresse por parte das empresas licitantes, uma vez que esta licitação foi publicada no DOE, DOM, JORNAL O PROGRESSO, MURAL E SITE, sendo esta considerada deserta, estava presente como ouvinte Sr. Rafael Pereira Aguiar, portador do CPF: 040.006.613-02, Representante do Banco Bradesco.

Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Pregoeira:

HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

Equipe de Apoio:

JENIVALDO DOS SANTOS - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

RAIMUNDO ALMEIDA SILVA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO - MEMBRO DA

EQUIPE DE APOIO

RAFAEL PEREIRA AGUIAR - OUVINTE

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA Código identificador: f1d49e50420a5f9c2616c6abd81972fa

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 007/2019, que teve como objeto: Registro de Preços, para a Aquisição de bloco de concreto sextavado e meio fio, em concreto pré fabricado, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, saiu como vencedora da licitação supracitada a empresa: COMERCIAL TERRA BELA LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.416.641/0001-57, localizada na RUA COLETORA 2, Nº 33, QD. 33, VILA VITORIA, IMPERATRIZ - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 1.127.350,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item.

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA.

Senador La Rocque - MA, em 25 de julho de 2019.

Hayanne kliscia Lima da Silva Pregoeira Municipal

> Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA Código identificador: c6b8bc1f7e9657d9d9b88a237490cb0c

EXTRATO DE CONTRATO № 20190730.TP006/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde Miguel Nunes. VALOR TOTAL: R\$ 566.784,32 (quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: SENADOR LA ROCQUE - FMS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; AÇÃO: 10.301.0041.1-038 - Const. Ref. E Ampliação de Postos e Unidade de Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 -Obras e Instalações; PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Secretária Municipal, Srª. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio, pela CONTRATANTE, e o Sr. João Batista Passos, Representante Legal da empresa: JBV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2019.

Senador La Rocque - MA, 30 de julho de 2019.

Srª. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio Secretária Municipal de Saúde CONTRATANTE

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA Código identificador: b7ad55a51d6a674144c8119c26e4950e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS

107 - FÉRIAS EVANILDA MACEDO DA SILVA

PORTARIA №. 107/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

CONCEDER 30(trinta) dias de férias de 01/07/2019 a 31/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2019, a

servidora, EVANILDA MACEDO DA SILVA, Técnica de Enfermagem.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, publique-se e dê-se ciência.

Secretaria Municipal de Administração de São Felix de Balsas, Em dia 17 de Julho de 2019.

João Martins Pontes

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2017.

 $Publicado\ por:\ ALEX\ MARTINS\ SILVA$ Código identificador: 1255036fbbbc77fcb8a68fb6768aaa6d





ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br